

TELEMAR NORTE LESTE S.A - TMAR

SENHORES ACIONISTAS,

Submetemos à sua apreciação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e as correspondentes Notas Explicativas, contemplando os resultados das Empresas Controladas, diretas e indiretas, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

1 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Quase dez anos após a sua privatização, a TMAR consolida a sua história com números significativamente superiores aos de 1998. Durante esse período, a companhia investiu mais de R\$ 30 bilhões, e terminando 2007 com um conjunto de 31,7 milhões de clientes em seus principais serviços (telefonia fixa, móvel e banda larga) em 1998, eram apenas 7,8 milhões.

Grande parcela desses recursos foi destinada à expansão de suas redes, ampliação das plataformas e à melhoria de seus serviços, hoje com qualidade infinitamente superior à que existia quando a empresa era de economia mista. Além disso, desenvolveu os serviços de telefonia móvel, através de sua controlada, TNL-PCS (Oi), o serviço que mais cresce dentre os que são oferecidos pela TMAR, e já representam quase 18% de todas as receitas consolidadas.

A evolução das tecnologias tem permitido que as plataformas, inicialmente implementadas para a oferta de serviços de forma distinta (fixa, móvel, cabo, banda larga, etc.) e regional, no caso das concessionárias fixas, possam utilizar acessos e serviços baseados em redes de alta capacidade de transmissão (IP e/ou de banda larga) e, ao mesmo tempo, passar a distribuir conteúdos de forma convergente e em âmbito nacional, quando não global.

No mundo de convergência digital, uma única plataforma pode oferecer uma ampla e mais completa gama de serviços distintos: voz, dados, banda larga, imagens e vídeo, independentemente da infra-estrutura de rede utilizada, seja fixa ou móvel.

A competição não mais se restringe de forma segmentada - telefonia fixa versus telefonia móvel, ou em territórios geográficos delimitados. Hoje a concorrência se dá entre plataformas: uma empresa originalmente de TV por assinatura, por exemplo, oferece acesso à Internet e serviços de voz. Ao mesmo tempo, através da plataforma de banda larga, os membros de uma família poderão assistir a TV e acessar a Internet, simultaneamente. Quem define o modelo de oferta de serviços não é a operadora, mas sim os seus clientes.

Com a consolidação das redes multiserviços e convergência tecnológica, o cliente ganha pelo acesso fácil, amplo e contínuo aos serviços e conteúdos, a preços cada vez menores.

Neste sentido, a integração das redes e dos serviços, alteraram as dinâmicas dos mercados, e a Oi vem se adaptando à essa nova realidade mercadológica, desenvolvendo continuamente novos produtos para atender seus clientes com serviços mais sofisticados e adequados às suas reais necessidades.

Para a TMAR, o ano de 2007 representou a consolidação da liderança alcançada na grande maioria dos serviços que oferece e o início de um novo ciclo de crescimento.

O fenômeno da convergência, observado em todo o mundo, vem sendo desenvolvido por etapas na companhia desde 2003, quando iniciamos a integração das estruturas organizacionais e plataformas tecnológicas que suportam as operações.

Nos dois anos subseqüentes, com a integração das estratégias de telefonia fixa e móvel, implementamos a convergência de ofertas. A partir dessa estratégia, mudamos completamente a forma de nos relacionar com nossos clientes, evoluindo de uma "visão-produto" para uma "visão-cliente" nas abordagens mercadológicas e operacionais.

No início de 2007, finalmente realizamos a convergência de marcas. Dessa vez mudamos a maneira como nos apresentamos aos nossos clientes, oferecendo-lhes melhores serviços e melhores preços tornando-nos sua primeira opção em provimento de telecomunicações. Todos os serviços, de telefonia fixa, móvel e acesso à Internet assumiram a marca única "Oi".

As tendências mercadológicas representadas pela maturidade do mercado de telefonia fixa e o acirramento da competição no segmento móvel, mostram que os desafios não são triviais.

Em 2007, a companhia conseguiu superar tais desafios com a execução de uma estratégia focada e bastante consistente, tendo como grande pilar a convergência de serviços e a busca constante da excelência operacional, através da otimização de custos e de investimentos.

Um ano de recordes! Além de nos dar grande satisfação, pois comprovam nossa capacidade de execução e de entrega, os resultados obtidos nos possibilitam olhar para o futuro com muito otimismo.

Completamos em tempo recorde(julho) a conversão das nossas centrais para alterar para minutos o sistema de tarifação das chamadas locais, em substituição ao antigo modo de pulsos. Esse projeto, implementado ao longo de três anos, absorveu investimentos nas centrais e na tecnologia de informação que totalizaram R\$ 320,0 milhões.

Durante o ano, mantivemos o movimento de defesa da atividade principal - os serviços de telefonia fixa, fortes geradores de caixa - com o lançamento de planos alternativos, que ao final do exercício atingiram cerca de cinco milhões de clientes, representando 35,1% do total de linhas fixas em serviço e 45,2% das linhas residenciais. Esses planos representam maior alinhamento do serviço ao perfil diferenciado dos usuários, que passam a identificar o efetivo valor do serviço que oferecemos. **Recorde nas adições de planos alternativos - três milhões de novos planos.**

Para o segmento de clientes de alto valor, oferecemos a convergência de serviços com os planos "Oi Conta Total", que integram serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e acesso à Internet (banda larga ou discada). Esses planos provêm vantagem comercial ao cliente, enquanto para a companhia permite sua fidelização. Ao final de 2007, estes planos somavam 537 mil usuários. **Recorde de novos clientes "Oi Conta Total" - 325 mil.**

No segmento de baixo valor, a convergência ocorre no "orçamento" do cliente, com o "Oi Cartão Total". Tendo "Saldo Único", o cliente consegue atender a sua necessidade de comunicação utilizando o celular pré-pago, a linha fixa ou mesmo a nossa extensa rede de telefones públicos, tendo tarifa diferenciada em cada uma destas opções. Em julho de 2007 lançamos uma campanha de grande sucesso – a "Oi Ligadores", com tarifas atrativas para chamadas originadas no Oi Móvel e terminadas em qualquer de nossas redes (fixa e móvel). Como resultado, igualamos o **recorde de adições líquidas de pré-pagos – 2.676 mil.**

Seguindo a diretriz estratégica de ampliar os negócios que possibilitem o crescimento da companhia, aceleramos os investimentos na expansão da rede de acesso à Internet em banda larga, o Oi Velox. Tal estratégia foi beneficiada por menores necessidades de recursos financeiros em função de preços mais baixos dos equipamentos, assim como pelo cenário cambial mais favorável. **Recorde nas adições líquidas de banda larga – 390 mil.**

Vislumbrando o futuro, 2007 também foi recorde no número de operações de compras de radiofrequências e de outros ativos:

- Em setembro, em leilão público realizado pela ANATEL, a Oi adquiriu frequências 2G em 1,8 GHz (com extensões em 900 MHz) em 17 Estados do país, visando ampliar o espectro da banda para o máximo permitido pelo órgão regulador em sua região e, principalmente, para as operações no mercado de São Paulo;
- Em dezembro, anunciamos a aquisição da Paggo, empresa que desenvolveu de forma pioneira um sistema de pagamentos utilizando o aparelho celular. Além das óbvias sinergias com o negócio móvel, a operação possibilita maior fidelização dos clientes bem como a diversificação dos negócios da companhia;
- Em dezembro, a Oi também participou do leilão de frequências da ANATEL, adquirindo as correspondentes licenças para operar serviços móveis de terceira geração (3G) nos 16 Estados da Região I e em todo o estado de São Paulo;
- Finalmente, ainda em dezembro, a companhia anunciou a intenção de compra da controladora da Amazônia Celular, a TNCP (Tele Norte Celular Participações) atual operadora banda "A" da Região 8 do SMP, que cobre cinco Estados do norte do país e que possuía 1,4 milhão de clientes no fim de 2007.

Mesmo com um ano tão movimentado, não esquecemos dos nossos compromissos com a sociedade. Através do Oi Futuro, a companhia avançou ainda mais em direção à sustentabilidade de seus programas na área de Educação e Cultura.

A criatividade é o nosso lema e a simplicidade é a nossa principal característica. Os desafios serão enfrentados e superados com os instrumentos de que dispomos. Nosso principal objetivo é criar valor para a empresa, o que, indiretamente, resultará em valor para os acionistas e para a sociedade em geral.

A TMAR registrou aumento de 4,2% na receita líquida consolidada e de 66,7% no lucro líquido, que atingiu R\$ 2.692 milhões, representando um lucro de R\$ 11,28 por ação.

Cumpramos ressaltar os resultados da controlada TNL-PCS (Oi), cuja receita líquida totalizou R\$ 4.195 milhões, crescendo + 18,0% no ano e gerando um lucro líquido, após as provisões para IR-Imposto de Renda e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de R\$ 456 milhões (+230,4%).

A integração dos serviços de telefonia fixa com os de telefonia móvel, possibilitará, já no segundo semestre de 2008 a entrada no mercado de São Paulo, principalmente através da controlada TNL-PCS (Oi), utilizando-se das tecnologias 2G e 3G, cujas licenças foram adquiridas no final de 2007.

Agradecemos aos nossos clientes, fornecedores, acionistas e, principalmente, aos nossos colaboradores que, com seu espírito criativo e empreendedor, contribuíram ao longo dessa década, e continuam a contribuir com entusiasmo e determinação, para o crescimento permanente da TMAR.

Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa	Jose Mauro Mettrau Carneiro Da Cunha
Diretor Presidente	Presidente do Conselho de Administração

2- DESEMPENHO OPERACIONAL

A Telemar Norte Leste e suas Controladas encerraram o ano com 31.724 mil UGR - Unidades Geradoras de Receita, sendo: 14.222 mil na telefonia fixa (Oi Fixo), 15.984 mil na telefonia móvel (Oi Móvel), 1.518 mil no serviço de banda larga (Oi Velox), além dos 770 mil clientes de banda larga cadastrados no nosso provedor de acesso - Oi Internet.

Em 2007, ampliamos a cobertura dos serviços de telefonia móvel nos 16 Estados da Região I, de 824 cidades para 999 cidades (+21,2%). No serviço de banda larga, o crescimento das cidades atendidas foi ainda maior, resultado da forte expansão de investimentos neste produto. Encerramos o ano com 286 cidades cobertas pelo Oi Velox, mais 64 cidades em relação a dezembro de 2006, um crescimento de 28,8%.

A Oi Móvel apresentou crescimento superior à média nacional, 22,2% contra 21,0%, embora inferior ao crescimento na Região 1 (24,5%). Mesmo assim e mantendo a política de redução de subsídios nos aparelhos, principalmente nos planos pré-pagos (84% do total de clientes), a Oi continuou na liderança na Região I com participação de mercado de 26,9%.

A base de clientes Oi Velox apresentou crescimento de 34,6% (390 mil novos acessos) em 2007, impulsionado pelo foco estratégico dado ao produto, inclusive com a expansão de investimentos e aceleração das vendas. A competição mais acirrada impulsionou a oferta de produtos de menor velocidade e conseqüentemente de menor preço, viabilizando a adesão de clientes de outras classes de renda.

Mesmo com o acirramento do ambiente competitivo, o Oi Velox manteve a liderança na oferta de serviços banda larga em sua região de atuação, expandindo a penetração para 10,7% das linhas fixas em serviço (7,8% em 2006), totalizando 1.518 mil usuários.

3-DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TMAR Consolidado	2003	2004	2005	2006	2007
Informações Financeiras					
Receita Bruta (R\$ milhões)	19.014	21.875	23.706	24.232	25.138
% Fixo	94,5%	90,3%	88,4%	85,7%	82,3%
% Móvel	5,5%	9,7%	11,6%	14,3%	17,7%
Receita Líquida (R\$ milhões)	13.685	15.614	16.764	16.872	17.572
EBITDA (R\$ milhões)	6.019	6.353	6.695	6.151	6.530
EBIT (R\$ milhões)	2.530	2.978	3.289	2.945	3.868
Lucro Líquido (R\$ milhões)	761	917	1.717	1.615	2.692
Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	10.498	10.109	10.760	11.929	13.782
Dívida Bruta (R\$ milhões)	8.634	6.941	6.565	7.695	7.907
Dívida Líquida (R\$ milhões)	7.630	5.418	4.965	3.696	1.888
Investimentos (R\$ milhões)	1.682	2.063	2.397	2.307	2.328
Indicadores Financeiros					
Lucro por ação (R\$)	3,15	3,83	7,20	6,77	11,28
Valor Patrimonial por ação (R\$)	43,5	42,2	45,2	50,0	57,8
Margem EBITDA (%)	44,0%	40,7%	39,9%	36,5%	37,2%
Margem Líquida (%)	5,6%	5,9%	10,2%	9,6%	15,3%
Retorno sobre Patrimônio Líquido (%)	7,2%	8,9%	16,5%	14,2%	20,9%

Em 2007, a receita bruta consolidada atingiu R\$ 25.138 milhões, (+3,7%) influenciada principalmente pela expansão dos serviços de dados, de banda-larga e de telefonia móvel.

Nos serviços de telefonia fixa, a receita bruta manteve-se estável no ano. O destaque foi o aumento das receitas com "assinaturas", "comunicação de dados", chamadas "fixo-móvel" (VC1, VC2 e VC3) e "serviços adicionais" que compensou a queda das receitas de tráfego "local", "longa distância (ex-VC2/3)" e de "uso de rede".

A receita bruta com serviço de dados aumentou 14,6% em 2007 (R\$ 367 milhões). O desempenho do "Oi Velox" impulsionou as receitas em virtude da forte expansão da base de clientes no ano (34,6%). Vale ressaltar, também, a expansão das receitas dos "Serviços IP", bem como de assinatura do provedor Oi Internet, impactando positivamente as receitas de 2007 quando comparadas com o ano anterior. Outra alavanca de crescimento foram os serviços de telefonia móvel, cuja receita evoluiu em 27,7% no ano (R\$ 962 milhões). Os principais destaques foram: as receitas de "assinatura" e "chamadas originadas", (maior base média e maior parcela de planos convergentes), e o aumento da receita de "uso de rede" (+89%), devido ao impacto pleno do *full billing* em 2007, contra pouco mais de cinco meses no ano anterior.

A parcela dos serviços móveis na receita consolidada total foi ampliada para 17,6% (14,3% em 2006), mesmo com redução de 25% das receitas de revenda de aparelhos.

Descontados os impostos e outras deduções, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 17.572 milhões em 2007, traduzindo-se em crescimento de 4,2% no ano.

Os Custos e Despesas Operacionais (ex-depreciação/amortização) somaram R\$ 11.042 milhões (+3,0%) . Os principais responsáveis pelo aumento das despesas foram "Interconexão" e "PDD - Provisão para Devedores Duvidosos", parcialmente compensados pela redução dos "Custos de Aparelhos SMP e Outros" e "Outras Despesas (Receitas) Operacionais". Cumpre ressaltar que a nova sistemática do *full billing* também contribuiu para o aumento de custos de interconexão. A PDD consolidada representou 2,6% da receita bruta (2,0% em 2006), reflexo da adoção de política mais flexível de crédito para clientes com algumas restrições de crédito. Como destaque, ressalta-se a redução do custo de aparelhos, influenciada positivamente pelo fim do subsídio dos aparelhos pré-pagos com o início da venda apenas do chip (*sim-card alone*) para este segmento de mercado.

Em 2007, o EBITDA consolidado acumulou R\$ 6.530 milhões, com margem de 37,2%, representando crescimento de 6,2% e de 0,7 p.p., relativamente ao ano anterior.

O lucro líquido consolidado, após os impostos e contribuições sociais, foi de R\$ 2.692 milhões, com crescimento de 66,8% no ano, e correspondendo a um lucro por ação de R\$11,28 (R\$ 6,77 em 2006). Os fatores que mais contribuíram para a expansão do lucro líquido foram: EBITDA maior (R\$ 380 milhões), redução das despesas de depreciação e amortizações (R\$ 543 milhões) e menores despesas financeiras (R\$ 806 milhões). Tais contribuições ao resultado de 2007 foram parcialmente compensadas por maiores despesas de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 704 milhões.

Resultado da Controlada TNL PCS

Na Empresa Controlada de telefonia móvel, a TNL-PCS(Oi), o EBITDA do ano atingiu R\$ 1.154 milhões, 162,9% superior ao de 2006 e com margem de 27,5%. O lucro líquido no período atingiu R\$ 456 milhões, 230,4% ao reportado no ano anterior.

Oi (TNL PCS)					
Receita Líquida (R\$ milhões)	1.466	2.337	2.867	3.555	4.195
EBITDA (R\$ milhões)	92	96	460	439	1.154
Margem EBITDA (%)	6,2%	4,1%	16,1%	12,3%	27,5%
Lucro Líquido (R\$ milhões)	-840	-489	11	138	456

4- INVESTIMENTOS

Os investimentos consolidados somaram R\$ 2.328 milhões em 2007, representando 13,2% da receita líquida.

Considerando-se o período de dez anos (pós-privatização), as Empresas Oi no seu conjunto acumularam investimentos de R\$ 30.239 milhões, equivalendo a cerca de U\$ 14.285 milhões.

Os investimentos realizados em 2007 foram predominantemente destinados à ampliação das redes e infra-estruturas, visando aumentar a capacidade de transmissão e expansão das plataformas de dados e de banda larga, sendo 77% direcionados a negócios de crescimento (53% transmissão de dados e 24% para mobilidade).

Do montante de R\$ 568 milhões destinados à telefonia móvel, 23% referem-se aos contratos de outorga para entrada em São Paulo e para aumento de frequência em alguns Estados em que a Oi já está presente.

5- ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta consolidada ao final do ano, de R\$ 7.907, foi 2,8 % superior à de 2006. Deste total, 10,2% encontram-se expostos à variação cambial do Dólar/Real e do Yen/Real. O custo médio da dívida acumulada no ano ficou em 90,5% do CDI, após os efeitos dos hedges cambiais. O volume de recursos existentes em caixa (R\$ 6.100 milhões) é suficiente para fazer frente a 100% das dívidas que vencem até Agosto de 2011. A dívida líquida consolidada registrou redução de R\$ 1.888 milhões no exercício, encerrando o ano com R\$ 1.807 (27,7% do EBITDA do ano).

6 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP)

A Administração da Companhia autorizou em dezembro a apropriação de Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2007, no valor de R\$760.944.534,49, equivalentes aos valores por ação a seguir: (i) às ações ordinárias (TMAR3) serão atribuídos JCPs no valor bruto de R\$3,0237/ação (R\$2,5701/ação líquido), totalizando R\$323.726.674,30; (ii) às ações preferenciais classe "A" (TMAR5) serão atribuídos JCPs no valor bruto de R\$3,3260/ação (R\$2,8271/ação líquido), totalizando R\$434.000.743,17; (iii) às ações preferenciais classe "B" (TMAR6), serão atribuídos JCPs no valor bruto de R\$3,0237/ação (R\$2,5701/ação líquido), totalizando R\$3.217.117,02. As ações passaram a ser negociadas "ex-Juros sobre Capital Próprio" na Bovespa desde 18/12/2007, com base na posição acionária de 17/12/2007.

Além disso, a Administração da TMAR submeterá à apreciação da AGO, a se realizar em abril, a distribuição de um dividendo no montante de R\$ 329,1 milhões, cabendo R\$1,31 para as ações ordinárias, R\$ 1,44 para as ações preferenciais "A" e R\$ 0,54 para as ações preferenciais "B".

7- ESTRUTURA ACIONÁRIA

Ao final de 2007 o capital subscrito da Companhia, de R\$ 7.425.505.769,63, era representado por 241,7 milhões de ações, conforme a seguir:

Ações TMAR	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Com Controlador	Em circulação
Ordinárias	107.186.966	123.873	104.227.873	2.835.220
Preferenciais (A)	133.416.200	2.928.905	104.328.943	26.158.352
Preferenciais (B)	1.065.067	1.100	6	1.063.961
Total	241.668.233	3.053.878	208.556.822	30.057.533

8- COMPROMISSOS COM O FUTURO

Em 2007, o **Oi Futuro** avançou ainda mais em direção à sustentabilidade de seus programas nas áreas de educação e cultura. Instituto que conduz as ações de responsabilidade social das Empresas Oi, tem como objetivo contribuir para a construção de uma sociedade melhor, utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação como ferramentas para promover a transformação social e acelerar o desenvolvimento humano. Este ano, destacam-se os projetos que apostaram no fortalecimento das políticas públicas como caminho seguro para se alcançar a universalização da educação e a democratização do acesso à cultura. A inauguração do Museu das Telecomunicações, no Rio e em Belo Horizonte, é exemplo típico de ousadia e inovação. Ainda em 2007, o Oi Futuro lançou sua primeira experiência internacional, ao emprestar a metodologia do Tonomundo para Moçambique.

Da experiência do grupo em Telecomunicações em atender os locais mais distantes do território brasileiro, vem a ousadia do Instituto em se fazer presente tanto nas grandes cidades como nas localidades mais remotas do país. São cerca de quatro milhões de pessoas beneficiadas nos 16 Estados da área de atuação da Empresa, através dos programas próprios Tonomundo, Geração Oi, Oi Conecta, Oi Kabum! Escolas de Arte e Tecnologia e os espaços culturais Oi Futuro no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. Além destes, o Instituto apóia iniciativas sociais e culturais de outras organizações como projeto Novos Brasis e a gestão do Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados, seguindo os mesmos parâmetros éticos que orientam o Oi Futuro.

Educação e Tecnologias Sociais - Em parceria com órgãos governamentais e instituições privadas, em 2007 o Oi Futuro amadureceu e traçou as principais diretrizes para seus projetos que envolvem educação e as mais diversas tecnologias sociais.

Tonomundo - Em parceria com a Escola do Futuro, da USP, o projeto associa educação a alta tecnologia, integrando escola pública, família e sociedade na maior comunidade virtual de aprendizagem do país, através do portal www.tonomundo.com.br. Além de já ter sido adotado como política pública no Estado de Pernambuco e nos municípios de Fortaleza (CE), Natal (RN), Aracaju (SE) e Itaituba (PA), novos convênios foram assinados em 2007 entre o Oi Futuro e as secretarias estaduais de Educação do Espírito Santo (100 escolas) e do Estado de Sergipe (14 escolas) e a Secretaria Municipal de Educação de Belém do Pará (20 escolas). No total, o programa beneficiou 598 escolas, cerca de 660 mil estudantes e mais de 7 mil professores, além de alguns milhares de integrantes das comunidades que participam de projetos comunitários. O Tonomundo conquistou três importantes prêmios este ano: (i) Prêmio A Rede 2007 - na modalidade Terceiro Setor, categoria Fundação e Instituto Empresarial; (ii) Prêmio Top Social da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Pará (ADV/B/PA): categoria Responsabilidade Social 2007; e (iii) Prêmio LIF (Liberdade, Igualdade e Fraternidade) da Câmara de Comércio França Brasil, como Destaque Educação 2007.

Geração Oi - Em Recife, 430 jovens alunos do Centro de Ensino Experimental Cícero Dias foram beneficiadas pela inauguração da Fábrica de Jogos e Cultura Digital, concebida para estimular o interesse do estudante por jogos, Internet e rede, entre as novas linguagens tecnológicas abordadas. Alunos e professores de robótica foram premiados na feira "Ciência Jovem", promovida pelo "Espaço Ciência" - Museu de Ciências Naturais do Recife, enquanto toda a escola foi reconhecida com o III Prêmio Ciências no Ensino Médio 2007, do Ministério da Educação. Em outubro, o Oi Futuro assinou convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro para a implantação de uma nova unidade do programa Geração Oi, no prédio da estação telefônica Tijuca. Ali, jovens do ensino médio serão formados nas profissões do século

XXI: programação multimídia, imagens, sons, jogos e roteiros para web, conteúdos para TV digital e IPTV.

Oi Conecta – Maior programa privado de inclusão digital do país fornece acesso à Internet em banda larga à rede de ensino estadual e municipal em 14 Estados brasileiros, com 82 secretarias conveniadas, das quais 70 municipais e 12 estaduais. Em 2007, a Empresa investiu em conexão para 1.874 escolas, beneficiando cerca de 2 milhões de jovens brasileiros. Em 2008, o Oi Futuro estenderá o programa a outros milhares de estudantes que estarão conectados com o futuro do país.

Novos Brasis - O programa busca incentivar novas idéias, estando voltado para o apoio ao desenvolvimento de soluções sociais que aplicam tecnologias de informação e de comunicação a favor da cidadania. Em 2007 teve continuidade a política de apoio a projetos dos Fundos Públicos da Infância e da Adolescência (FIA). Através de parceria com Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente, foram beneficiadas 11 organizações que promovem os direitos humanos deste público por meio de ações de comunicação. O programa Novos Brasis apoiou dez projetos sociais selecionados pelo edital, atendendo cerca de 60 mil pessoas.

Esporte – O Oi Futuro ampliou seu alcance em tecnologias sociais e, pela primeira vez, apoiou projetos social educativos voltados para o esporte, aprovados pelo Ministério do Esporte com a Lei 11.438/06. Foram beneficiadas diversas iniciativas no Rio de Janeiro: A Cesta da Vez, CUFA (Central Única das Favelas), Golfe como Instrumento Social e o Grael Vela.

Cultura - Investir em cultura é valorizar os novos talentos e a diversidade cultural do povo brasileiro, apostando na convergência entre arte e tecnologia. Por sua atuação em 2007, ano em que patrocinou 305 produções culturais, a Empresa recebeu o Selo de Responsabilidade Cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT) e reconheceu os melhores do teatro infantil com a primeira edição do Prêmio Zilka Salaberry, no Rio de Janeiro.

Espaço Oi Futuro – Este foi um ano em que o Espaço Cultural do Rio de Janeiro ultrapassou as fronteiras brasileiras como referência em arte e tecnologia, assumindo novas dimensões internacionais. Foram realizados festivais e exposições com importantes artistas estrangeiros. O Oi Futuro apresentou uma vasta programação, recebendo cerca de 450 mil visitantes para as 11 mostras de artes visuais nacionais e internacionais, 19 edições do projeto Multiplicidade, 12 festivais internacionais de teatro, dança, vídeo e televisão, mais workshops e seminários. O público teve a oportunidade de assistir ainda a 14 novas produções teatrais adultas e infantis, algumas com merecido destaque na mídia carioca. No centro da discussão sobre novas mídias, o Oi Futuro sediou o lançamento da TV móvel no Brasil e a discussão sobre as TV's públicas durante o Fórum Social Mundial.

Museu das Telecomunicações – O Oi Futuro entregou ao Rio de Janeiro e a Belo Horizonte um dos projetos mais intrinsecamente ligados à história e à natureza da Empresa. A expressiva visitação neste primeiro ano – cerca de 50 mil pessoas entre público espontâneo e agendado pelo projeto educativo em 270 instituições de ensino, além das citações em seminários e publicações do setor, provam que o Oi Futuro acertou ao incorporar ao Museu das Telecomunicações as mais avançadas tecnologias museográficas.

Oi Kabum! Escolas de Arte e Tecnologia – Direcionado para a juventude popular urbana, o Oi Kabum! vem sendo convidado a articular parcerias com secretarias de cultura em várias capitais brasileiras. Depois do Rio, Salvador e Recife, o programa será implantado em Belo Horizonte e vai ganhar um núcleo avançado no Pelourinho, Salvador, em 2008. A experiência do Rio de Janeiro, como piloto, amadureceu e passará a uma segunda etapa em 2008. Em Recife, a primeira turma, com 72 jovens, completou o curso em novembro. No mesmo mês, a escola de Salvador foi contratada pelo Canal Futura para produzir reportagens para um jornal da emissora. Como potenciais multiplicadores de conhecimento, os alunos de Salvador serão futuros instrutores na nova unidade do Pelourinho, enquanto os de Recife monitorarão os jovens do Geração Oi, no Centro de Ensino Experimental Cícero Dias. O núcleo de Salvador Kabum! Novos Produtores, constituído por alunos já formados, foi destaque da quarta edição do prêmio Top Social na Bahia.

Programa de Patrocínios Culturais Incentivados – A partir de 2006, o número de projetos e de investimentos praticamente dobrou, fazendo do Oi Futuro um dos maiores patrocinadores privados da cultura brasileira. Identificado com idéias inovadoras, o programa em 2007 adotou quatro premissas para o lançamento do edital: (i) diversidades regionais; (ii) formação de novas platéias; (iii) geração de renda e novas oportunidades; (iv) e a cultura como poder transformador da sociedade. Em 2007, foram inscritos no edital 2.747 projetos, um crescimento de 16,5% em relação ao ano anterior. As propostas foram examinadas por uma comissão especializada em nove Estados que têm leis de incentivos culturais: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo.

Atuação preventiva para eliminar impactos ambientais - Além de atuação preventiva nos processos que podem oferecer dano potencial à saúde e à segurança dos colaboradores, a Companhia vem implementando ações em diversas frentes visando a eliminação de eventuais impactos ambientais decorrentes de sua atuação na prestação de serviços de telecomunicações.

Os equipamentos empregados pela Empresa, em seus diversos sistemas, seguem normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, objetivando garantir a segurança dos níveis mínimos referentes à radiação eletromagnética não ionizante para a população.

A redução do nível de ruído ambiental dos equipamentos e das obras realizadas em logradouros públicos tem ocorrido graças a três níveis de ações.

- Treinamento da força de trabalho das Empresas terceirizadas em normas e padrões exigidos pelos órgãos nos três níveis de governo;
- Consolidação do treinamento por meio do Manual de Comportamento Ambiental, a ser respeitado por todas as Empresas;
- Verificação de conformidade ambiental conduzida por grupo específico, através de inspeções periódicas às obras. Desde a primeira visita, quando é feito um diagnóstico de adequação, o processo tem a finalidade de corrigir os itens sem conformidade, estabelecendo os prazos necessários para correção e criando um banco de dados estatísticos para avaliação do desempenho da empreiteira.

As ações mencionadas visam a evitar os principais problemas, quais sejam:

- Na construção de rede subterrânea de telecomunicações: (a) a geração de ruído; (b) a ressuspensão de poeira, a geração de material excedente ou entulho, correspondentes aos pisos e pavimentos destruídos; (c) a interrupção e eventuais interferências no tráfego local; (d) as restrições à circulação de pedestres; (e) as restrições de acessibilidade a imóveis residenciais e a imóveis e atividades comerciais; (f) o risco de interferências e interrupção do funcionamento de outras redes de utilidades e (g) o risco de ocorrência de pequenos danos a propriedades de terceiros.
- Na construção de rede aérea de telefonia: (a) o risco de queda de cabos energizados; (b) o risco de interferências e interrupção de serviços da rede de distribuição de energia elétrica; (c) as interferências com a arborização urbana e (d) o risco de combustão e explosão em caixas subterrâneas.

Principais ações para redução do consumo de água - Criação da CIEA (Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental) que tem como principal objetivo promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação das atividades de Educação Ambiental.

Ações que reduziram custos e possibilitaram otimização no consumo de água e energia:

- Promover e garantir o desligamento diário do ar condicionado nos dias úteis entre 19:00hs e 7:00hs da manhã, bem como nos demais horários possíveis, de acordo com as características de ocupação de cada endereço;
- Monitoramento diário dos hidrômetros, o que evita, acompanhando uma média diária, surpresas inesperadas com elevado consumo proveniente de vazamentos, assim possibilitando o acionamento emergencial da equipe de manutenção para identificar e corrigir eventuais problemas;
- Devido ao problema de abastecimento da Companhia, em algumas cidades, foi instalado (em fase de teste) em alguns prédios um sistema de eliminador de ar, o qual proporciona a retirada de 80% do ar que caminha na tubulação;
- Utilização de arejadores e redutores de vazão em torneiras, mictórios, chuveiros e descargas, proporcionando uma melhor utilização do recurso hidráulico;
- Reativação de alguns poços (PI, CE, PE e PA) proporcionando a utilização dessa água em algumas atividades (jardins, ar condicionado e outros Administrativas));
- As equipes de limpeza foram orientadas a não efetuar a lavagem de pátios com mangueiras. Nos locais onde essa ação é imprescindível, orientamos a diminuição de sua frequência e, quando feito, que seja com equipamento de pressão que tem maior eficiência no processo de lavagem e menor consumo de água.

Coleta seletiva - Com o propósito de reduzir o volume de resíduos dispostos na natureza, este projeto visa a contribuir para a imagem de responsabilidade sócio-ambiental da Empresa, através da separação de materiais recicláveis como papéis, vidros, plásticos, metais, entre outros, do restante dos resíduos, na própria fonte geradora, estimulando a cidadania, pois a participação popular reforça o espírito comunitário.

Descarte de baterias - Desativação de baterias, ao fim da vida útil, devolvendo-as aos fornecedores originais, para descarte com os critérios de segurança que a legislação aplicável exige, seguindo a Regulamentação 257 do CONAMA.

Programa de eficiência energética - Foram investidos R\$ 2,7 milhões em substituição de equipamentos de climatização, automação e controle desses sistemas e confinamento de equipamentos a serem climatizados, possibilitando uma economia mensal de 619 MWh.

Instalação de ERB's (Estações Rádio-Base) - Com o intuito de evitar possíveis impactos ambientais, as construções de ERB's em locais menos urbanizados, onde normalmente não conseguimos realizar instalações em topo de prédios, são acompanhadas pelas secretarias de obras e de meio ambiente dos municípios em que são realizadas. Nessas situações, a construção das torres pode muitas vezes se dar em topo de morros ou pontos mais altos de relevo. Muitas vezes, é necessário construir acessos para a instalação das torres. Esta abertura é feita com máximo de cautela, de forma a evitar desmatamento excessivo e erosão posterior do solo.

Além do possível impacto ambiental, temos a questão urbanística. Este item é mais impactante em municípios maiores, onde as secretarias de urbanismo têm sido mais rigorosas nas autorizações, devido ao número excessivo de ERBs instaladas pelas operadoras móveis. Com isso, temos diversos municípios com legislações municipais específicas restringindo a proximidade destas ERBs, a fim de evitar os populares "paliteiros", que são terrenos próximos com concentração de torres de diversas operadoras. Existe a possibilidade de camuflagem de determinadas torres (alguns artifícios vão desde camuflagem de palmeiras a imitações de chaminés), mas estas soluções devem ser aprovadas pelos órgãos de aviação competentes (na maioria das torres, existe a norma de pintura em duas cores para identificação dentro do espaço aéreo).

9-RECURSOS HUMANOS

Conectando o desenvolvimento das pessoas com o crescimento da Empresa - Uma das principais atividades de 2007 foi a consolidação do modelo de *assessment center*, priorizando os talentos internos e garantindo mobilidade de carreira e desenvolvimento profissional. Além de ampliar as experiências, abrir espaço para realização de projetos profissionais e fortalecer a cultura do foco no cliente, o recrutamento interno valoriza e reconhece o potencial do nosso time de forma efetiva e transparente.

Em 2007, das 1.393 vagas abertas, 48% foram preenchidas por colaboradores próprios, o dobro do verificado em 2006. A média de inscritos foi de sete colaboradores por vaga. Todas as oportunidades para cargos gerenciais também passaram pelo *assessment center*. Das 84 oportunidades abertas, 64 (77%) foram preenchidas por colaboradores promovidos a Gestores. Adicionalmente, tivemos 63 estagiários do Programa Geração efetivados como analistas.

Implantado no segundo semestre de 2006, com a nova política de recrutamento e seleção, o processo de *assessment* da Oi proporcionou a realização das aspirações de carreira de 669 colaboradores. Ou seja, em 2007 duas palavras entraram definitivamente no dicionário da política de gente da Oi: crescimento na carreira e meritocracia.

Mas o reconhecimento interno não parou por aí. Em 2007 foi implantado o Ciclo de Mérito, uma ferramenta que tornou o processo de reconhecimento, gestão da carreira e do desempenho mais transparente e conectado à estratégia da Companhia. Através do Ciclo de Mérito, realizado em duas ondas com um intervalo de seis meses, 75% dos reajustes de salários foram conquistados. Um ponto positivo da realização desses ciclos é o incentivo ao *feedback* entre o gestor e cada colaborador da sua equipe, pois a cada onda o gestor se depara com a necessidade de refletir sobre sua equipe como um todo, identificando o desempenho e as contribuições individuais que merecem e devem ser reconhecidas.

Com o objetivo de consolidar nossa cultura organizacional e o modelo de gestão, reforçamos as ações do Programa JOIA – Jeito Oi de Atender e Aprender. Disseminamos a cultura de serviços, em encontros periódicos que reúnem toda a Empresa, com o objetivo de alinhar as estratégias do negócio e viabilizar o reconhecimento público dos nossos clientes aos profissionais que apresentam atitudes inovadoras e diferenciadas no contato com o Cliente. Foram quatro encontros no ano realizados simultaneamente em toda a Empresa com 12.968 participantes, uma média de 3.242 colaboradores por evento.

Outro importante foco da Organização é a melhoria contínua das relações do trabalho. Nos últimos três anos, um grupo de profissionais vem atuando fortemente na redução de contingências trabalhistas. Em 2007, os resultados foram bastante positivos em relação ao ano anterior: houve redução de 32,8% nas entradas de ações demandadas por ex-funcionários e 5,3% por terceiros (via responsabilidade subsidiária). Além disso, a Empresa mantém um relacionamento saudável com as entidades sindicais, estando com todos os seus acordos coletivos devidamente assinados e homologados, em plena vigência. Nunca houve um desentendimento que tenha provocado um efeito material em nossas operações.

De olho no bem-estar de nossos colaboradores, desenvolvemos iniciativas com foco em saúde, como as salas do Programa de Qualidade de Vida nos principais escritórios da companhia no Brasil, onde oferecemos terapias de relaxamento e postura corporal a custos simbólicos. No ano passado, 5.421 colaboradores receberam atendimento durante nossa mobilização interna de vacinação contra a gripe, e 2.300 foram contempladas na campanha corporativa de prevenção contra rubéola. Ainda em 2007, para atender 490 colaboradores que necessitam de medicação especial de uso contínuo, a Oi ampliou as patologias cobertas pelo Funcional Card, nosso benefício adicional para compra de medicamentos.

Também dentro desta linha de atuação, a Oi lançou o Programa Gestantes que atendeu 161 colaboradoras grávidas. O programa oferece acompanhamento mensal de profissionais qualificados e site exclusivo com todas as informações e dicas sobre as etapas da gestação, além de uma página pessoal para registro de cada detalhe. E os bebês não ficam de fora: a Oi preparou um kit boas-vindas para a hora da chegada. Tudo com todo cuidado, carinho e atenção que esse momento especial da vida merece ter.

Para completar, a Oi é destaque no incentivo à inclusão de portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho. Há três anos, promovemos em parceria com o SENAI no Rio de Janeiro o Programa de Qualificação Profissional, com cursos de técnico em telecomunicações, assistente administrativo e corte e costura, voltados para portadores de necessidades especiais. Para garantir uma melhor interação dos nossos colaboradores

com deficiência visual com a Empresa e até mesmo com a sociedade, a Oi doou aparelhos celulares com sistema operacional SIMBIAM, que permite a instalação do TALKS, programa que transmite o menu em voz. Ainda em 2007, conquistamos o prêmio Parceria Eficiente. A comenda é oferecida a pessoas e instituições que contribuíram na promoção e inclusão social de portadores de necessidades especiais na Cidade do Rio de Janeiro. A Oi foi contemplada devido à atuação que teve durante os Jogos Parapanamericanos de 2007.

A grande virada - O lançamento da marca única foi o momento mais marcante de 2007 e, sem dúvida alguma, um dos mais importantes da história. Todo nosso time se envolveu e se integrou em um mesmo jeito de ser: Simples Assim. Foi feito um grande trabalho de congregação e mobilização, suportado por um planejamento de comunicação interna e externa, bem como por ações integradas com outras áreas de suporte, operação e vendas. O trabalho, iniciado em 2006, contou com a colaboração de times multifuncionais e interdisciplinares, e culminou no Dia D, quando foi lançada a nova marca internamente para os mais de 8 mil Colaboradores ao mesmo tempo. Todo este processo foi tratado com muito cuidado e se configurou um movimento de dentro para fora. Por mais de seis meses os colaboradores vivenciaram a mudança internamente e se prepararam para apoiar a marca única junto ao mercado e aos Clientes.

A promessa de uma marca única se sustenta à medida que os colaboradores se identificam com ela, atuando como verdadeiros embaixadores. Por isso, em 2007 lançamos o movimento Embaixador da Marca, que vai além de um treinamento. Representou uma vivência dos nossos valores e melhores práticas, dos nossos atributos e nossos desafios: ser simples, ousado, inovador, direto, inteligente e confiável. Ou seja, tudo aquilo que a marca Oi representa e que os colaboradores concretizam no dia a dia, dentro e fora da Empresa.

Enfim, a marca única nos preparou para o futuro e a Oi se tornou muito mais em 2007, com conquistas que consolidam nosso foco em servir o Cliente e a nossa ousadia no mercado: prêmio de Melhor Empresa de Telecom 2007 pela revista Exame; Melhor Empresa de Telefonia Fixa no "Empresas que mais respeitam o consumidor", da Revista Consumidor Moderno, Melhor Empresa de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICT) da América Latina, pela Frost & Sullivan; Prêmio Abrarec (Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente) de Estratégias de Relacionamento, e prêmio ABEMD - considerado o mais importante do marketing direto brasileiro.

Quem Somos - Somos 9.765 Colaboradores, 325 Estagiários e 60 Aprendizes Técnicos. Temos 54 portadores de necessidades especiais no nosso Time.

Do total de Colaboradores, 68% são do sexo masculino, e 32% do sexo feminino. Sendo que, nos cargos executivos, temos 25% de mulheres e 75% de homens.

Nossa média de idade é de 36 anos, com um tempo médio de Empresa de 7 anos. Estamos presentes em 20 Estados, incluindo São Paulo e Distrito Federal, com profissionais alocados em mais de 100 endereços.

Por meio de programas especializados, formamos uma equipe de primeira linha: temos 214 facilitadores de Gestão, 32 Black Belts, 150 Green Belts, 325 líderes de projetos e 490 integrantes do "TOP" - Times de Otimização de Processos.

10 - AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM no. 381/2003 informamos que a Telemar Norte Leste S.A (TMAR) e suas controladas Coari e Calais contrataram a BDO Trevisan Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A BDO Trevisan Auditores Independentes não foi contratada para prestação de nenhum outro serviço de auditoria no exercício de 2007.

A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria junto a TMAR se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

11 - AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes fornecedores e órgãos públicos pelo apoio e confiança com que distinguiram a nossa Companhia durante todo o período pós-privatização em geral e, particularmente, em 2007. Agradecemos em especial aos nossos colaboradores pelo empenho, comprometimento, dedicação e esforço pessoal que tanto contribuíram para tornar a Oi a melhor Empresa de serviços do setor de telecomunicações.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2007 e de 2006
e parecer dos auditores independentes**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Telemar Norte Leste S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Telemar Norte Leste S.A. (Controladora e Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (Controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a auditoria das demonstrações contábeis das controladas TNL PCS S.A. ("Oi") e Companhia AIX de Participações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, utilizadas para fins de cálculo da equivalência patrimonial e consolidação, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes. O nosso relatório, no que se refere aos valores dessas controladas, está baseado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores independentes.
- 2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telemar Norte Leste S.A. (Controladora e Consolidado) em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido (Controladora) e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa e do valor adicionado, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Telemar Norte Leste S.A. e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2008.

José Luiz de Souza Gurgel
Sócio-contador
CRC RJ-087339/O-4
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006			2007	2006	2007	2006
Circulante						Circulante					
Disponibilidades	10	3.162.714	2.444.263	6.080.319	3.999.125	Fornecedores		1.418.030	1.299.068	2.046.126	1.964.865
Contas a receber	11	3.018.246	3.113.984	3.277.739	3.808.123	Empréstimos e financiamentos	20	1.296.542	1.632.588	1.318.787	1.632.588
Tributos diferidos e a recuperar	13	1.326.581	506.947	1.730.505	813.751	Debêntures	24	76.189	92.868	76.189	92.868
Despesas antecipadas	14	83.110	80.632	340.616	333.349	Salários, encargos sociais e benefícios		152.048	114.190	195.325	136.627
Estoques		35.992	39.112	123.012	170.760	Tributos a recolher e diferidos	21	1.000.614	640.213	1.330.912	805.448
Demais ativos		111.729	43.058	154.251	202.815	Refis II - Programa de Refinanciamento Fiscal	22	118.678	111.414	119.167	111.869
		<u>7.738.372</u>	<u>6.227.996</u>	<u>11.706.442</u>	<u>9.327.923</u>	Dividendos e juros sobre o capital próprio	25	1.042.848	708.554	1.042.848	708.554
						Demais obrigações		113.002	70.969	166.462	176.900
								<u>5.217.951</u>	<u>4.669.864</u>	<u>6.295.816</u>	<u>5.629.719</u>
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Empréstimos a controladas	28	1.596	10.393	195.380	12.100	Empréstimos e financiamentos	20	3.952.802	3.798.805	4.341.198	3.809.466
Valores a receber	12		70.999	61.316	136.578	Debêntures	24	2.171.080	2.160.000	2.171.080	2.160.000
Tributos diferidos e a recuperar	13	1.126.328	1.094.623	2.009.012	1.955.549	Tributos a recolher e diferidos	21	76.764	57.104	79.417	69.167
Despesas antecipadas	14	353.233	113.206	382.899	128.723	Refis II - Programa de Refinanciamento Fiscal	22	531.252	609.867	535.259	614.091
Depósitos e bloqueios judiciais	15	1.122.530	963.837	1.199.621	993.151	Provisões para perdas em processos judiciais	23	1.849.548	2.056.023	1.943.731	2.152.404
Incentivos fiscais		54.459	54.459	54.459	54.459	Demais obrigações		26.706	13.219	65.555	40.121
Demais ativos		25.517	4.228	27.909	5.906			<u>8.608.152</u>	<u>8.695.018</u>	<u>9.136.240</u>	<u>8.845.249</u>
		<u>2.683.663</u>	<u>2.311.745</u>	<u>3.930.596</u>	<u>3.286.466</u>					<u>7.278</u>	<u>12.902</u>
Permanente						Resultado de exercícios futuros					
Investimentos	16	8.629.921	8.176.028	373.674	407.254			<u>8.608.152</u>	<u>8.695.018</u>	<u>9.143.518</u>	<u>8.858.151</u>
Imobilizado	17	8.213.708	8.273.798	11.482.043	11.728.911	Patrimônio líquido	25				
Intangível	18	342.787	304.082	1.432.341	1.306.124	Capital social		7.418.989	7.418.989	7.418.989	7.418.989
Diferido	19			296.586	359.959	Reservas de capital		2.139.751	1.898.275	2.139.751	1.898.275
		<u>17.186.416</u>	<u>16.753.908</u>	<u>13.584.644</u>	<u>13.802.248</u>	Reservas de lucros		4.223.608	2.611.503	4.223.608	2.611.503
		<u>19.870.079</u>	<u>19.065.653</u>	<u>17.515.240</u>	<u>17.088.714</u>			<u>13.782.348</u>	<u>11.928.767</u>	<u>13.782.348</u>	<u>11.928.767</u>
Total do ativo		<u>27.608.451</u>	<u>25.293.649</u>	<u>29.221.682</u>	<u>26.416.637</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>27.608.451</u>	<u>25.293.649</u>	<u>29.221.682</u>	<u>26.416.637</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006
Receita operacional bruta	4	20.396.778	20.395.022	25.138.331	24.232.219
Deduções da receita bruta	4	(6.100.003)	(6.098.172)	(7.566.276)	(7.360.385)
Receita operacional líquida	4	14.296.775	14.296.850	17.572.055	16.871.834
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	5	(7.455.054)	(7.743.993)	(9.252.613)	(9.359.860)
Lucro bruto		6.841.721	6.552.857	8.319.442	7.511.974
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	16	452.890	115.986	10.696	(820)
Comercialização dos serviços	5	(2.074.955)	(1.767.937)	(2.688.857)	(2.588.980)
Gerais e administrativas	5	(940.180)	(944.759)	(1.195.187)	(1.158.604)
Outras despesas operacionais, líquidas	6	(373.188)	(657.272)	(567.642)	(819.284)
		(2.935.433)	(3.253.982)	(4.440.990)	(4.567.688)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		3.906.288	3.298.875	3.878.452	2.944.286
Receitas financeiras		650.915	411.792	919.634	644.562
Despesas financeiras		(1.052.525)	(1.613.786)	(1.216.318)	(1.747.239)
Resultado financeiro	7	(401.610)	(1.201.994)	(296.684)	(1.102.677)
Lucro operacional		3.504.678	2.096.881	3.581.768	1.841.609
Resultado não-operacional	8	26.645	(8.229)	30.784	(10.128)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.531.323	2.088.652	3.612.552	1.831.481
Imposto de renda e contribuição social	9	(839.550)	(474.126)	(920.779)	(216.955)
Lucro líquido do exercício		2.691.773	1.614.526	2.691.773	1.614.526
Ações em circulação na data do balanço (milhares)		238.614	238.614		
Lucro líquido por ação em circulação no fim do exercício (R\$)		11,2809	6,7663		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora
Em milhares de reais**

	Reservas de capital				Reservas de lucros				Total
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Doações e subvenções para investimentos	Juros sobre obras em andamento	Especial Lei 8.200/1991	Legal	Investimentos	Ações em tesouraria	
Em 31 de dezembro de 2005	7.114.348	86.406	533.050	1.416.549	10.614	258.860	1.510.536	(169.978)	10.760.385
Aumento de capital	304.641		(304.641)						
Doações e incentivos fiscais			159.539						159.539
Realização de reserva especial Lei 8.200/1991					(3.242)			3.242	
Ajustes de exercícios anteriores								45.674	45.674
Lucro líquido do exercício								1.614.526	1.614.526
Destinação dos lucros:									
Constituição de reserva legal						68.562		(68.562)	
Dividendos propostos (R\$ 0,0042 por ação)								(1.000)	(1.000)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 2,7256 por ação)								(650.357)	(650.357)
Constituição da reserva de investimentos							943.523	(943.523)	
Em 31 de dezembro de 2006	7.418.989	86.406	387.948	1.416.549	7.372	327.422	2.454.059	(169.978)	11.928.767
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos								8.640	8.640
Doações e incentivos fiscais			243.200						243.200
Realização de reserva especial Lei 8.200/1991					(1.724)			1.724	
Lucro líquido do exercício								2.691.773	2.691.773
Destinação dos lucros:									
Constituição de reserva legal								(329.087)	(329.087)
Dividendos propostos (R\$ 1,3792 por ação)								(760.945)	(760.945)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 3,1890 por ação)									
Constituição da reserva de investimentos							1.612.105	(1.612.105)	
		86.406	631.148	1.416.549	5.648	327.422	4.066.164	(169.978)	
Em 31 de dezembro de 2007	<u>7.418.989</u>		<u>2.139.751</u>			<u>4.223.608</u>			<u>13.782.348</u>
	2007	2006							
Valor patrimonial por ação (R\$)	<u>57,7600</u>	<u>49,9919</u>							

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	2.691.773	1.614.526	2.691.773	1.614.526
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Depreciação	1.800.656	2.407.506	2.466.136	3.009.144
Amortização do diferido			65.489	65.489
Amortização de ágio	137.193	137.193	137.193	137.193
Amortização do deságio	(6.451)	(6.451)	(6.451)	(6.451)
Equivalência patrimonial	(452.976)	(116.055)		820
Valor residual de ativo permanente baixado	(23.938)	9.228	(28.072)	11.132
Provisão/reversão para perdas sobre ativos descontinuados	(2.704)	3.747	(2.704)	3.747
Provisões para perdas em processos judiciais	385.531	937.848	416.738	1.052.509
Juros e variações monetárias e cambiais de longo prazo	16.690	143.960	(519)	219.077
Reversão de provisão para incentivos fiscais		(4.746)		(4.746)
Juros sobre tributos parcelados – REFIS II	36.682	50.834	36.946	51.173
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(1.155)	(173.198)	(54.978)	(173.198)
Realização do resultado de exercícios futuros			827	(1.897)
	<u>4.581.301</u>	<u>5.004.392</u>	<u>5.722.378</u>	<u>5.978.518</u>
De terceiros				
Incentivos fiscais	243.200	159.539	243.200	159.539
Aumento do exigível a longo prazo, substancialmente, de empréstimos e financiamentos				313.031
Valor da alienação de ativo permanente	41.014	16.967	45.345	15.569
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante	374.509	578.057	442.378	364.213
Ajustes de exercícios anteriores		45.674		45.674
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	8.640		8.640	
	<u>667.363</u>	<u>800.237</u>	<u>739.563</u>	<u>898.026</u>
Total dos recursos obtidos	<u>5.248.664</u>	<u>5.804.629</u>	<u>6.461.941</u>	<u>6.876.544</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais

Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Aplicações de recursos				
Nas operações sociais				
Aumento do realizável a longo prazo	706.737	949.278	975.255	926.744
Aumento do ativo permanente				
Investimentos	131.763	33.400	103.748	4.188
Imobilizado e Intangível	1.796.347	1.600.820	2.362.758	2.327.014
Diferido			2.116	
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	1.090.032	651.357	1.090.032	651.357
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante, substancialmente, de empréstimos e financiamentos	561.496		215.610	
Total dos recursos aplicados	4.286.375	3.234.855	4.749.519	3.909.303
Aumento do capital circulante	962.289	2.569.774	1.712.422	2.967.241
Variações no capital circulante				
Ativo circulante				
No fim do exercício	7.738.372	6.227.996	11.706.442	9.327.923
No início do exercício	6.227.996	4.790.589	9.327.923	7.302.241
	1.510.376	1.437.407	2.378.519	2.025.682
Passivo circulante				
No fim do exercício	5.217.951	4.669.864	6.295.816	5.629.719
No início do exercício	4.669.864	5.802.231	5.629.719	6.571.278
	548.087	(1.132.367)	666.097	(941.559)
Aumento do capital circulante	962.289	2.569.774	1.712.422	2.967.241

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

Áreas de atuação e serviços prestados

Telefonia fixa

A TMAR é controlada pela TNL, que em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 detém 80,89% do capital total e 97,24% do capital votante.

A Telemar Norte Leste S.A. (Companhia ou “TMAR”) é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida Região, que corresponde a 57 municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a CTBC - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A TMAR, também, detém Concessão da ANATEL para a prestação do serviço de longa distância nacional na mesma região. Até 20 de julho de 2002 esse serviço era prestado unicamente para a realização de chamadas originadas e terminadas na referida área de atuação. A partir dessa data, a TMAR passou também a explorar o serviço nas chamadas originadas na Região I (exceto Setor 3) e destinadas às demais Regiões do país, em função da antecipação das obrigações previstas no PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização, para atendimento até 31 de dezembro de 2003.

Em 22 de dezembro de 2005, foram assinados novos contratos de concessão que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2006 com vigência até 31 de dezembro de 2025 e a título oneroso a Concessionária deve à ANATEL, a cada biênio, 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Simultaneamente entraram em vigor as novas metas de universalização e de qualidade, fixadas nos novos PGMU e PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade.

Em 9 de julho de 2007, foram publicados no D.O.U - Diário Oficial da União, os aditivos contratuais que contemplaram a transferência da TNL PCS S.A. (“Oi”) para a TMAR das autorizações para exploração do serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades: (i) LDN - Longa Distância Nacional: na Região II, Região III e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A TMAR possui seis controladas diretas, sendo:

- A Oi, adquirida pela TMAR em 30 de maio de 2003, foi criada para concorrer à licitação 001/2000 da ANATEL, obtendo na mesma a autorização para a prestação do SMP - Serviço Móvel Pessoal na Região I do PGO - Plano Geral de Outorgas. Em 12 de março de 2001 a Oi recebeu da ANATEL autorização, por prazo indeterminado, para exploração do SMP, associada ao direito de uso de radiofrequências por um prazo de 15 anos, renovados por mais 15 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida de SMP do ano anterior, desde que cumpridas as condições da autorização.

A autorização para exploração do SMP e a outorga de radiofrequências associadas somente produziram efeito, por condições regulamentares, a partir de 26 de junho de 2002, quando se deu o início da operação comercial da Oi.

A partir de 30 de novembro de 2005, com a incorporação da Pégasus Telecom S.A., a Oi passou a prestar serviços de transmissão de dados nas Regiões I, II e III.

Em conjunto com a autorização do SMP, a Oi também recebeu, por prazo indeterminado, as autorizações para exploração do serviço STFC, nas seguintes modalidades: (i) LDN: na Região II, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre, e o Distrito Federal; na Região III que refere-se ao estado de São Paulo e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI em todo o território brasileiro. Estas autorizações foram transferidas para a TMAR por meio do Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Autorização nº 205/2002/SPB-ANATEL e do Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Autorização nº 206/2002/SPB-ANATEL, publicados no D.O.U. de 9 de julho de 2007.

Em 6 de dezembro de 2007, foi publicado no D.O.U., a formalização do Ato nº 68.982, de 5 de dezembro de 2007, que homologa parcialmente o resultado da Licitação nº 001/2007/SPV-ANATEL, conferindo à Oi a autorização de prestação de SMP e de uso de radiofrequências em São Paulo, além de aumento de banda em alguns estados da Região I do PGA - Plano Geral de Autorizações (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte), vide Nota 18.

- A Companhia AIX de Participações ("AIX"), sociedade de controle compartilhado, adquirida pela TMAR em 31 de dezembro de 2003, tem como objeto social o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo de rodovias do estado de São Paulo, prestando serviços para a TMAR;
- A Telemar Internet Ltda. ("Oi Internet"), controlada integralmente pela TMAR, tem por objeto social a prestação de serviços de provimento de acesso à internet e iniciou suas atividades em janeiro de 2005;
- A Coari Participações S.A. ("Coari"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2003, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações;

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- A Calais Participações S.A. ("Calais"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2004, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações; e
- A Serede Serviços de Rede S.A. ("Serede"), adquirida pela TMAR em 11 de junho de 2007, tem como objeto social a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e construção de redes, compra e venda, importação e exportação de equipamentos e iniciou suas atividades em agosto de 2007.

Controladas indiretas

- A Telemar Telecomunicações Ltda. ("Telemar Telecomunicações"), cujo controle acionário era integralmente da TNL, foi adquirida pela Oi em 18 de dezembro de 2007, e tem como objeto social a participação direta ou indireta, em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior; e
- A Paggo Empreendimentos S.A. ("Paggo"), adquirida pela Oi em 17 de dezembro de 2007, tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, compra, venda e administração de imóveis próprios e incorporações imobiliárias, sendo controladora de duas empresas: Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda. ("Paggo Acquirer") e Paggo Administradora de Crédito Ltda. ("Paggo Administradora").
 - Paggo Acquirer tem como objeto social: (i) o credenciamento e administração de pagamentos de redes de estabelecimentos e prestadores de serviços integrantes de sistemas de crédito, com uso de sistemas de crédito ou outros meios de pagamento disponibilizados; (ii) captação, transmissão, processamento, garantia e liquidação das transações realizadas nos estabelecimentos credenciados em seus sistemas de crédito; e (iii) o fornecimento de tecnologia e de equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de crédito;
 - Paggo Administradora tem como objeto social: (i) a análise de dados cadastrais, credenciamento e aprovação de clientes que optarem por aderir aos sistemas de crédito; (ii) a coordenação do relacionamento entre todas as partes integrantes dos sistemas de crédito, redes adquirentes, estabelecimentos, prestadores de serviços, instituições financeiras e demais participantes; (iii) o controle e atualização de dados cadastrais e prestação de informações das transações realizadas nos sistemas de crédito; e (iv) a prestação de serviços de administração de sistemas de créditos ou outros sistemas de pagamento, com a captação, transmissão, processamento, garantia e liquidação das transações.

Todos os serviços de telefonia estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

2 Apresentação das demonstrações financeiras e princípios de consolidação

(a) Critérios de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para perdas prováveis, determinação de provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o Pronunciamento Técnico NPC 20 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia. Tal demonstrativo está dividido entre atividades operacionais, de investimentos e financeiras.

A demonstração do valor adicionado apresenta os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 do ponto de vista de geração e distribuição de riquezas, cujos principais beneficiários são os empregados, o governo, a comunidade, o capital de terceiros e os acionistas. Essa demonstração foi elaborada de acordo com a NBC – Norma Brasileira de Contabilidade T 3.7, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.010/2005.

(b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas diretas Oi, AIX, Oi Internet, Coari, Calais, Serede, das controladas indiretas Telemar Telecomunicações e Paggo. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da AIX, sociedade de controle compartilhado, foram consolidadas, na proporção da participação da TMAR em seu capital, ou seja, 50%, conforme descrito na Nota 16. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação das participações da TMAR no patrimônio líquido das controladas; e
- reclassificação do valor do deságio da AIX para "Resultado de exercícios futuros".

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

3 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis mais significativas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos, de forma "pro rata", até as datas dos balanços.

(b) Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas a receber, também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até as datas dos balanços. O valor dos serviços prestados não faturados é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento dos exercícios ou por estimativas considerando a performance do mês anterior. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída com o intuito de reconhecer prováveis perdas com relação às contas a receber, considerando as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

Contas em atraso	% de perda provisionada
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
De 151 a 180 dias	100

A partir de 181 dias em atraso, as contas a receber e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa são revertidas no balanço patrimonial.

(d) Estoques

Os estoques da Companhia estão segregados e classificados conforme disposição abaixo:

- Estoques de materiais de manutenção, classificados no ativo circulante conforme seu prazo de utilização, são demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem o custo de reposição.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- Estoque para expansão, classificado no ativo imobilizado, é demonstrado pelo custo médio de aquisição, e tem como objetivo ser aplicado na expansão da planta de telefonia.
- Estoques de materiais de revenda, classificados no ativo circulante, são apresentados pelo custo médio de aquisição, basicamente representados por aparelhos celulares. Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas. Eventuais perdas decorrentes da diferença entre o custo do aparelho móvel da Oi e preços de venda são reconhecidas quando da efetiva venda. Tais perdas são consideradas como esforços para ativação de novos clientes.

(e) Despesas antecipadas

Os subsídios de aparelhos pós-pagos vendidos pela Oi são considerados como despesas antecipadas por se tratarem de esforços para ativação de um cliente à base de assinantes, com prazo contratual de permanência mínima. Estes valores são amortizados em 12 meses, tendo em vista que os contratos com os assinantes prevêm o reembolso no caso de desligamento ou migração para o plano pré-pago antes de completar este prazo. Além disso, os aparelhos não possuem valor econômico ou outra utilização, exceto para possibilitar a prestação dos serviços dos planos contratados com a Oi. O subsídio dos clientes de pré-pagos não é diferido, pois estes planos não prevêm taxa de cancelamento antecipado.

O valor da taxa do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, paga pela Oi sobre as habilitações ativadas, também é registrado como despesa antecipada, sendo amortizado ao resultado durante o prazo médio de retenção dos clientes, estimado pela administração como sendo de 24 meses.

Os encargos financeiros pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos são amortizados no período de vigência dos contratos. Além disso, também são reconhecidos como despesas antecipadas os prêmios com a contratação de apólices de seguros.

(f) Investimentos

Os investimentos em controladas e em controlada em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, acrescidos/decrecidos de ágios/deságios à amortizar em consonância com a Instrução CVM nº 247/1996. Os demais investimentos, basicamente incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização.

(g) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os encargos financeiros relacionados com a construção de bens foram capitalizados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 193/1996. As capitalizações dos encargos financeiros ocorreram na TMAR e na Oi até 2002. Na TMAR, desde então não ocorreram novas capitalizações em função das obras terem curta duração e não serem financiadas diretamente por terceiros. No caso da Oi, as capitalizações foram interrompidas em função da inexistência de obras em andamento com prazos significativos de realização.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício. Até a presente data, a capitalização destes valores não foi relevante no contexto das demonstrações financeiras, considerando que a maior parte dos custos de manutenção não representa um aumento real da vida útil e a obsolescência é o principal fator de determinação da vida útil.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens, baseadas na utilização, obsolescência tecnológica e laudos de peritos (vide taxas de depreciação e descrição da vida útil na Nota 17).

(h) Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada.

A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens e, no caso específico dos direitos de uso, pelo prazo de vigência da autorização.

(i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até as datas dos balanços. Os resultados das operações de "swap" são apurados e contabilizados mensalmente, independente dos prazos para liquidação.

(j) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais correspondentes.

A TMAR, Oi e Oi Internet possuem um programa de participação nos resultados, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos oito meses do ano (vide maiores detalhes na Nota 27).

(k) Provisões para perdas em processos judiciais

As provisões são constituídas para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. Os fundamentos, valores envolvidos e as naturezas das principais provisões estão descritos na Nota 23.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(l) Benefícios a empregados

A TMAR, Oi e Oi Internet patrocinam planos de benefícios de aposentadoria a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos. O Plano de Benefício Suplementar PBS-Telemar e o plano TelemarPrev são administrados pela FASS - Fundação Atlântico de Seguridade Social e o Plano de benefícios suplementares PBS-Assistidos pela SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social e seus custos são reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000, ou seja, nos casos dos planos de benefício definido (PBS-Assistidos e PBS-Telemar), durante o período laborativo dos empregados participantes e, no caso do plano de contribuição definida, de acordo com as contribuições mensais efetuadas com base em cálculos atuariais aprovados pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar (vide maiores detalhes na Nota 27).

(m) Receita operacional

As receitas são reconhecidas quando da prestação dos serviços ou transferência definitiva da propriedade das mercadorias. Os serviços prestados entre a data do último faturamento ("ciclo") e o final de cada mês são mensurados e reconhecidos no mês de competência.

As receitas incluem aluguel de redes para outras empresas e operadoras, tarifas de serviços com base no número e duração das ligações (as tarifas de ligações locais e de longa distância baseiam-se no horário, duração e distância), serviços de rede, interconexão, manutenção e outros serviços adicionais. Essas receitas também incluem a taxa de habilitação de terminais e de cartões de ligações pré-pagas. Em função das margens obtidas com as taxas de habilitação serem bastante reduzidas, a administração considera que não seria adequado diferir essa receita em períodos futuros. As receitas provenientes de cartões de ligações pré-pagas utilizados nos telefones públicos de telefonia fixa são reconhecidas quando da venda dos cartões e os custos reconhecidos quando incorridos. Pela rotatividade destes cartões, eventuais impactos não seriam relevantes sobre as demonstrações financeiras. Já as receitas das chamadas originadas em aparelhos pré-pagos de telefonia móvel são reconhecidas quando os créditos são efetivamente utilizados.

As receitas provenientes da utilização da rede da TMAR e da Oi por outras operadoras são registradas com base no DETRAF – Documento de declaração de tráfego e prestação de serviço, emitido por um terceiro. Além disso, são seguidas as diretrizes da ANATEL sobre a medição destas receitas.

(n) Receitas e despesas financeiras

Representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios foram contabilizados como "Despesas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados", por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os exercícios, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(o) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social são constituídas à alíquota estatutária de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas na rubrica "Tributos diferidos e a recuperar". A TMAR e suas controladas realizam estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da administração, considerando a continuidade das empresas e a manutenção do resultado por tempo indeterminado, inclusive sua perpetuidade. Esses resultados futuros são ajustados a valor presente e comparados ao valor nominal dos créditos fiscais recuperáveis durante um período limitado a dez anos. Os estudos técnicos são atualizados anualmente e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Esses estudos são aprovados pelo Conselho Fiscal (vide maiores detalhes e projeções na Nota 13). As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da Companhia, assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os valores reais podem diferir das estimativas adotadas. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da Companhia, assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os valores reais podem diferir das estimativas adotadas.

(p) Reclassificações

Determinadas contas das informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram reclassificadas no balanço patrimonial, para fins de comparação com o exercício corrente, conforme descrito abaixo:

- Em atendimento à Deliberação 489/2005 da CVM, o montante de R\$ 200.479 (Consolidado) do item "Depósitos e bloqueios judiciais", no longo prazo, foi apresentado de forma compensada sendo R\$ 70.424 contra o item "Provisões para perdas em processos judiciais" e R\$ 130.055 contra o item "Tributos a recolher e diferidos".

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

4 Receita operacional

	Controladora				Consolidado			
	2007	%	2006	%	2007	%	2006	%
Serviço telefônico fixo								
Local:								
Assinatura	6.980.242	34,2	6.688.361	33,0	6.979.877	27,9	6.660.914	27,5
Tráfego Local	1.797.723	8,8	2.484.480	12,3	1.796.689	7,1	2.477.362	10,2
Ligações fixo-móvel VC1	2.772.388	13,6	2.659.258	12,8	2.771.155	11,0	2.649.998	10,9
A cobrar	11.515	0,1	34.929	0,2	11.515		34.929	0,1
Habilitação	93.594	0,5	69.161	0,3	93.594	0,4	69.161	0,3
Outras receitas	519		5.987		537		6.452	
Longa distância:								
Intra-setorial	1.617.242	7,9	1.680.087	8,4	1.630.179	6,5	1.748.794	7,2
Inter-setorial	435.557	2,1	500.925	2,5	436.403	1,7	502.306	2,1
Inter-regional	607.178	3,0	616.737	3,1	628.570	2,5	670.110	2,8
Internacional	36.334	0,2			75.800	0,3	78.634	0,3
Ligações fixo-móvel VC2 e VC3	804.681	3,9	659.818	3,1	816.166	3,2	703.061	2,9
Cartões de telefones de uso público	1.105.742	5,4	1.117.086	5,6	1.105.742	4,4	1.117.086	4,6
Voz avançada (substancialmente 0500/0800)	227.661	1,1	238.933	1,2	223.066	0,9	234.220	1,0
Serviços adicionais	646.181	3,2	578.096	2,7	643.529	2,6	575.542	2,4
	<u>17.136.557</u>	<u>84,0</u>	<u>17.333.858</u>	<u>85,2</u>	<u>17.212.822</u>	<u>68,5</u>	<u>17.528.569</u>	<u>72,3</u>
Serviço telefônico móvel								
Assinatura					937.264	3,7	746.360	3,1
Chamadas originadas					1.657.879	6,6	1.402.991	5,8
Venda de aparelhos e acessórios					239.063	1,0	318.785	1,3
Roaming nacional					50.746	0,2	51.367	0,2
Roaming internacional					62.525	0,2	68.389	0,3
Serviços adicionais					335.360	1,3	276.816	1,1
					<u>3.282.837</u>	<u>13,0</u>	<u>2.864.708</u>	<u>11,8</u>
Remuneração pelo uso da rede fixa								
Ligações fixo-fixo	490.847	2,4	513.440	2,7	502.776	2,0	549.089	2,3
Ligações móvel-fixo	158.940	0,8	213.525	0,8	100.062	0,4	166.111	0,7
	<u>649.787</u>	<u>3,2</u>	<u>726.965</u>	<u>3,5</u>	<u>602.838</u>	<u>2,4</u>	<u>715.200</u>	<u>3,0</u>
Remuneração pelo uso da rede móvel								
Ligações fixo-móvel					238.839	1,0	224.114	0,9
Ligações móvel-móvel					914.720	3,6	385.476	1,6
					<u>1.153.559</u>	<u>4,6</u>	<u>609.590</u>	<u>2,5</u>
Serviços de comunicação de dados								
ADSL ("Velox")	1.120.725	5,4	934.542	4,5	1.120.726	4,5	915.393	3,8
Transmissão ("EILD")	508.617	2,5	529.046	2,6	525.823	2,1	520.976	2,1
Serviços de linhas dedicadas - SLD	202.569	1,0	241.022	1,2	244.445	1,0	279.737	1,2
Serviços IP	298.406	1,5	198.566	1,0	330.934	1,3	229.222	0,9
Comutação por pacotes e frame relay	217.070	1,1	208.657	1,0	286.108	1,1	263.912	1,1
Outros	260.185	1,3	220.980	1,0	371.871	1,5	303.526	1,3
	<u>2.607.572</u>	<u>12,8</u>	<u>2.332.813</u>	<u>11,3</u>	<u>2.879.907</u>	<u>11,5</u>	<u>2.512.766</u>	<u>10,4</u>
Outros serviços	<u>2.862</u>		<u>1.386</u>		<u>6.368</u>		<u>1.386</u>	
Receita operacional bruta	<u>20.396.778</u>	<u>100,0</u>	<u>20.395.022</u>	<u>100,0</u>	<u>25.138.331</u>	<u>100,0</u>	<u>24.232.219</u>	<u>100,0</u>
Deduções da receita bruta								
Tributos	(5.831.953)	(28,6)	(5.742.787)	(28,00)	(6.879.044)	(27,4)	(6.694.362)	(27,6)
Outras deduções	(268.050)	(1,3)	(355.385)	(2,00)	(687.232)	(2,7)	(666.023)	(2,7)
Receita operacional líquida	<u>14.296.775</u>	<u>70,1</u>	<u>14.296.850</u>	<u>70,0</u>	<u>17.572.055</u>	<u>69,9</u>	<u>16.871.834</u>	<u>69,6</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição dos serviços

(a) Serviço telefônico fixo

(i) Local

Os serviços locais também abrangem alguns serviços adicionais como caixa postal, siga-me e conferência, bem como o ISDN – Integrated Services Digital Network ("DVI"), que possibilita a transmissão de voz, dados, imagem e som por meio de uma única linha digital, permitindo ao cliente utilizar simultaneamente, por exemplo, transmissão de voz e internet.

O serviço medido inclui todas as chamadas com origem e destino em uma única área local da Região I, sendo que a assinatura mensal residencial contempla uma franquia mínima de 100 pulsos enquanto a assinatura não residencial contempla uma franquia de 90 pulsos. A receita de pulsos excedentes refere-se aos pulsos que excederam essa franquia. A tarifação em pulsos é realizada da seguinte maneira: (i) no horário normal, pelo método KA - Karlsson Acrescido – 240 (multimedição), onde a cobrança é feita pela aplicação de uma unidade de tarifação (pulso) por chamada estabelecida e de unidades adicionais a cada 240 segundos, sendo a primeira cobrança efetuada ao acaso em relação ao início da chamada; e (ii) no horário reduzido, pelo método de medição simples, onde a cobrança é feita pela aplicação de uma unidade de tarifação (pulso) por chamada atendida, independentemente de sua duração. Nos dias úteis entre 00:00 h. e 06:00 hs. nos sábados das 00:00 h. às 06:00 hs. e a partir das 14:00 hs. e nos domingos e feriados nacionais, é realizada a tarifação pelo método de medição simples, sendo cobrado apenas um pulso, independente do tempo da chamada. Em 31 de julho de 2007 foi finalizado o processo de migração da cobrança de pulso para minutos, na medição em minutos a franquia mensal passa a ser de 200 minutos para a classe residencial e de 150 minutos para a classe não residencial. Da mesma forma que na medição em pulsos, as chamadas realizadas no horário reduzido são cobradas de acordo com o valor fixo (VCA – Valor por Chamada Atendida), equivalente a dois minutos. No horário normal as chamadas são cobradas de acordo com sua duração, sendo o tempo inicial de tarifação de 30 segundos e a granularidade de seis segundos.

A TMAR também oferece aos clientes empresariais com sistemas PABX – Private Automatic Branch Exchange o serviço de DDR - Discagem Direta a Ramal. Para empresas que precisam de um grande número de linhas, a TMAR oferece serviços de tronco digital, otimizando o sistema telefônico do cliente.

Desde agosto de 2002, a TMAR possui autorização para fornecer serviços locais nas Regiões II e III e Setor 3 do PGO, porém as receitas de tais serviços não são significativas.

(ii) Ligações fixo-móvel

Refere-se a ligações dos clientes de telefonia fixa para clientes de telefonia móvel. Esses serviços também incluem ligações a cobrar feitas por clientes de telefonia móvel para os clientes de linhas fixas.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Longa distância

Cada estado da região de atuação da TMAR é dividido em diversas áreas locais. As chamadas de uma área local para outra são denominadas chamadas de LDN. O STFC, na modalidade LDN, inclui as ligações intra-setorial e inter-setorial (chamadas entre dois setores distintos, ainda que de um mesmo estado).

- Serviço de longa distância intra-setorial e inter-setorial

Até julho de 1999, a Embratel era a prestadora exclusiva de serviços de longa distância interestaduais, mas não estava autorizada a fornecer serviços de longa distância intra-estaduais. Naquela data, a ANATEL aumentou a concorrência entre as prestadoras de telefonia fixa de longa distância ao exigir que o cliente escolhesse uma prestadora a cada chamada de longa distância mediante a marcação do denominado CSP – Código de Seleção de Prestadora antes do número telefônico chamado e seu respectivo CN – Código Nacional. Em julho de 1999, juntamente com a implementação do plano de numeração, a Embratel passou a fornecer o serviço de longa distância intra-estadual em todo o país, incluindo os estados da Região I, e a TMAR passou a proporcionar serviços de longa distância interestaduais entre os estados da Região I.

- Serviço de longa distância inter-regional

O serviço de longa distância inter-regional corresponde às ligações originadas e terminadas em regiões distintas do PGO. Depois de atingir algumas metas de universalização no segundo trimestre de 2002, a TMAR passou a fornecer em julho de 2002 serviços de longa distância inter-regional com origem na Região I, e em fevereiro de 2003 serviços com origem nas Regiões II e III e no Setor 3 do PGO. Para tanto, a TMAR firmou contratos de interconexão com outras operadoras de telefonia fixa local, para interconectar-se diretamente às redes delas.

Além disso, desde julho de 2002 a TMAR presta o STFC na modalidade de longa distância internacional com origem na Região I, II e III, utilizando a licença adquirida pela Oi, embora os clientes originadores das chamadas acessem tal serviço mediante o uso do mesmo CSP 31. Essa autorização foi transferida da Oi para TMAR, conforme comentado na Nota 1. Para tanto, a Companhia firmou diversos contratos internacionais para interconectar sua rede com as redes das principais prestadoras de telecomunicações do exterior.

(iv) Cartões de telefones de uso público

A TMAR possui e opera TUP – Telefone de Uso Público em toda a Região I, exceto o Setor 3 do PGO. Em 31 de dezembro de 2007, a TMAR possuía aproximadamente 583.775 TUP's em serviço (2006 – 577.139), sendo todos de cartão pré-pago (números não auditados).

(v) Voz avançada

Consistem nos serviços 0300, 0500 e 0800 pelos quais são oferecidos negócios através de um número de telefone, sendo cobradas tarifas pré-estabelecidas dos assinantes ou das empresas detentoras destes negócios.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(vi) Serviços adicionais

Outros serviços prestados tais como mudança e redistribuição de linhas, consultas 102, bloqueios de chamadas, siga-me, caixa postal, chamada em espera, entre outros.

(b) Serviço telefônico móvel

A receita de serviços de telefonia móvel é proveniente de: (i) valores de utilização em chamadas realizadas e outros serviços e facilidades adicionais, tais como acesso à internet, transmissão de dados, mensagens curtas, transferência de chamadas, chamadas em espera e bloqueio de chamadas; (ii) assinatura mensal; (iii) roaming; e (iv) venda de aparelhos e acessórios. Os serviços pós-pagos incluem caixa postal, identificação de chamada, conferência, siga-me, chamadas em espera e serviços especiais, conforme o tipo de aparelho, como WAP – Wireless Application Protocol e GPRS – General Packed Radio Service. Os serviços oferecem valores reduzidos em determinados horários do dia.

O portal WAP é um canal de serviços e conteúdo disponibilizado aos clientes, sendo esses alguns de seus recursos: envio e recebimento de e-mails, formação de grupos de contato, acesso a bancos, compra de ingressos, entre outros. O portal WAP também pode ser usado na internet para agendar atividades pessoais ou iniciar grupos de contato.

Conforme o modelo do aparelho, os clientes têm acesso ao serviço GPRS, disponível nos principais municípios da Região I. Esse serviço permite o acesso à internet por meio de telefones celulares, laptops ou palm pilots, possibilitando ao cliente conectar-se à internet mesmo que esteja falando ao telefone.

Os clientes de serviços pós-pagos pagam um valor mensal de assinatura e os serviços prestados são faturados mensalmente, enquanto os clientes de serviços pré-pagos compram cartões cujo preço varia de acordo com a quantidade de minutos e serviços que ele poderá utilizar. Tais cartões são válidos por um tempo determinado após seus créditos serem inseridos.

Os serviços de telefonia móvel no Brasil são oferecidos pelo sistema de "quem chama paga", mediante o qual os assinantes pagam unicamente as chamadas por eles originadas, além dos valores de roaming.

Os preços cobrados variam de acordo com o plano de serviços ao qual o cliente se vinculou, a origem da chamada, seu destino e duração. Os clientes pagam um tempo de tarifação mínimo de 30 segundos, mesmo que a chamada dure menos que esse tempo. Após os primeiros 30 segundos, os usuários são cobrados por cada seis segundos adicionais.

A Oi também auferir receitas de contratos de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel nacional e internacional.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O faturamento da Oi está segregado da seguinte forma:

(i) Assinatura e chamadas originadas

Contempla os valores referentes aos serviços com base na quantidade e na duração das chamadas locais e de LDN, bem como as receitas decorrentes da assinatura do plano pós-pago.

(ii) Venda de aparelhos e acessórios

Refere-se às receitas de vendas de aparelhos de telefonia móvel, cartões SIMCARDS – Subscriber Identify Module Cards e outros acessórios.

(iii) Roaming nacional e internacional

Refere-se às receitas dos contratos de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel nacional e internacional. Quando um cliente de outra prestadora de telefonia móvel inicia uma chamada na Região I, a outra prestadora paga uma taxa contratualmente acordada com a Oi, e vice-versa. Quando o cliente da Oi origina essas chamadas nas outras regiões, a taxa é cobrada desse cliente.

(iv) Serviços adicionais

Refere-se principalmente aos serviços de compartilhamento de infra-estrutura e outros serviços de valor adicionado, tais como envios de mensagens de texto.

(c) Remuneração pelo uso da rede fixa

A TMAR mantém contratos de interconexão e tráfego de voz com as prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel pessoal e móvel especializado. As prestadoras de telefonia devem oferecer interconexão sem discriminação. Sujeitos às exigências da regulamentação, onde contratos de interconexão são livremente pactuados entre as partes, havendo, no entanto, revisão e homologação por parte da ANATEL. Se as partes não chegarem a um acordo, a pedido de uma delas a ANATEL define quais serão os termos dos contratos mediante arbitragem. Se a ANATEL não aprovar alguma disposição do contrato, ela pode exigir alterações como condição para homologação.

Os serviços de utilização da rede da TMAR estão principalmente relacionados à concorrência no mercado de longa distância. Nesse sentido, os principais clientes da TMAR nesses serviços são as prestadoras de longa distância, que utilizam a sua rede de forma onerosa para oferecer essa modalidade de serviço, se rede local ou rede de longa distância. Sempre que é conquistada uma fatia de mercado das prestadoras de longa distância, há um aumento da receita dos serviços de longa distância da TMAR e uma redução de sua receita de serviços de rede, embora com um efeito líquido positivo no total da receita, considerando a diferença de tarifas entre os dois tipos de serviço.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Embora a TMAR detenha 32 concessões e registros contábeis separados (16 concessões da modalidade local e 16 concessões da modalidade longa distância), pelo fato de seus saldos consolidados nessas demonstrações financeiras serem de uma entidade jurídica única, não há a divulgação das transações entre as concessões distintas, como, por exemplo, os valores referentes a TU-RL - Tarifa de Uso de Rede Local, que seriam cobrados pela concessão local da concessão de longa distância. Nos valores consolidados, também não são apresentadas as receitas e despesas entre TMAR e Oi, eliminadas na consolidação.

(d) Remuneração pelo uso da rede móvel

A rede de telefonia móvel da Oi está diretamente interconectada às redes de telefonia fixa de longa distância nacional e internacional de todas as empresas atuantes na Região I e de todas as prestadoras de telefonia móvel das Bandas A, B e E na Região I.

A Oi mantém contratos de roaming com todas as prestadoras de telefonia móvel do Brasil, proporcionando aos seus clientes acesso automático aos serviços de roaming quando em viagem em áreas do Brasil onde os serviços de telefonia móvel são disponibilizados utilizando-se a tecnologia GSM – Global System for Mobile Communications. A maior parte das receitas provenientes do crescimento da base de clientes de serviço pré-pago corresponde às tarifas de interconexão cobradas quando os clientes de outras prestadoras de telefonia fixa ou móvel utilizam a rede da Oi para completar uma chamada para os seus clientes na Região I.

Com a migração de todas as prestadoras de telefonia móvel para o SMP, os clientes passaram a poder selecionar o CSP a cada chamada realizada.

Até 12 de julho de 2006, no relacionamento entre prestadoras móveis, em uma mesma área de registro, somente era devido valor de remuneração pelo uso de rede quando o tráfego sainte, em cada direção de transmissão, fosse superior a 55% do tráfego total cursado entre as prestadoras. A partir de 13 de julho de 2006, com a publicação no D.O.U., da Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006, a remuneração pelo uso de rede móvel sofreu significativa alteração, passando a ser realizada pelo método denominado “*full-billing*”, pelo qual o VU-M – Valor de Uso da Rede Móvel é devido à prestadora móvel sempre que sua rede for utilizada para originar ou terminar chamadas.

(e) Serviços de comunicação de dados

A TMAR presta aos seus clientes diversos serviços personalizados de transmissão de dados em alta velocidade. Os serviços de comunicação de dados incluem a interligação das redes existentes nas diversas áreas locais a velocidades de transmissão de dados a partir de 34 Mbps, videoconferência, transmissão de vídeo/imagem, aplicações de multimídia e acesso dedicado à internet através dos provedores de internet, bem como serviços de rede privada que permitem que seus clientes escolham redes como intranet e extranet. A TMAR presta ainda SLD - Serviços de Linhas Dedicadas, ofertando essas linhas a outras prestadoras, a provedores de internet e aos clientes empresariais. Outras operadoras de telefonia, em especial de telefonia móvel, arrendam da TMAR linhas tronco para uso em suas redes independentes (EILD – Exploração Industrial de Linha Dedicada).

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

São prestados serviços de transmissão de dados utilizando a rede regional de transmissão de dados e plataforma de rede de múltiplos serviços da TMAR, além de sua rede nacional de rádio e de fibras ópticas da Oi.

A TMAR presta serviços de comunicação de dados, utilizando tecnologia ISDN e ADSL - Asymmetric Digital Subscriber Line nos principais municípios da Região I. As linhas ISDN começaram a ser oferecidas a clientes residenciais em janeiro de 2000, e as assinaturas ADSL a pequenas e médias empresas em abril de 2001. Nos últimos anos, a TMAR tem enfatizado a comercialização de seu serviço de comunicação de dados baseado na tecnologia ADSL denominado "Velox" como mecanismo de acesso à internet no segmento residencial. A tecnologia ADSL permite a transmissão de sinais de voz e dados, em alta velocidade, por meio de um único par de fios de cobre na rede de acesso. Como a transmissão de voz pelas linhas telefônicas utiliza apenas uma das muitas bandas de frequência possíveis, as bandas restantes podem ser utilizadas para transmissão de dados.

É instalado na linha convencional do cliente um modem ADSL, que por sua vez é conectado a um DSLAM - Digital Subscriber Line Access Multiplexor na estação telefônica. Os clientes podem usar simultaneamente a linha telefônica e a internet e paga um valor pela locação da placa de modem, além de um valor mensal fixo de assinatura, independente da duração de suas conexões à internet. Os preços dos serviços de comunicação de dados são definidos exclusivamente em função da concorrência, não sendo regulamentados pela ANATEL.

Reajustes tarifários (não auditado)

As tarifas dos serviços de telecomunicações estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas (líquidas de impostos), estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas das cestas do serviço local e de longa distância. As tarifas de interconexão também são corrigidas anualmente.

Em 17 de julho de 2007, conforme Atos nº 66.028 e 66.031, a ANATEL homologou os seguintes reajustes de tarifas fixo-fixo para as modalidades local e longa distância nacional respectivamente, que vigoram a partir de 20 de julho de 2007.

- Habilitação: 1,83%
- Assinatura: 1,83%
- Pulso local (médio): 1,83% (i)
- Minuto local: 1,83% (i)
- Crédito de cartão indutivo: 1,85%
- Cesta LDN: 1,83%
- TU-RL: 1,83%
- TU-RIU: 1,83%

- (i) Em função da mudança na forma de bilhetagem do serviço local fixo-fixo, de pulso para minuto, a TMAR manteve, promocionalmente, os valores anteriores ao reajuste das tarifas de tráfego local fixo-fixo, até 30 de setembro de 2007, e a partir de 1 de outubro de 2007 passou a vigorar o reajuste da tarifa do minuto local.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Tarifas médias em reais (com impostos)	
	Atual	Anterior
Serviço local		
Habilitação	55,10	53,93
Assinatura residencial	40,42	40,00
Assinatura não-residencial	69,48	69,00
Assinatura tronco	69,34	69,04
Assinatura AICE	24,18	24,06
Pulso local (médio)	0,15325	0,15040
Minuto local (Plano Básico de Minutos)	0,09849	0,09673
Minuto local (Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória)	0,03830	0,03762
Crédito de cartão indutivo	0,11850	0,11600
Longa distância (Km) (i)		
0 – 50	0,33439	0,33581
51 – 100	0,43646	0,44353
101 – 300	0,49108	0,49921
+ 300	0,54606	0,54975

(i) Ponderadas por tráfego de minutos de chamadas de longa distância no horário diferenciado.

Também em 17 de julho de 2007, conforme Ato nº 66.029, a ANATEL homologou o reajuste de 2,88% das tarifas fixo-móvel, para as modalidades local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), vigorando a partir de 20 de julho de 2007.

Os valores médios estimados, no horário normal, para as tarifas dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3), incluindo os impostos, são:

	Tarifas médias em reais (com impostos)	
	Atual	Anterior
Serviço fixo-móvel		
VC1	0,7617	0,7163
VC2	1,5560	1,5472
VC3	1,7719	1,7605

O reajuste da tarifa de VU-M foi de 1,97% correspondente a 68,5% do reajuste das tarifas VC1, VC2 e VC3.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os principais preços de serviços dos planos de maior adesão da Oi são:

Oi Conta Total 200 (*)

	Valores em reais (com impostos)
Assinatura	R\$ 238,15 fixo mensal
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel	R\$ 0,60 por minuto
Móvel-Móvel Oi entre dois celulares cadastrados no plano	R\$ 0,10 por minuto
Móvel-Fixo em Roaming - dentro da área de cobertura da Oi	R\$ 0,60 por minuto
Móvel-Fixo em Roaming - fora da área de cobertura da Oi	R\$ 0,78 por minuto
Adicional de chamada – deslocamento	R\$ 1,05 por chamada

(*) Este plano inclui a prestação de serviço, por parte da TMAR, da Assinatura do Oi Fixo incluída, ligações fixo-fixo ilimitadas e Oi Velox.

Oi Controle

	Valores em reais (com impostos)
Assinatura	R\$ 37,16 fixo mensal
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel Oi	R\$ 0,85 por minuto
Móvel-Móvel Outra Operadora	R\$ 0,97 por minuto
Adicional de chamada – deslocamento	R\$ 1,38 por chamada

O valor da tarifa móvel-fixo e móvel-móvel para o serviço pré-pago é de R\$ 1,09 por minuto.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

5 Custos dos serviços prestados, das mercadorias vendidas e despesas operacionais

Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Interconexão (i)	3.057.943	2.858.270	3.331.671	2.792.258
Depreciação (ii)	1.681.407	2.241.553	2.256.229	2.761.663
Serviço de manutenção da rede (iii)	1.282.306	1.220.120	1.363.122	1.378.226
Aluguéis e seguros (iv)	504.245	477.624	671.411	598.816
Serviços de terceiros (v)	322.661	319.027	446.717	348.187
Materiais (vi)	255.901	275.788	279.647	288.353
Custos de aparelhos e outros (vii)			262.103	578.443
Pessoal	233.850	181.847	252.929	192.064
Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão – ANATEL (Nota 1)	95.796	139.135	95.796	139.135
Outros custos e despesas (ix)	20.945	30.629	292.988	282.715
	<u>7.455.054</u>	<u>7.743.993</u>	<u>9.252.613</u>	<u>9.359.860</u>

Comercialização dos serviços	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Serviços de terceiros (v)	1.005.620	943.873	1.487.879	1.534.437
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (viii)	535.649	364.524	649.523	474.508
Publicidade e propaganda	354.063	253.718	298.294	308.054
Pessoal	136.639	147.364	166.898	181.409
Depreciação (ii)	22.669	41.995	33.636	48.192
Materiais (vi)	373	1.084	3.107	5.826
Aluguéis e Seguros (iv)	651	1.706	674	1.810
Outros custos e despesas (ix)	19.291	13.673	48.846	34.744
	<u>2.074.955</u>	<u>1.767.937</u>	<u>2.688.857</u>	<u>2.588.980</u>

Gerais e administrativas	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Serviços de terceiros (v)	557.105	513.782	640.984	578.691
Pessoal	181.689	188.220	265.110	258.160
Depreciação (ii)	96.580	123.958	176.271	199.289
Aluguéis e seguros (iv)	84.074	97.554	88.452	99.169
Materiais (vi)	11.923	10.278	11.825	10.594
Outros custos e despesas (ix)	8.809	10.967	12.545	12.701
	<u>940.180</u>	<u>944.759</u>	<u>1.195.187</u>	<u>1.158.604</u>

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Os custos com interconexão referem-se, basicamente, às tarifas cobradas pelos demais provedores de telefonia móvel pela utilização de suas redes, reduzindo, substancialmente, a margem dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3). Em julho de 2006, com a publicação da Resolução 438/2006 da ANATEL, que aprovou o Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do SMP, o balanceamento de tráfego foi descontinuado e foi adotado o processo de reconhecimento da receita e da despesa de tráfego pelo método denominado de “full billing”.
- (ii) Os custos de depreciação de equipamentos de comutação e transmissão vêm reduzindo em função do aumento gradativo do volume de equipamentos da TMAR totalmente depreciados.
- (iii) O custo com serviços de manutenção da rede é composto, substancialmente, por gastos provenientes da contratação de serviços para a manutenção da planta, sem aumento de vida útil, com destaque para expansão de instalações de “Velox” e da base de assinantes da rede de telefonia da Oi.
- (iv) O aumento nos custos com aluguéis e seguros refere-se, basicamente, aos valores que estão sendo pagos pelos aluguéis de circuitos, plataformas celulares, postes de energia elétrica, satélite, direito de uso de passagem e por linhas dedicadas de outros prestadores de serviços de telefonia, bem como áreas para instalação de torres da Oi.

A TMAR possui contrato de aluguel de rede com a Oi para prestação de STFC através da tecnologia WLL - Wireless Local Loop, cujos gastos em 2007 totalizaram R\$ 86.654 (2006 - R\$ 84.391).
- (v) O aumento nos custos com serviços de terceiros refere-se, basicamente, a maiores gastos com energia elétrica devido ao reajuste de tarifas e ao aumento da planta, despesas de comissionamento e agenciamento de vendas devido às ofertas de clientes pós-pago de alto valor, frete de cargas e processamento de dados.
- (vi) O custo com materiais é composto, substancialmente, por materiais aplicados na manutenção da planta, sem incrementar a vida útil dos bens, além dos gastos com combustíveis e lubrificantes.
- (vii) Refere-se ao custo de venda de aparelhos móveis, cartões simcards e outros acessórios da Oi, cuja redução ocorreu em função da queda do volume de vendas de aparelhos móveis, proveniente do incentivo de venda direta do fornecedor aos respectivos canais de vendas, e da reversão da provisão de obsolescência do estoque (R\$ 55.338) devido ao incêndio ocorrido no CD – Centro de Distribuição do Rio de Janeiro da Oi em 19 de janeiro de 2007.
- (viii) O aumento em provisão para créditos de liquidação duvidosa é devido a estratégia da Companhia na implantação de uma política de crédito mais flexível para segmentos de usuários de baixa renda, feita de forma rentável.
- (ix) Refere-se, substancialmente, a despesa com a taxa FISTEL de habilitação de terminais e manutenção de equipamentos de rede, indenizações, doações e multas diversas.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

6 Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Outras receitas operacionais				
Aluguéis de infra-estrutura (i)	136.800	140.322	210.800	198.192
Multas aplicadas sobre contas vencidas (Nota 11)	147.447	148.446	179.429	169.405
Despesas recuperadas	80.106	28.190	91.225	34.364
Serviços técnicos e administrativos	70.209	82.629	44.765	42.860
Bonificações obtidas (ii)		6.786	9.568	63.524
Amortização do deságio na aquisição da AIX (Nota 16)	6.451	6.451	6.451	6.451
Outras receitas	48.859	26.407	48.870	26.558
	<u>489.872</u>	<u>439.231</u>	<u>591.108</u>	<u>541.354</u>
Outras despesas operacionais				
Tributos (iii)	(269.254)	(267.971)	(390.403)	(382.927)
Provisões/reversões para perdas em processos judiciais (Nota 23 (c))	(280.264)	(553.236)	(309.755)	(620.675)
Amortização do ágio pago na aquisição da Pégasus (Nota 16)	(84.096)	(84.096)	(84.096)	(84.096)
Amortização do diferido (Nota 19)			(65.489)	(65.489)
Amortização do ágio pago na aquisição da Oi (Nota 16)	(53.097)	(53.097)	(53.097)	(53.097)
Perda líquida de incêndio (iv)			(53.365)	
Participações dos empregados nos resultados (Nota 27 (b))	(62.059)	(45.391)	(84.431)	(52.963)
Descontos concedidos	(36.961)	(29.377)	(43.339)	(37.077)
Despesas com multas	(10.101)	(6.046)	(11.171)	(7.611)
Outras despesas	(67.228)	(57.289)	(63.604)	(56.703)
	<u>(863.060)</u>	<u>(1.096.503)</u>	<u>(1.158.750)</u>	<u>(1.360.638)</u>
	<u>(373.188)</u>	<u>(657.272)</u>	<u>(567.642)</u>	<u>(819.284)</u>

- (i) Refere-se ao aluguel cobrado dos provedores de telefonia móvel pela utilização dos prédios e infra-estrutura da TMAR e da Oi para a instalação de ERB - Estação de Rádio-Base.
- (ii) Refere-se às bonificações obtidas dos fornecedores da Oi e da TMAR, conforme cláusulas contratuais relacionadas ao cumprimento de volume de compras de aparelhos e de equipamentos, cuja redução ocorreu em função da queda do volume de vendas de aparelhos móveis, proveniente do incentivo de vendas direta do fornecedor aos respectivos canais de vendas.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a TMAR e sua controlada Oi registraram R\$ 238.561 (2006 - R\$ 249.951) referentes ao FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras. A provisão é relativa à alteração introduzida quanto à forma de cálculo desta contribuição pela Súmula 7 da ANATEL (que deixou de permitir a exclusão das despesas relativas a EILD e interconexão da base de cálculo, inclusive retroativamente). No que se refere ao FUST, a TMAR através da ABRAFIX – Associação Brasileira das Empresas de Telefonia Fixa, impetrou mandado de segurança visando que seja afastada a aplicação da norma em questão e vem depositando judicialmente as diferenças apuradas.
- (iv) Refere-se ao valor da baixa do estoque da Oi, devido ao incêndio ocorrido no CD do Rio de Janeiro em 19 de janeiro de 2007, incluídos os impostos e a indenização do seguro.

7 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras (Nota 10)	221.563	114.635	436.503	308.002
Juros e variações monetárias sobre outros ativos (i)	281.790	201.316	304.669	220.873
Descontos financeiros obtidos (ii)	140.527	89.865	148.038	101.587
Juros e variações monetárias sobre empréstimo a receber de empresas ligadas (Nota 28)	3.250	5.515	20.780	7.276
Outros	3.785	461	9.644	6.824
	<u>650.915</u>	<u>411.792</u>	<u>919.634</u>	<u>644.562</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre o capital próprio a pagar (iii)	(760.945)	(650.357)	(760.945)	(650.357)
Reversão de juros sobre o capital próprio (iii)	760.945	650.357	760.945	650.357
Resultado de operações de "hedge" (iv)	(372.077)	(483.002)	(372.077)	(483.002)
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(342.657)	(366.087)	(358.416)	(366.089)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iv)	283.719	231.431	283.345	231.431
Juros sobre debêntures (Nota 24)	(257.484)	(237.760)	(257.484)	(237.760)
IRRF sobre operações financeiras e encargos bancários, incluindo CPMF	(179.070)	(164.154)	(205.966)	(191.046)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(24.728)	(39.412)	(129.083)	(51.229)
Atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais (Nota 23 (c))	(71.970)	(326.429)	(81.384)	(349.901)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - REFIS II (Nota 22)	(43.995)	(58.857)	(44.288)	(59.230)
Juros sobre empréstimos e comissões a pagar a empresas ligadas (Nota 28)	(32.162)	(140.856)	(30.578)	(125.017)
Outros	(12.101)	(28.660)	(20.387)	(115.396)
	<u>(1.052.525)</u>	<u>(1.613.786)</u>	<u>(1.216.318)</u>	<u>(1.747.239)</u>
	<u>(401.610)</u>	<u>(1.201.994)</u>	<u>(296.684)</u>	<u>(1.102.677)</u>

- (i) Refere-se, substancialmente, à atualização de depósitos judiciais, juros sobre clientes em atraso e atualização de créditos fiscais.
- (ii) Refere-se, basicamente, a descontos obtidos em decorrência de pagamentos antecipados a fornecedores.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Considerando o benefício fiscal instituído pelas alterações na legislação do imposto de renda da Lei 9.249/1995, a TMAR declarou em 2007 R\$ 760.945 (2006 – R\$ 650.357) a título de juros sobre o capital próprio, (vide Nota 25 (d)).
- (iv) Em 2007, a moeda nacional valorizou 20,7% em relação ao dólar dos EUA (2006 - valorização de 9,5%).

8 Resultado não-operacional

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Resultado na alienação de ativo permanente, líquido (i)	23.939	(9.228)	28.072	(11.132)
Provisão/reversão para perdas sobre ativos descontinuados (ii)	2.704	(3.747)	2.704	(3.747)
Reversão de provisão para perdas sobre incentivos fiscais (iii)		4.746		4.746
Outras receitas não-operacionais, líquidas	<u>2</u>		<u>8</u>	<u>5</u>
	<u>26.645</u>	<u>(8.229)</u>	<u>30.784</u>	<u>(10.128)</u>

- (i) Refere-se, principalmente, a alienação de imóveis e a baixa de equipamentos de rede.
- (ii) Refere-se à constituição e reversão de provisão para perdas de bens destinados à venda (vide Nota 12).
- (iii) Refere-se à reversão parcial da provisão para perdas com incentivos fiscais (vide Nota 16 (v)).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e efetivas está apresentada a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e das participações minoritárias	<u>3.531.323</u>	<u>2.088.652</u>	<u>3.612.552</u>	<u>1.831.481</u>
Imposto de renda e contribuição social, calculados à alíquota estatutária (34%)	(1.200.650)	(710.142)	(1.228.268)	(622.704)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio (Nota 7)	258.721	221.121	258.721	221.121
Exclusão (adição) permanente do resultado de equivalência patrimonial (Nota 16)	154.012	39.458	3.876	(191)
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa constituídos, conforme Instrução CVM nº 371 (Nota 13)		1.347	97.072	215.578
Efeitos tributários sobre adições permanentes (i)	(72.495)	(42.460)	(82.619)	(48.140)
Incentivos fiscais	19.706	14.788	23.247	15.385
Outros	<u>1.156</u>	<u>1.762</u>	<u>7.192</u>	<u>1.996</u>
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a demonstração do resultado	<u>(839.550)</u>	<u>(474.126)</u>	<u>(920.779)</u>	<u>(216.955)</u>
Alíquota efetiva	<u>23,77%</u>	<u>22,70%</u>	<u>25,49%</u>	<u>11,85%</u>

- (i) Refere-se às despesas com multas, doações, brindes e patrocínios, considerados indedutíveis. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial de controladas com passivo a descoberto também é tratado como adição permanente ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Os créditos (despesas) com imposto de renda e a contribuição social no resultado do exercício estão compostos da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Exercícios anteriores (a)				
Imposto de renda	(8)	(3.462)	(6)	(3.462)
Contribuição social	1.140	58	1.140	58
	<u>1.132</u>	<u>(3.404)</u>	<u>1.134</u>	<u>(3.404)</u>
Corrente				
Imposto de renda	(630.833)	(512.866)	(729.472)	(538.499)
Contribuição social	(211.882)	(173.214)	(248.298)	(182.299)
	<u>(842.715)</u>	<u>(686.080)</u>	<u>(977.770)</u>	<u>(720.798)</u>
Diferido				
Imposto de renda sobre adições temporárias	(1.791)	163.395	(13.804)	292.678
Contribuição social sobre adições temporárias	3.824	51.963	1.486	98.938
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais (b)			49.516	82.915
Contribuição social sobre base negativa (b)			18.659	32.716
	<u>2.033</u>	<u>215.358</u>	<u>55.857</u>	<u>507.247</u>
	<u>(839.550)</u>	<u>(474.126)</u>	<u>(920.779)</u>	<u>(216.955)</u>

- (a) Refere-se, basicamente, aos ajustes de IRPJ e CSLL com relação aos exercícios anteriores.
- (b) De acordo com a legislação vigente, os prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa da contribuição social poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

10 Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Caixa e bancos	69.563	106.600	258.077	158.104
Câmbio contratado a liquidar (i)	201.429		201.429	
Aplicações financeiras:				
Fundos de investimentos (ii)	2.744.570	1.619.592	5.202.565	2.764.724
Títulos públicos (iii)	79.497	94.142	258.631	259.787
Operações compromissadas (iv)	1.016	266.681	82.029	429.489
CDB (iv)	68.560	119.280	76.163	149.276
Notas (v)		235.612		235.612
Depósitos remunerados (vi)	17.778	2.356	21.124	2.133
	3.182.413	2.444.263	6.100.018	3.999.125
Curto prazo	3.162.714	2.444.263	6.080.319	3.999.125
Longo prazo	19.699		19.699	

- (i) Em 28 de dezembro de 2007, a TMAR contratou um fechamento de câmbio relativo à liquidação de uma aplicação no exterior, cujos recursos ingressaram no país no dia 3 de janeiro de 2008.
- (ii) As aplicações financeiras em fundos de investimentos possuem liquidez imediata, sendo, no consolidado: R\$ 320.312 (2006 – R\$ 230.144) em fundo de investimento no exterior cuja carteira é composta, basicamente, de títulos do governo dos EUA e de títulos privados emitidos por instituições financeiras e R\$ 4.882.253 (2006 – R\$ 2.534.580) em fundos de investimentos nacionais cujas carteiras são compostas por títulos privados.
- (iii) Refere-se a aplicações em títulos públicos do tipo LFT – Letras Financeiras do Tesouro, cuja liquidez é imediata.
- (iv) Essas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, com liquidez imediata. A parte de curto prazo tem liquidez imediata, sendo a parte de longo prazo, R\$ 19.699, referente à reinvestimento no BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A., realizado nos moldes do disposto na MP 2.199-14/2001, Art. 3º, e esta se encontra registrada na linha de "Demais ativos".
- (v) Refere-se a aplicações em notas emitidas por governo no exterior.
- (vi) Refere-se a depósitos remunerados de curtíssimo prazo, indexados à variação da taxa do CDI, com liquidez imediata.

A administração das carteiras de investimentos é de responsabilidade dos próprios fundos, não sendo requerida a consolidação das demonstrações financeiras destes fundos nos termos da Instrução CVM nº 408/2004.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Serviços faturados	2.423.525	2.390.346	2.609.156	2.992.748
Serviços a faturar	819.722	945.099	923.363	1.054.391
Aparelhos e acessórios vendidos	87	54	59.298	85.622
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(225.088)	(221.515)	(314.078)	(324.638)
	3.018.246	3.113.984	3.277.739	3.808.123

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora			
	2007	%	2006	%
A faturar	819.722	25,3	945.099	28,3
A vencer	1.019.714	31,4	1.018.102	30,6
A receber de outros provedores	416.874	12,9	274.054	8,2
Vencidas até 30 dias	508.020	15,7	604.920	18,1
Vencidas de 31 a 60 dias	156.356	4,8	190.352	5,7
Vencidas de 61 a 90 dias	89.281	2,8	103.284	3,1
Vencidas há mais de 90 dias	233.367	7,1	199.688	6,0
	3.243.334	100,0	3.335.499	100,0

	Consolidado			
	2007	%	2006	%
A faturar	923.363	25,7	1.054.391	25,5
A vencer	1.070.063	29,8	1.143.481	27,7
A receber de outros provedores	512.676	14,3	622.916	15,1
Vencidas até 30 dias	546.972	15,2	658.547	15,9
Vencidas de 31 a 60 dias	169.817	4,7	206.133	5,0
Vencidas de 61 a 90 dias	98.774	2,7	212.693	5,1
Vencidas há mais de 90 dias	270.152	7,6	234.600	5,7
	3.591.817	100,0	4.132.761	100,0

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida (registrado em "Outras receitas operacionais") e juros de mora de 1% "pro rata" ao mês (registrado em "Receitas financeiras"), reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A TMAR pode bloquear a realização de chamadas quando a conta está vencida há 30 dias ou mais, bloquear a realização e o recebimento de chamadas quando a conta está vencida há 60 dias ou mais e retirar o terminal do cliente quando a conta está vencida há 90 dias ou mais, desde que avise o cliente com 15 dias de antecedência. Após a retirada do terminal, que ocorre entre 95 e 110 dias de atraso, o nome do cliente inadimplente é encaminhado para os órgãos de proteção ao crédito.

A política de cobrança adotada pela Oi, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL na Resolução nº 316, previa a suspensão parcial dos serviços, até o pagamento integral de todos os valores devidos, quando uma conta estava vencida há mais de 15 dias e o cliente não pagava e/ou regularizava a situação, após receber notificação solicitando o pagamento. Essa política também determinava que todas as chamadas recebidas e feitas seriam bloqueadas (bloqueio total) caso as contas permanecessem 15 dias sem pagamento após a suspensão parcial do serviço. Os serviços eram cancelados 45 dias após a implementação do bloqueio total, e nesse momento, o nome do assinante podia ser incluído no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

A partir de 13 de fevereiro de 2008, entraram em vigor as modificações da Regulamentação do SMP, aprovadas pela Resolução ANATEL nº 477 de 7 de agosto de 2007. Esse documento promoveu alterações na régua de inadimplência, conforme abaixo detalhado:

- o bloqueio total passa a ter o prazo de 45 dias, sendo 30 dias após o bloqueio parcial, e não mais 15 dias;
- o prazo total para a rescisão do contrato passou a ser de 90 dias após o vencimento da fatura, tendo em vista que os demais prazos não se alteraram.

12 Valores a receber

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Valores a receber - Barramar S.A. (i)		60.116	65.579
Bens destinados à venda (ii)	39.241		39.241
Valores a receber - Hispamar S.A. (iii)	35.505		35.505
Outros		1.200	
Provisão para perdas (iii)	(3.747)		(3.747)
	<u>70.999</u>	<u>61.316</u>	<u>136.578</u>

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) O valor a receber da empresa Barramar S.A. refere-se a 50% dos valores registrados no realizável a longo prazo da AIX. Em decorrência da falência da Barramar S.A. decretada pela 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 24 de março de 2004, a AIX está tomando as providências legais cabíveis para habilitar seus créditos junto à massa falida e para a apuração de ativos operacionais da falida, em virtude de sua participação no Consórcio Refibra.
- (ii) Em 26 de julho de 2006, o Conselho de Administração da TMAR, aprovou a alienação de 13 imóveis pelo valor médio das avaliações, que não supera o custo de aquisição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os imóveis que não foram vendidos e que não possuíam expectativa de venda retornaram para o imobilizado.
- (iii) Em novembro de 2001, a TMAR firmou um acordo de associação com a Hispamar Satélites S.A., objetivando reduzir os custos da prestação de serviços na região norte do país, especificamente de aluguel de "transponders" da Embratel. Em 31 de dezembro de 2002, a TMAR assinou com a Hispamar Satélites S.A., controlada da Hispasat Brasil Ltda., um contrato de transferência onerosa do direito de exploração de satélite geostacionário de Banda C, de titularidade da TMAR, lançado em 4 de agosto de 2004. O preço de transferência do direito de exploração foi estabelecido através de laudo elaborado por empresa especializada e independente, totalizando R\$ 28.660, sendo atualizado pelo IPC - Índice de Preços ao Consumidor.

Em 30 de novembro de 2007, a TMAR celebrou um instrumento particular de acordo de quitação de obrigações mútuas o "Acordo de Quitação" com a Hispasat Brasil Ltda. e a Hispasat S.A., o qual definiu os seguintes termos:

- Não exigir as multas, penalidades moratórias e atualizações monetárias aplicáveis entre as partes, decorrente (i) da não quitação das parcelas de capital a integralizar na Hispamar pela TMAR e (ii) da não quitação das obrigações pela transferência do direito de exploração de satélite, de titularidade da TMAR, pela Hispamar, conforme os termos previstos na assembléia realizada em 31 de dezembro de 2002.
- A TMAR integraliza as parcelas a integralizar, equivalentes a 28.659 mil ações, sem valor nominal, de emissão da Hispamar por elas subscritas, mediante a versão do crédito detido pela TMAR referente a transferência do direito da exploração de satélite. Esta operação contou com a concordância dos demais acionistas da Hispamar.

Considerando a integralização acima comentada a TMAR passou a participar da estrutura acionária da Hispamar com 19,04% (vide Nota 16).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

13 Tributos diferidos e a recuperar

	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2007</u>		<u>2006</u>		<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
ICMS a recuperar	291.977	199.416	244.441	168.866	491.449	247.771	395.085	249.286
IR sobre adições temporárias (i)	124.689	692.426	124.689	694.863	144.435	789.950	144.435	804.400
CS sobre adições temporárias (i)	44.888	234.486	44.888	230.894	51.996	272.013	51.997	270.760
IR sobre prejuízos fiscais (i)					599	513.881		464.365
CS sobre base negativa (i)						185.397		166.738
IR a recuperar	536.018		10.984		611.941		29.860	
CS a recuperar	257.044		4.989		287.423		11.601	
Impostos retidos na fonte	44.901		51.581		85.908		89.417	
Outros impostos a recuperar	27.064		25.375		56.754		91.356	
	<u>1.326.581</u>	<u>1.126.328</u>	<u>506.947</u>	<u>1.094.623</u>	<u>1.730.505</u>	<u>2.009.012</u>	<u>813.751</u>	<u>1.955.549</u>

- (i) A TMAR e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273/1998 e da Instrução CVM nº 371/2002. Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da TMAR, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Até 31 de dezembro de:		
2008	169.577	197.030
2009	201.231	258.861
2010 a 2012	526.540	814.844
2013 a 2017	199.141	687.536
	<u>1.096.489</u>	<u>1.958.271</u>

Para as controladas diretas que não apresentaram, em 31 de dezembro de 2007, histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez anos, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto do renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos no exercício de 2006 na sua totalidade, bem como, os créditos tributários sobre diferenças temporárias. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizam R\$ 37.943 (2006 - R\$ 136.041). No exercício de 2007, a Oi obteve histórico e expectativa de geração de lucro nos próximos dez anos suficiente para contabilizar todo o seu crédito, no montante de R\$ 108.786 acumulado até 2006 (vide Nota 9).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

14 Despesas antecipadas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
FASS (i)	260.000		260.000	
Subsídio aparelhos Oi (ii)			194.067	178.770
Encargos financeiros (iii)	129.522	148.851	132.585	148.997
Taxa FISTEL (iv)			83.291	85.318
Tributos, taxas e contribuições	9.782	9.777	9.782	9.777
Seguros	275	9.284	491	11.668
Outras (v)	36.764	25.926	43.299	27.542
	<u>436.343</u>	<u>193.838</u>	<u>723.515</u>	<u>462.072</u>
Curto prazo	83.110	80.632	340.616	333.349
Longo prazo	353.233	113.206	382.899	128.723

- (i) Em 29 de outubro de 2007, as empresas do Grupo Oi fizeram um aporte de R\$ 260.000 na FASS - Fundação Atlântico de Seguridade Social. Este aporte, apurado pelos atuários da FASS, tem como objetivo adequar as suas demonstrações financeiras às mudanças de premissas atuariais de forma a melhor refletir a nova realidade econômica de queda da taxa de juros, bem como adequar as tábuas de mortalidade e invalidez dos planos da FASS. Consideradas as premissas atuais (vide Nota 27 (a) (iv)), este valor deverá ser apropriado contabilmente, durante aproximadamente dez anos, tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.
- (ii) Refere-se aos aparelhos pós-pagos, vendidos com subsídio médio de R\$ 300,00 e com base nas adições efetivas, recuperável em até 12 meses, previsto nas cláusulas contratuais de multa por cancelamento antecipado ou por migração para plano pré-pago.
- (iii) Os encargos financeiros e prêmios pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos e na emissão de debêntures são amortizados pelo período de vigência dos contratos (vide Notas 20 e 24).
- (iv) Refere-se ao valor da taxa FISTEL pago sobre as habilitações (R\$ 26,83 por habilitação, em 2007 e em 2006). Essa taxa é diferida para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.
- (v) Refere-se a despesas de contratos anuais de direito de passagem, aluguéis de circuitos e equipamentos, postes e outros.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

15 Depósitos e bloqueios judiciais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Cíveis	370.994	239.404	393.179	252.039
Tributários (*)	293.534	352.578	342.832	364.356
Trabalhistas (*)	200.360	128.917	201.426	129.259
Bloqueios judiciais	257.642	242.938	262.184	247.497
	<u>1.122.530</u>	<u>963.837</u>	<u>1.199.621</u>	<u>993.151</u>

(*) Valores líquidos de depósitos judiciais vinculados aos passivos correspondentes (Notas 21 e 23), conforme Deliberação CVM nº 489/2005.

A TMAR e suas controladas mantêm depósitos judiciais para garantir o direito de recurso em ações de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias. Dentre as tributárias, destacam-se:

	<u>Consolidado</u>			
	<u>2007</u>	<u>%</u>	<u>2006</u>	<u>%</u>
Autuações fiscais de ICMS	79.687	23,2	68.496	18,8
INSS	73.993	21,6	105.255	28,9
PAES	56.166	16,4	18.139	5,0
COFINS	28.133	8,2	17.372	4,8
IPTU	24.719	7,2	24.517	6,7
CSLL	21.337	6,2	14.345	3,9
PIS/PASEP	19.126	5,6	17.556	4,8
ISS	12.838	3,7	12.094	3,3
IRPJ	9.789	2,9	61.908	17,0
Outros (i)	17.044	5,0	24.674	6,8
	<u>342.832</u>	<u>100,0</u>	<u>364.356</u>	<u>100,0</u>

(i) Referem-se aos depósitos efetuados como garantia de execuções tributárias relacionadas à cobrança de tributos administrados pela SRF - Secretaria da Receita Federal, bem como a suspensão da exigibilidade de outros débitos junto às Fazendas Públicas Estaduais e Municipais.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os depósitos judiciais foram atualizados monetariamente, gerando receita para os tributários de R\$ 50.081 (2006 – R\$ 49.416), trabalhistas de R\$ 29.965 e cíveis de R\$ 49.605, registrados em “Resultado financeiro – Juros e variação monetária sobre outros ativos” (vide Nota 7).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

16 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	8.366.795	7.782.158	23.281	
Ágio pago na aquisição da Oi, líquido (i)	256.634	309.731	256.634	309.731
Ágio pago na aquisição da Pegasus, líquido (ii)		84.096		84.096
Ágio pago na aquisição da Paggo, líquido (iii)			80.469	
Deságio na aquisição da AIX, líquido (iv)	(6.450)	(12.901)		
Incentivos fiscais (v)	37.923	37.923	37.923	37.923
Provisão para perdas sobre incentivos fiscais (v)	(29.247)	(29.247)	(29.247)	(29.247)
Outros investimentos	4.266	4.268	4.614	4.751
	<u>8.629.921</u>	<u>8.176.028</u>	<u>373.674</u>	<u>407.254</u>

- (i) Em 30 de maio de 2003, após aprovação dos Conselhos de Administração da TNL e da TMAR, a TMAR adquiriu de sua controladora TNL 99,99% das ações da Oi.

O preço de R\$ 1,00 (um real) foi estabelecido através da avaliação do patrimônio líquido a valor de mercado elaborada por empresa especializada, utilizando como base os demonstrativos financeiros de 31 de março de 2003, ajustado para refletir o resultado apurado no balancete da Oi levantado em 30 de abril de 2003 e o aporte de capital no valor de R\$ 562.342 realizado pela TNL antes da operação. A transação também envolveu a assunção das dívidas da Oi pela TMAR em 2003, com a capitalização pela TMAR de R\$ 600.000 na Oi.

O valor pago foi superior ao valor contábil, gerando um ágio de R\$ 499.994, justificado economicamente pela "mais-valia" do ativo imobilizado, suportado pelo laudo de avaliação de empresa técnica especializada. O ágio será integralmente amortizado em nove anos e cinco meses correspondendo ao prazo médio de depreciação dos ativos, e pode ser assim demonstrado:

Passivo a descoberto da Oi em 30 de abril de 2003	1.062.336
Capitalização de créditos pela TNL antes da venda para a TMAR	<u>(562.342)</u>
Ágio original sobre o valor pago de R\$ 1,00 (um real)	<u>499.994</u>

Os benefícios decorrentes da otimização dos setores de apoio e operações da TMAR e da Oi, bem como do alinhamento dos interesses e estratégias comerciais das duas companhias, resultarão no uso mais racional dos recursos disponíveis, com conseqüentes reduções de custos e ganhos de produtividade e melhor uso das sinergias entre as companhias.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Refere-se ao valor do ágio pago pela TMAR para terceiros na aquisição da Pegasus em 27 de dezembro de 2002, que estava fundamentado em expectativa de rentabilidade futura de suas operações, decorrente de avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros e ganhos de sinergias entre as operações da TMAR e da Pegasus.

Esse ágio foi totalmente amortizado no período de janeiro de 2003 à dezembro de 2007.

- (iii) Em 17 de dezembro de 2007, a Oi adquiriu a parcela cindida da Paggo Participações S.A., denominada Paggo, pelo valor de R\$ 75.000, registrando ágio de R\$ 80.469, fundamentado pelo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, opinião baseada na expectativa de rentabilidade do negócio em dez anos, período pelo qual o referido ágio será amortizado. A Paggo é uma holding que possui duas subsidiárias integrais, a Paggo Administradora e a Paggo Acquirer. A Paggo Administradora é uma empresa que utiliza a tecnologia de operação de cartões de crédito via SMP e administra a carteira de clientes e faturamento, e a Paggo Acquirer é uma empresa responsável pela gestão de pagamentos aos lojistas associados (vide Nota 1).
- (iv) Refere-se à participação societária da TMAR na AIX cujo objeto social é o provimento de infraestrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo das principais rodovias do estado de São Paulo. Em 19 de novembro de 2003, os acionistas da AIX (naquela data, Alcatel Telecomunicações S.A., Telesp - Telecomunicações de São Paulo S.A. e Pegasus) aprovaram avaliação econômico-financeira, realizada por empresa especializada, incluindo créditos existentes com a empresa Barramar S.A., cuja realização está condicionada à rentabilidade futura do Consórcio Refibra. A rentabilidade desse Consórcio decorre do cumprimento dos contratos de utilização de dutos e redes pelas próprias Telesp e Pegasus. Em função dessa projeção, o Conselho de Administração da AIX aprovou, em reunião realizada em 20 de novembro de 2003, o registro de uma provisão para perdas de R\$ 157.400. Em 16 de dezembro de 2003, a Alcatel alienou sua participação acionária para a Pegasus e Telesp, tendo a Pegasus adquirido 79,1% daquelas ações por R\$ 1,00 (um real), reconhecendo um deságio de R\$ 53.955. Concomitantemente, a Pegasus e Telesp aumentaram o capital social da AIX através da capitalização de créditos detidos com a mesma, nos valores de R\$ 59.816 e R\$ 105.752. Com essa aquisição e capitalização de créditos, a Pegasus aumentou a sua participação de 18,1% para 50%.

Em 31 de dezembro de 2003, a Pegasus alienou, a valores contábeis, a totalidade de sua participação societária na AIX para a TMAR. Em decorrência dessa operação, o valor do deságio foi baixado, tendo sido reconhecida uma receita não-operacional de R\$ 53.952 eliminada para fins de consolidação.

Em dezembro de 2004, o Conselho de Administração da AIX aprovou um novo estudo técnico acerca do potencial de realização dos ativos, elaborado por terceiros, tendo sido complementada a provisão para perdas mencionada anteriormente em R\$ 53.972. Como consequência, o valor do deságio foi ajustado em R\$ 17.358, proporcionalmente à razão entre o complemento da perda e o valor patrimonial da AIX antes do referido ajuste. Em dezembro de 2007, o estudo técnico foi atualizado sem originar novos complementos de provisão.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme previsto no Art. 26 da Instrução CVM nº 247/1996, este deságio está classificado como "Resultado de exercícios futuros" e amortizado no prazo de cinco anos com base no estudo de viabilidade econômica.

Os componentes do ativo e do passivo, bem como as receitas e as despesas da AIX, foram agregados às demonstrações financeiras consolidadas, na proporção da participação da TMAR no capital social dessa sociedade.

Os montantes dos principais grupos dos balanços patrimoniais da AIX em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e das respectivas demonstrações do resultado dos exercícios findos nessas datas, já considerada a participação proporcional de 50% da TMAR, estão apresentadas a seguir:

Balanco Patrimonial

	<u>2007</u>	<u>2006</u>		<u>2007</u>	<u>2006</u>
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	3.659	3.808	Fornecedores	1.270	9.776
Contas a receber	2.111	1.997	Tributos a recolher e diferidos	7.191	5.862
Demais ativos	<u>2.370</u>	<u>3.254</u>	Demais obrigações	<u>283</u>	<u>446</u>
	<u>8.140</u>	<u>9.059</u>		<u>8.744</u>	<u>16.084</u>
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Valores a receber	60.116	65.579	Empréstimos e financiamentos	12.095	22.189
Depósitos judiciais	<u>939</u>	<u>377</u>	Demais obrigações	<u>18.093</u>	<u>2.758</u>
	<u>61.055</u>	<u>65.956</u>		<u>30.188</u>	<u>24.947</u>
Permanente			Patrimônio líquido		
Imobilizado	10.550	8.117	Capital social	230.464	230.464
Intangível	6.801	10.893	Prejuízos acumulados	<u>(174.407)</u>	<u>(166.768)</u>
Diferido	<u>8.443</u>	<u>10.702</u>			
	<u>25.794</u>	<u>29.712</u>		<u>56.057</u>	<u>63.696</u>
Total do ativo	<u><u>94.989</u></u>	<u><u>104.727</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>94.989</u></u>	<u><u>104.727</u></u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Receita operacional bruta	24.690	25.838
Deduções da receita bruta	<u>(3.148)</u>	<u>(3.115)</u>
Receita operacional líquida	21.542	22.723
Custo dos serviços prestados	<u>(8.299)</u>	<u>(9.645)</u>
Lucro bruto	13.243	13.078
Despesas operacionais:		
Comercialização dos serviços	(4)	(3)
Gerais e administrativas	(4.965)	(3.784)
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>(7.951)</u>	<u>(4.583)</u>
	<u>(12.920)</u>	<u>(8.370)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	323	4.708
Resultado financeiro	<u>(4.655)</u>	<u>(4.823)</u>
Prejuízo operacional	(4.332)	(115)
Resultado não operacional	<u>6</u>	<u>6</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.326)	(109)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(1.526)</u>	<u>(1.838)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(5.852)</u>	<u>(1.947)</u>

(v) Refere-se ao FINOR - Fundo de Investimento do Nordeste e ao FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Controladas	Patrimônio líquido	Capital social integralizado	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Quantidade em milhares de ações/cotas		Participação -%		Em 31 de dezembro de 2007 - Controladora	
				Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	Equivalência patrimonial	Valor do investimento
Oi	8.183.717	9.612.504	456.094	6.101.213		100	100	474.663	8.183.717
AIX	112.114	460.929	(11.704)	298.563		50	50	(7.639)	56.057
Oi Internet (i)	99.443	188.903	(9.966)	188.903		100	100	(9.966)	99.443
Coari		264	(41)	5.500	11.000	100	100	(41)	
Calais		241	(44)	5.033	10.067	100	100	(44)	
Serede (ii)	4.297	3.000	1.298	3.000		100	100	1.297	4.297
Coligadas									
Hisparmar (iii)	122.270	150.509	5.917	150.509		19	19	(5.380)	23.281
Total								<u>452.890</u>	8.366.795
Ágio Oi									256.634
Deságio AIX									(6.450)
Outros investimentos									<u>12.942</u>
Total de investimentos									<u><u>8.629.921</u></u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

<u>Controladas</u>	<u>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</u>	<u>Capital social integralizado</u>	<u>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</u>	<u>Quantidade em milhares de ações/cotas</u>		<u>Participação -%</u>		<u>Em 31 de dezembro de 2006 - Controladora</u>		
				<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Capital total</u>	<u>Capital votante</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Valor do investimento</u>	<u>Provisão para Passivo a descoberto</u>
Oi	7.709.055	9.612.504	138.133	6.101.213		100	100	138.133	7.709.054	
AIX	127.392	460.929	(3.893)	298.563		50	50	(1.949)	63.695	
Oi Internet (i)	9.409	88.903	(20.131)	88.903		100	100	(20.131)	9.409	
Coari	(57)	165	(33)	5.500	11.000	100	100	(33)		(57)
Calais	(46)	151	(34)	5.033	10.067	100	100	(34)		(46)
Total								<u>115.986</u>	<u>7.782.158</u>	<u>(103)</u>
Ágios Oi e Pegasus									393.827	
Deságio AIX									(12.901)	
Outros investimentos									<u>12.944</u>	
Total de investimentos									<u><u>8.176.028</u></u>	

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Em 23 de março de 2007 a TMAR aprovou o aumento de capital na controlada Oi Internet no montante de R\$ 100.000, mediante a capitalização do saldo de mútuo no valor de R\$ 10.619 e aporte de capital no valor de R\$ 89.381.
- (ii) Em 11 de junho de 2007 foi adquirida pela TMAR, a Serede, cujo objeto principal é a prestação de serviços de rede, conforme comentado na Nota 1. Em 21 de junho de 2007, em reunião de AGE - Assembléia Geral Extraordinária, a TMAR aumentou o capital da Serede através da subscrição de R\$ 2.999 cuja integralização foi realizada em 18 de julho de 2007.
- (iii) A Hispamar Satélites S/A tem como atividade principal a contratação de fabricação por terceiros, o lançamento e operação de satélites, bem como o uso e a comercialização da capacidade útil de satélites que ocupem as posições orbitais devidamente licenciadas nas diferentes bandas de frequência, bem como a prestação de serviços de comunicação, especialmente via satélites, e demais serviços necessários ao desempenho de suas atividades sociais. O percentual de participação da TMAR é de 19,04%.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

17 Imobilizado

	Controladora				Taxa anual de depreciação (%)
	2007		2006		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	
Cabos (rede de acesso)	6.491.439	(4.145.252)	2.346.187	2.418.487	5 a 20
Equipamentos de transmissão	9.649.699	(7.549.898)	2.099.801	1.672.590	5 a 20
Canalização subterrânea	2.043.608	(1.327.855)	715.753	740.412	4
Prédios e edificações	2.046.018	(1.386.734)	659.284	696.595	4 a 10
Postes e torres	816.680	(396.607)	420.073	415.369	4 a 5
Meios de transmissão - entroncamento (switches)	5.509.057	(5.092.994)	416.063	619.444	5 a 20
Outros equipamentos	1.762.557	(1.357.008)	405.549	347.426	10 a 20
Equipamentos de comutação	9.281.898	(8.913.111)	368.787	386.547	20
Obras em construção	231.514		231.514	416.053	
Terrenos	141.281		141.281	138.117	
Hardware	505.090	(385.735)	119.355	112.955	20
Estoques para expansão	110.010		110.010	114.044	
Equipamentos terminais	2.213.076	(2.152.056)	61.020	70.896	13 a 20
Benfeitorias em propriedade de terceiros	141.815	(82.526)	59.289	50.968	10
Outros ativos	359.016	(299.274)	59.742	73.895	10 a 20
	41.302.758	(33.089.050)	8.213.708	8.273.798	
	Consolidado				
	2007		2006		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	Taxa anual de depreciação (%)
Cabos (rede de acesso)	6.695.602	(4.192.290)	2.503.312	2.581.130	5 a 20
Equipamentos de transmissão TMAR	9.649.728	(7.549.903)	2.099.825	1.672.590	5 a 20
Equipamentos de transmissão Oi (i)	2.271.917	(837.269)	1.434.648	1.499.611	10 a 20
Equipamento de comutação Oi (i)	1.160.300	(405.379)	754.921	818.998	10 a 20
Canalização subterrânea	2.057.382	(1.331.218)	726.164	740.412	4
Prédios e edificações	2.054.145	(1.389.045)	665.100	702.937	4 a 10
Outros equipamentos	2.040.077	(1.481.286)	558.791	501.359	4 a 20
Postes e torres	958.635	(421.362)	537.273	535.275	4 a 5
Meios de transmissão - entroncamento (switches)	5.514.116	(5.093.496)	420.620	624.011	5 a 20
Benfeitorias em propriedade de terceiros	688.022	(290.182)	397.840	390.337	10
Equipamento de comutação TMAR	9.281.932	(8.913.112)	368.820	386.547	20
Obras em construção	331.051		331.051	514.703	
Hardware	714.449	(506.463)	207.986	223.041	20
Terrenos	141.312		141.312	138.148	
Estoques para expansão	132.804		132.804	135.420	
Equipamentos terminais	2.218.647	(2.155.657)	62.990	72.169	13 a 20
Outros ativos	620.877	(482.291)	138.586	192.223	10 a 20
	46.530.996	(35.048.953)	11.482.043	11.728.911	

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) As taxas de depreciação dos equipamentos de transmissão e comutação da Oi estão suportadas por laudos internos de avaliação de vida útil. A avaliação está baseada principalmente na obsolescência tecnológica e desgaste físico, em linha com as práticas adotadas no setor de telefonia móvel.

Informações adicionais

- (a) A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de “impairment”).
- (b) De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da TMAR que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo residual dos bens reversíveis é de R\$ 6.842.260 (2006 – R\$ 6.496.306), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

O aumento no saldo dos bens reversíveis ocorreu devido à alteração da composição destes em função da divulgação do Ofício nº 244 que deu interpretação à Resolução ANATEL nº 447, que anteriormente era passível de diferentes interpretações.

O quadro a seguir resume o comparativo entre a posição patrimonial em 31 de dezembro, considerando os efeitos da resolução supracitada:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldo conforme metodologia anterior	6.403.564	6.496.306
Saldo conforme Ofício ANATEL nº 244	6.842.260	6.156.534

- (c) A TMAR e suas controladas possuem diversos contratos de arrendamento mercantil de equipamentos de informática, cujos valores são apropriados ao resultado do exercício no decorrer do prazo desses contratos (vide rubrica “Aluguéis e seguros” na Nota 5), considerando que a administração não possui intenção em adquirir esses equipamentos ao final dos contratos. Caso essas operações fossem registradas como imobilizado em contrapartida de obrigações a pagar, os valores dos contratos poderiam ser resumidos como segue:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Arrendadora	Data de início	Vencimento	Saldo ativo		Saldo passivo		Despesa do exercício	
			2007	2006	2007	2006	2007	2006
IBM Leasing	26/01/2007	25/01/2010	29.122	30.540	24.764	9.642	14.741	33.290
IBM Leasing	03/01/2006	03/01/2009	57.417	76.171	34.938	61.315	39.127	30.863
IBM Leasing	10/04/2006	10/04/2009	4.621	6.074	3.081	5.348	2.752	1.657
IBM Leasing	25/10/2006	24/10/2010	2.449	3.612	2.449	3.581	959	149
IBM Leasing	30/08/2006	30/08/2009	2.424	3.126	1.836	2.977	1.250	385
IBM Leasing	25/02/2007	25/02/2012	2.147		2.147		463	
IBM Leasing	25/10/2006	24/10/2009	2.145	2.742	1.710	2.679	1.035	161
IBM Leasing	25/03/2007	25/03/2010	1.874		1.653		590	
IBM Leasing	29/03/2006	29/03/2009	1.282	1.659	822	1.464	792	534
IBM Leasing	25/10/2004	25/10/2008	880	1.914	939	2.041	1.695	1.498
IBM Leasing	28/07/2005	28/07/2008	497	682	187	502	432	382
IBM Leasing	10/05/2005	10/05/2008	400	559	115	386	384	369
IBM Leasing	28/03/2002	28/02/2006		528				836
SAFRA	27/02/2007	27/02/2011	4.515		4.289		1.192	
Visa Net	13/10/2003	13/10/2006	577	1.269				1.622
Itaú Leasing	27/02/2004	27/02/2007	373	682		131	211	779
Fináustria	21/10/2002	21/10/2006		1.946				5.451
			<u>110.723</u>	<u>131.504</u>	<u>78.930</u>	<u>90.066</u>	<u>65.623</u>	<u>77.976</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Intangível

	Controladora				Taxa anual de amortização (%)
	2007		2006		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual	Valor residual	
Software	1.144.260	(818.819)	325.441	283.658	20
Direito de Passagem	22.020	(6.450)	15.570	17.577	20
Outros	49.033	(47.257)	1.776	2.847	5 a 10
	<u>1.215.313</u>	<u>(872.526)</u>	<u>342.787</u>	<u>304.082</u>	
	Consolidado				Taxa anual de amortização (%)
	2007		2006		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual	Valor residual	
Direito de Uso Oi (i)	1.414.967	(495.550)	919.417	843.008	7 a 13
Software	1.475.945	(988.847)	487.098	432.124	20
Outros	84.780	(58.954)	25.826	30.992	5 a 20
	<u>2.975.692</u>	<u>(1.543.351)</u>	<u>1.432.341</u>	<u>1.306.124</u>	

- (i) Refere-se, substancialmente, ao direito de uso das radiofrequências adquirido pela Oi em março de 2001 por R\$ 1.102.007 e em julho de 2003 e janeiro de 2004 por R\$ 111.315 cuja amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência das referidas autorizações, até 13 de março de 2016. Os encargos financeiros incorridos até o início das operações da Oi foram capitalizados, totalizando R\$ 63.942.

A Oi, para os contratos assinados em 2003 e 2004, realizou o pagamento de 10% sobre o valor contratual, na assinatura do contrato, reconhecendo o saldo restante no passivo, segregado em curto e longo prazo, com vencimentos finais em 2011 e 2012, respectivamente. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-DI, acrescido de juros de 1% ao mês.

Em dezembro de 2007, a Oi foi declarada vencedora nas propostas de preço apresentadas para 16 dos 105 lotes de frequência licitados pela ANATEL, conferindo a autorização de prestação de SMP por prazo indeterminado e de uso de radiofrequências em São Paulo pelo prazo renovável de 15 anos, o que representou uma adição no montante de R\$ 120.580, além de aumento de banda em alguns estados da Região I do PGA (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte) com o prazo de vigência até 13 de março de 2016, o que promoveu uma adição de R\$ 10.526. A Oi, no ato da assinatura do contrato, realizou o pagamento de 10% sobre o valor contratado, reconhecendo integralmente no seu passivo o saldo restante proveniente da obrigação contraída junto a ANATEL, pela autorização de prestação de SMP e concessão de radiofrequência.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme regra do edital o saldo devedor poderá ser liquidado em até seis parcelas anuais, iguais e sucessivas, a primeira com vencimento para 2010 ou de forma antecipada. No caso de parcelamento haverá incidência de IST, acrescida de juros de 1% ao mês.

19 Diferido

Os valores correspondem aos gastos incorridos por algumas controladas durante a fase pré-operacional e são amortizados com base em estudos de viabilidade econômica elaborados por terceiros. O prazo de amortização é estimado em dez anos para a Oi Internet, AIX e Oi, bem como, em cinco anos para a Paggo.

A composição do ativo diferido consolidado está detalhada a seguir:

	<u>Valor líquido consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Despesas financeiras	343.436	343.436
Serviços de terceiros	222.638	222.638
Pessoal	47.863	47.863
Materiais (substancialmente aparelhos)	30.572	30.572
Aluguéis e seguros	29.952	29.952
Receita de venda de aparelhos	(19.838)	(19.838)
Outros	4.964	2.522
Amortização acumulada	<u>(363.001)</u>	<u>(297.186)</u>
	<u>296.586</u>	<u>359.959</u>

Os saldos do diferido por controlada podem ser sumariados como segue:

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Oi	631.633	(348.406)	283.227	346.057
AIX	21.512	(13.069)	8.443	10.702
Oi Internet	4.000	(1.200)	2.800	3.200
Paggo	<u>2.442</u>	<u>(326)</u>	<u>2.116</u>	<u>2.116</u>
	<u>659.587</u>	<u>(363.001)</u>	<u>296.586</u>	<u>359.959</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

20 Empréstimos e financiamentos

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
					<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
(a) Em moeda nacional								
BNDES (i)	11/2006	06/2014	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 2,50 % a.a. e 4,50% a.a	1.513.993	810.587	1.513.993	810.587
BNDES (ii)	09/2004	10/2012	Aval da TNL e recebíveis da Oi	TJLP + 4,50% a.a.	461.483	554.943	461.483	554.943
BNDES (iii)	07/2007	01/2015	Aval da TNL e recebíveis da Oi	TJLP + 4,50% a.a.			440.372	
BNDES (iv)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.	245.115	323.435	245.115	323.435
BNDES (v)	07/2005	08/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,50 % a.a. e 4,50% a.a.	69.278	81.208	69.278	81.208
BNDES (vi)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,85% a.a.	36.152	468.278	36.152	468.278
BNDES	12/2005	12/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.	22.584	24.378	22.584	24.378
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	06/2004	12/2014	Recebíveis da TMAR	10,5% a.a.	174.096	195.607	174.096	195.607
Outros							19.165	11.000
Com controladas			Sem garantia	104% do CDI	58.024	443		
Encargos financeiros					<u>9.416</u>	<u>10.786</u>	<u>18.544</u>	<u>10.890</u>
Total em moeda nacional					<u>2.590.141</u>	<u>2.469.665</u>	<u>3.000.782</u>	<u>2.480.326</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

	Início	Vencimento	Garantias	Moeda	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
						2007	2006	2007	2006
(b) Em moeda estrangeira									
ABN AMRO Bank N.V. (vii)	08/2001	08/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,25% a.a. a 0,76% a.a.	233.039	507.445	233.039	507.445
ABN AMRO Bank S.A.	09/2005	09/2008	Sem garantia	US\$	5,45% a.a.	106.595	128.663	106.595	128.663
ABN AMRO Bank N.V.	01/2004	04/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 3,00% a.a. a 4,83% a.a.	88.565	128.280	88.565	128.280
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	05/2008	Sem garantia	US\$	5,05% a.a.	53.139	64.140	53.139	64.140
ABN AMRO Bank S.A.	12/2005	11/2008	Sem garantia	US\$	5,43% a.a.	35.426	42.760	35.426	42.760
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	12/2010	Sem garantia	US\$	5,51% a.a.	33.300	50.457	33.300	50.457
ABN AMRO Bank S.A.	10/2005	10/2008	Sem garantia	US\$	5,28% a.a.	27.130	32.747	27.130	32.747
ABN AMRO Bank S.A.	02/2006	01/2009	Sem garantia	US\$	5,40% a.a.	23.926	28.879	23.926	28.879
Citibank Tokyo (viii)	09/2007	09/2017	Sem garantia	Yen	LIBOR Japonesa + 0,48% a.a.	661.437		661.437	
FINNVERA (vii) (ix)	02/2003	02/2012	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,29% a.a.	159.417	235.180	159.417	235.180
FINNVERA (vii)	11/2004	11/2010	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,76% a.a. e	75.104	105.761	75.104	105.761
KFW (vii) (ix)	02/2003	08/2012	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,22% a.a.	72.152	104.507	72.152	104.507
KFW	07/2002	01/2011	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,5% a.a. e 2,0% a.a.	55.099	95.088	55.099	95.088
KFW	06/2000	10/2009	Sem garantia	US\$	8,75% a 11,87% a.a.		72.870		72.870
Société Générale / Coface (ix)	02/2003	11/2012	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,22% a.a.	51.262	74.249	51.262	74.249
Société Générale/Natexis	12/2004	10/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 1,95% a.a.	30.365	54.977	30.365	54.977

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
						<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
BNDES (iv)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (x)	Taxa variável do BNDES + 4,50% a.a.	34.625	55.100	34.625	55.100
BNDES (vi)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (x)	Taxa variável do BNDES + 3,85% a.a.	7.706	120.374	7.706	120.374
NIB (vii)	11/2004	11/2010	Sem garantia		LIBOR + 0,76% a.a.	30.365	42.760	30.365	42.760
NIB (vii) (ix)	03/2003	02/2012	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,75% a.a.	29.891	44.096	29.891	44.096
Banco Santander do Brasil S/A	04/2005	04/2008	Sem garantia	US\$	5,9% a.a.	21.589	26.058	21.589	26.058
BANESPA	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	6,5% a.a.		17.104		17.104
Deutsche Bank GB	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	LIBOR+ 4% a.a.		8.196		8.196
Unibanco	12/2004	12/2007	Sem garantia	US\$	4,90% a.a.		7.713		7.713
Encargos financeiros						<u>50.964</u>	<u>77.776</u>	<u>50.964</u>	<u>77.776</u>
					Total em moeda estrangeira	<u>1.881.096</u>	<u>2.125.180</u>	<u>1.881.096</u>	<u>2.125.180</u>
					Saldo de operações com "swap" em moeda estrangeira	<u>778.107</u>	<u>836.548</u>	<u>778.107</u>	<u>836.548</u>
					Total dos empréstimos e financiamentos	<u>5.249.344</u>	<u>5.431.393</u>	<u>5.659.985</u>	<u>5.442.054</u>
					Empréstimos e financiamentos - Curto prazo	1.296.542	1.632.588	1.318.787	1.632.588
					Empréstimos e financiamentos - Longo prazo	3.952.802	3.798.805	4.341.198	3.809.466

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro (consolidado)

<u>Ano</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Captações</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Saldo final</u>
2007	5.442.054	1.873.007	(2.090.327)	435.251	5.659.985
2006	6.565.206	1.979.798	(3.771.535)	668.585	5.442.054

A taxa de juros média da dívida em moeda nacional, que totaliza R\$ 3.000.782 em 31 de dezembro de 2007 (2006 - R\$ 2.480.326), é de aproximadamente 10,5% a.a. (2006 - 10,4%). A taxa de juros média da dívida em moeda estrangeira, que totaliza R\$ 1.881.096 nessa mesma data (2006 - R\$ 2.125.180), é 5,9 % a.a. (2006 - 6,8%), para os recursos obtidos em dólares dos Estados Unidos da América, de 1,6% a.a. para os recursos obtidos em Yen Japonesa e de 11,0 % a.a. (2006 - 9,9%), para os recursos obtidos em cesta de moedas BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Os encargos financeiros da dívida são compostos, basicamente, por despesa financeira de juros, variação monetária e cambial, líquidos dos resultados das operações de “swap”.

(b) Descrição dos principais empréstimos e financiamentos

- (i) Em novembro de 2006, a TMAR celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 1.970.896 e sacou R\$ 810.000 com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação fixa da TMAR programadas para o período entre 2006 e 2008. Em setembro de 2007, a TMAR sacou desta linha mais R\$ 700.000. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até junho de 2009, passando a ser mensal para o período de julho de 2009 até junho de 2014. O principal vencerá mensalmente a partir de julho de 2009.
- (ii) Em setembro de 2004, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 663.000 e sacou R\$ 585.000 com o objetivo de financiar seu plano de investimento, sendo o saque de R\$ 400.000 em setembro de 2004 e de R\$ 185.000 em maio de 2005. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até abril de 2006, passando a ser mensal para o período de maio de 2006 até outubro de 2012. O principal vence mensalmente desde maio de 2006. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR.
- (iii) Em julho de 2007, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 466.760. Já foram desembolsados R\$ 290.000 em julho e R\$ 150.000 em outubro com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação móvel programadas para o período entre 2006 e 2008. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até janeiro de 2010, passando a ser mensal para o período de fevereiro de 2010 até janeiro de 2015. O principal vencerá mensalmente a partir de fevereiro de 2010.

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) No período de dezembro de 2003 a outubro de 2004, a TMAR sacou R\$ 529.635 relativos ao contrato de empréstimo celebrado com o BNDES em dezembro de 2002 com o objetivo de financiar seu plano de investimentos para os anos de 2002, 2003 e 2004. Os recursos foram aplicados na expansão da rede de telecomunicações e melhorias operacionais. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até janeiro de 2005, sendo mensal para o período de maio de 2005 até janeiro de 2011. O principal vence mensalmente desde maio de 2005.
- (v) Em julho de 2005, a TMAR celebrou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 217.945 e sacou R\$ 80.000 em julho de 2005 com o objetivo de financiamento do PGMU. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até agosto de 2006, sendo mensal para o período de setembro de 2006 até agosto de 2013. O principal vence mensalmente desde setembro de 2006.
- (vi) Refere-se à utilização dos recursos das linhas especiais de crédito para aquisição e instalação de equipamentos, infra-estrutura e outros, nos termos previstos no "Programa de Apoio a Investimentos em Telecomunicações". Os vencimentos dos encargos financeiros e do principal são mensais até janeiro de 2008.
- (vii) Em agosto de 2001, a Oi obteve uma linha de US\$ 1,425 bilhão com um consórcio de bancos e fornecedores (Nokia, Siemens e Alcatel), liderado pelo banco holandês ABN AMRO Bank, N.V., para a realização de investimentos e capital de giro. Após a realização de quatro reestruturações do empréstimo, a última realizada em novembro de 2007, o saldo da linha em 31 de dezembro de 2007 é de US\$ 193 milhões (2006 - US\$ 310 milhões), descontadas as amortizações. Os recursos propostos da linha de financiamentos já foram integralmente utilizados. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (viii) Em setembro de 2007 a TMAR obteve R\$ 664.360 (US\$ 360.000) com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação fixa. O empréstimo internacional foi estruturado por um consórcio de bancos liderado pelo Citibank Tokyo e pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation. O Japan Bank for International Corporation (JBIC, banco de fomento do governo japonês) atua como garantidor do financiamento. Também participam do consórcio os seguintes bancos: Mizuho Corporate Bank, Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ e as filiais de Tóquio do Société Générale, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria e ING Bank N.V..
- (ix) Em dezembro de 2002, a Oi celebrou contrato de financiamento com KFW- Kreditanstalt Für Wiederaufbau, NIB - Nordic Investment Bank, Société Générale/Coface e FINNVERA - Finnish Export Credit no montante de US\$ 300 milhões para substituição parcial da linha de crédito contratada com o ABN AMRO Bank N.V.. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (x) Cesta de moedas divulgada diariamente pelo BNDES.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O desembolso de dívidas de longo prazo está programado como segue:

	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2007</u>	<u>%</u>	<u>2006</u>	<u>%</u>	<u>2007</u>	<u>%</u>	<u>2006</u>	<u>%</u>
Em moeda nacional								
2008			257.439	6,8			268.100	7,0
2009	432.403	10,9	302.033	8,0	380.427	8,8	302.033	7,9
2010	525.778	13,3	383.092	10,1	606.513	14,0	383.092	10,1
2011	452.906	11,5	310.484	8,2	540.980	12,5	310.484	8,2
2012	420.368	10,6	278.027	7,3	508.442	11,7	278.027	7,3
2013 em diante	490.138	12,4	276.448	7,2	673.627	15,4	276.448	7,2
	<u>2.321.593</u>	<u>58,7</u>	<u>1.807.523</u>	<u>47,6</u>	<u>2.709.989</u>	<u>62,4</u>	<u>1.818.184</u>	<u>47,7</u>
Em moeda estrangeira								
2008			984.085	25,9			984.085	25,8
2009	684.194	17,3	651.763	17,2	684.194	15,8	651.763	17,1
2010	249.987	6,3	187.789	4,9	249.987	5,8	187.789	4,9
2011	175.090	4,4	105.845	2,8	175.090	4,0	105.845	2,8
2012	132.857	3,4	61.800	1,6	132.857	3,1	61.800	1,7
2013 em diante	389.081	9,9			389.081	8,9		
	<u>1.631.209</u>	<u>41,3</u>	<u>1.991.282</u>	<u>52,4</u>	<u>1.631.209</u>	<u>37,6</u>	<u>1.991.282</u>	<u>52,3</u>
Total								
2008			1.241.524	32,7			1.252.185	32,8
2009	1.116.597	28,2	953.796	25,2	1.064.621	24,6	953.796	25,0
2010	775.765	19,6	570.881	15,0	856.500	19,8	570.881	15,0
2011	627.996	15,9	416.329	11,0	716.070	16,5	416.329	11,0
2012	553.225	14,0	339.827	8,9	641.299	14,8	339.827	9,0
2013 em diante	879.219	22,3	276.448	7,2	1.062.708	24,3	276.448	7,2
	<u>3.952.802</u>	<u>100,0</u>	<u>3.798.805</u>	<u>100,0</u>	<u>4.341.198</u>	<u>100,0</u>	<u>3.809.466</u>	<u>100,0</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

21 Tributos a recolher e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	2007		2006		2007		2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS (i)	265.915		307.119	35	443.514		407.673	35
ICMS - Convênio 69/1998 (ii)		76.764		57.069		76.764		57.293
PIS e COFINS	73.468		74.289		99.449		95.649	
Imposto de renda a pagar	414.109		153.602		494.288		179.242	
Contribuição social a pagar	211.882		65.839		248.340		74.924	
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Lei 8.200/1991	11.234		12.113		11.234		12.113	
Outros	24.006		27.251		34.087	2.653	35.847	11.839
	<u>1.000.614</u>	<u>76.764</u>	<u>640.213</u>	<u>57.104</u>	<u>1.330.912</u>	<u>79.417</u>	<u>805.448</u>	<u>69.167</u>

- (i) Incidem sobre os serviços de telecomunicações diversos impostos, inclusive municipais, estaduais e federais, sendo o principal tributo o ICMS, cobrado pelos estados com alíquotas diversas. A alíquota do ICMS é de 35% para Rondônia; 30% para os estados do Pará, Paraíba, Mato Grosso e Rio de Janeiro; 29% para os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul; 28% para Pernambuco; 27% para os estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná e Alagoas. Para os demais estados, a alíquota do ICMS é 25%.
- (ii) Em junho de 1998, os Secretários Estaduais de Finanças aprovaram o Convênio 69, aumentando a abrangência do ICMS, que passou a incidir também sobre outros serviços, inclusive a tarifa de habilitação. De acordo com essa interpretação, o ICMS poderia ser aplicado retroativamente em cinco anos. A administração e os consultores jurídicos da TMAR acreditam que a abrangência para serviços suplementares aos de telecomunicações é questionável por que: (a) os secretários estaduais atuaram além do escopo de suas autoridades; (b) a interpretação considera serviços que não são considerados de telecomunicações; e (c) novos impostos não podem ser aplicados retroativamente.

Com a edição do referido Convênio, a TMAR ajuizou mandado de segurança contra a incidência do ICMS sobre os serviços de instalação e habilitação (principais receitas em discussão), registrando mensalmente a provisão e atualização monetária. Recentemente, a TMAR obteve êxito através de decisões definitivas transitadas em julgado proferidas nos autos das ações que impetrou nos estados de Sergipe, Amazonas e Amapá, sendo declarada inconstitucional a cobrança do ICMS sobre tais serviços. No STJ – Supremo Tribunal de Justiça também tem prevalecido o entendimento pela não incidência do ICMS sobre as receitas de habilitação e outros serviços preparatórios à telecomunicação.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Face ao posicionamento do STJ, a administração entende que os valores que vêm sendo cobrados dos assinantes deverão ser devolvidos aos mesmos na medida em que as ações judiciais nos diversos estados forem transitadas em julgado. Além disso, a administração também entende que a devolução desses valores está condicionada ao fato do assinante estar ativo na base e adimplente com suas obrigações.

O valor é apresentado líquido de depósitos judiciais de R\$ 146.163 (2006 – R\$ 130.055) no consolidado.

22 REFIS II - Programa de Refinanciamento Fiscal

A TMAR e sua controlada Oi aderiram ao PAES - Parcelamento Especial, (também conhecido com REFIS II – Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003. Conforme previsto no Art. 7º da referida Lei, a TMAR e sua controlada são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do REFIS II, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

Os refinanciamentos foram pactuados em 120 meses, tendo sido liquidados, sem atraso no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, R\$ 115.346 (controladora) (2006 – 107.900) e R\$ 115.821 (consolidado) (2006 – 108.344), em consonância com a determinação da Instrução CVM nº 346, que dispõe sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no REFIS II.

Os valores do REFIS II são compostos como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2007		2006		2007		2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
COFINS	69.516	306.697	65.234	353.037	69.835	309.729	65.533	356.182
CPMF	24.896	109.794	23.363	126.393	25.023	110.353	23.481	127.037
Imposto de renda	12.826	54.464	12.035	63.145	12.826	54.464	12.035	63.145
Contribuição social	4.313	22.782	4.047	25.426	4.313	22.782	4.047	25.426
INSS - SAT	2.996	19.461	2.858	21.048	2.996	19.461	2.858	21.048
IOF	3.555	15.485	3.337	17.867	3.556	15.485	3.337	17.867
PIS	576	2.569	540	2.951	618	2.985	578	3.386
	<u>118.678</u>	<u>531.252</u>	<u>111.414</u>	<u>609.867</u>	<u>119.167</u>	<u>535.259</u>	<u>111.869</u>	<u>614.091</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Os valores do REFIS II segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	Consolidado				
				2007	2006
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	273.566	27.470	78.530	379.564	421.715
CPMF	97.289	9.729	28.358	135.376	150.518
Imposto de renda	36.874	8.707	21.709	67.290	75.180
Contribuição social	15.026	3.355	8.714	27.095	29.473
INSS - SAT	13.169	2.276	7.014	22.457	23.906
IOF	12.810	1.280	4.945	19.039	21.204
PIS	2.298	256	1.051	3.605	3.964
	<u>451.032</u>	<u>53.073</u>	<u>150.321</u>	<u>654.426</u>	<u>725.960</u>

Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, tendo sido reconhecidos R\$ 43.995 na controladora (2006 – R\$ 58.857) e R\$ 44.288 no consolidado (2006 – R\$ 59.230) como “Despesas financeiras” no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 (vide Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2007, os fluxos de pagamentos do REFIS II trazidos a valor presente, pela taxa de 12% a.a. (taxa média projetada de remuneração), pelo prazo restante de cinco anos e cinco meses totalizam R\$ 585.094 na controladora e R\$ 588.871 no consolidado.

A TMAR em face da inclusão indevida por parte da SRF e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de débitos no PAES, entendeu necessário o ajuizamento de ação judicial para comprovar a regularidade do pagamento das parcelas do programa, bem como, de maneira a demonstrar corretamente os débitos incluídos naquele programa. Nesse sentido, em face de concessão de medida liminar condicionada a garantia, na referida ação, efetuava-se mensalmente depósito judicial complementar, de aproximadamente R\$ 3 milhões, até que se obtivesse decisão administrativa ou judicial que ajustasse o saldo correto das dívidas por ela incluídas no PAES. Em maio de 2006, a TMAR obteve decisão judicial que autorizou que a garantia a ser ofertada mensalmente na referida ação seja feita mediante fiança bancária e não depósito em dinheiro.

No que se refere à Oi, foi detectada a mesma inclusão indevida por parte das autoridades administrativas de outros valores que não aqueles indicados pela sociedade. Em 22 de agosto de 2006 a SRF excluiu a Oi do REFIS II, em razão de suposta inadimplência. Tendo em conta que a administração e seus assessores jurídicos entendem que tal exclusão é absolutamente equivocada, uma vez que o cálculo das parcelas pagas é efetuado com base nos valores cuja inclusão foi efetivamente requerida, a Oi está adotando as providências administrativas e judiciais necessárias para a reinclusão no parcelamento REFIS II. No caso de recálculo da dívida do REFIS II sem os benefícios previstos na Lei nº 10.684/2003, o valor da referida dívida de longo prazo seria transferida para o passivo circulante, no montante de R\$ 4.007.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

23 Provisões para perdas em processos judiciais

(a) Composição do saldo

		Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006
Tributárias					
(i)	ICMS	308.513	224.763	388.954	286.093
(ii)	FUST	79.416	56.415	79.416	64.525
	Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	54.169	89.100	54.169	89.100
	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	50.350	46.811	50.350	46.811
(iii)	ISS	48.648	49.198	49.027	49.198
	FUNTEL	44.450	27.768	44.864	28.151
(iv)	ILL	43.346	41.119	43.346	41.119
(v)	Demais ações	76.803	135.303	78.158	138.505
	Depósitos judiciais vinculados (*)	(134.520)	(70.424)	(151.628)	(70.424)
		<u>571.175</u>	<u>600.053</u>	<u>636.656</u>	<u>673.078</u>
Trabalhistas					
(i)	Horas extras	190.626	368.070	192.375	371.239
(ii)	Diferença salarial	125.902	127.468	126.402	127.775
(iii)	Indenizações	88.520	106.459	89.023	106.616
(iv)	Multas trabalhistas	81.575	36.647	81.887	36.746
(v)	Adicionais diversos	78.183	121.308	78.283	121.379
(vi)	Subsidiariedade	60.130	260.655	62.579	262.134
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	41.229	23.980	41.301	23.994
(viii)	Complemento de aposentadoria	31.937	25.779	31.937	25.886
(ix)	Verbas rescisórias	22.739	18.693	23.415	18.938
(x)	FGTS	15.241	9.080	15.280	9.181
(xi)	Vínculo empregatício	14.469	871	14.839	884
(xii)	Demais ações	59.175	23.398	59.214	23.327
	Depósitos judiciais vinculados (*)	(233.428)	(202.428)	(234.521)	(203.899)
		<u>576.298</u>	<u>919.980</u>	<u>582.014</u>	<u>924.200</u>
Cíveis					
(i)	Estimativas ANATEL	298.098	157.299	303.026	159.868
(ii)	Juizados Especiais Cíveis	72.527	69.793	81.163	77.120
(iii)	Multas ANATEL	65.327	52.962	67.943	55.200
(iv)	Demais ações	266.123	255.936	272.929	262.938
		<u>702.075</u>	<u>535.990</u>	<u>725.061</u>	<u>555.126</u>
		<u>1.849.548</u>	<u>2.056.023</u>	<u>1.943.731</u>	<u>2.152.404</u>

(*) Conforme Deliberação CVM nº 489/2005.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente de acordo com as seguintes taxas de juros e índices:

Tributárias: Variação da taxa de juros SELIC e UFIR;

Trabalhistas: Índices dos TRT's - Tribunal Regional do Trabalho, acrescida de 1% de juros a.m.;

Cíveis: UFIR – Unidade Fiscal de Referência, acrescido de juros (0,5% até 9 de janeiro de 2003 e 1% a partir de 10 de janeiro de 2003) a.m. e ANATEL - IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna.

(b) Detalhamento dos processos por natureza de risco, líquido de depósitos judiciais em 31 de dezembro (consolidado)

	2007			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	636.656	582.014	725.061	1.943.731
Possíveis	5.345.473	387.112	1.093.074	6.825.659
Remotas	691.791	683.661	375.036	1.750.488
	<u>6.673.920</u>	<u>1.652.787</u>	<u>2.193.171</u>	<u>10.519.878</u>
	2006			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	673.078	924.200	555.126	2.152.404
Possíveis	4.225.729	958.396	596.679	5.780.804
Remotas	273.406	1.083.903	625.677	1.982.986
	<u>5.172.213</u>	<u>2.966.499</u>	<u>1.777.482</u>	<u>9.916.194</u>

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Resumo das movimentações dos saldos de provisões para perdas em processos judiciais

	Controladora			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2005	465.407	999.361	451.790	1.916.558
Adições, líquidas de reversões	231.901	127.672	251.846	611.419
Baixas por pagamento	(126.961)	(133.752)	(264.818)	(525.531)
Atualização monetária (Nota 7)	100.130	129.127	97.172	326.429
Depósitos judiciais vinculados	(70.424)	(202.428)		(272.852)
Em 31 de dezembro de 2006	600.053	919.980	535.990	2.056.023
Adições, líquidas de reversões (i)	100.717	(67.816)	280.660	313.561
Baixas por pagamento	(102.850)	(237.767)	(156.293)	(496.910)
Atualização monetária (Nota 7)	37.351	(7.099)	41.718	71.970
Depósitos judiciais vinculados	(64.096)	(31.000)		(95.096)
Em 31 de dezembro de 2007	571.175	576.298	702.075	1.849.548
	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2005	472.489	1.001.758	460.482	1.934.729
Adições, líquidas de reversões	293.958	130.391	278.259	702.608
Baixas por pagamento	(143.091)	(134.565)	(282.855)	(560.511)
Atualização monetária (Nota 7)	120.146	130.515	99.240	349.901
Depósitos judiciais vinculados	(70.424)	(203.899)		(274.323)
Em 31 de dezembro de 2006	673.078	924.200	555.126	2.152.404
Adições, líquidas de reversões (i)	104.134	(67.604)	298.824	335.354
Baixas por pagamento	(104.446)	(237.781)	(171.358)	(513.585)
Atualização monetária (Nota 7)	45.094	(6.179)	42.469	81.384
Depósitos judiciais vinculados	(81.204)	(30.622)		(111.826)
Em 31 de dezembro de 2007	636.656	582.014	725.061	1.943.731

- (i) O total das adições líquidas de reversões, no valor de R\$ 335.354 é composto pelas despesas com provisões para perdas em processos judiciais no valor de R\$ 309.755 (vide Nota 6) e pelos valores discriminados no quadro que segue abaixo, no valor total de R\$ 25.599. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a administração alterou a apuração das perdas em processos trabalhistas e segundo a nova estimativa o cálculo baseia-se no histórico de pagamentos realizados. A mudança de estimativa gerou uma reversão na provisão de perdas com processos judiciais no montante total de R\$ 407.422, com efeito de R\$ 264.386 na conta de Outras despesas operacionais - provisões/reversões para perdas em processos judiciais (Nota 6), e de R\$ 143.036 na conta de Resultado financeiro - atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais (Nota 7).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Os valores provisionados referentes aos questionamentos relativos ao ICMS sobre locação de portas IP, INCRA, FUST, FUNTTEL e Crédito de ICMS sobre energia elétrica são registrados nas contas de resultado desses tributos, como demonstrado a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Deduções da receita bruta:				
Locação de portas IP				(15.195)
Despesas de pessoal:				
INCRA	(725)	(666)	(865)	(790)
Outras despesas operacionais:				
FUNTTEL	(13.067)	(11.221)	(13.067)	(11.221)
FUST	(17.534)	(38.785)	(9.696)	(46.622)
Crédito de ICMS sobre energia elétrica	(1.971)	(7.511)	(1.971)	(8.105)
	<u>(33.297)</u>	<u>(58.183)</u>	<u>(25.599)</u>	<u>(81.933)</u>

(d) Provisões prováveis (consolidado)

Tributárias:

- (i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias;
- (ii) Compensações de prejuízos fiscais e base negativa - Conforme divulgado na Nota 9, a TMAR possui liminar judicial garantindo a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, quando apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados.
- (iii) ISS – A TMAR mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência da tributação de ISS sobre diversos serviços, como aluguéis de equipamentos, de valor agregado e técnicos e administrativos. O valor provisionado reflete a parcela das autuações que os consultores jurídicos entendem ser passível de perda.
- (iv) ILL - A TMAR compensou o valor do ILL recolhido até o ano-calendário de 1992 com base em decisões do STF acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

- (v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU, no valor de R\$ 10.462 (2006 – R\$ 10.462), a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 39.213 (2006 – R\$ 35.282)

Trabalhistas:

- (i) Horas extras - Reclamações referentes a pedidos de recebimento de horas adicionais, trabalhadas além da jornada normal de trabalho.
- (ii) Diferenças salariais - Representadas, substancialmente, por verbas decorrentes de diferenças salariais entre empregados de equiparação salarial/reenquadramento, pleiteadas por aqueles que recebem menor remuneração a despeito da identidade de funções, associada a outros requisitos previstos na legislação aplicável.
- (iii) Indenizações - As indenizações correspondem a pedidos de ressarcimento ou compensação por danos ocorridos no curso do contrato de trabalho, decorrentes de razões diversas, entre as quais pode-se citar: acidente de trabalho, estabilidade provisória, danos morais, devolução de descontos em folha de pagamento, auxílio creche e produtividade previstos em acordo coletivo.
- (iv) Multas trabalhistas - Multas previstas na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho pela inadimplência de determinadas verbas trabalhistas, pagas fora do prazo determinado.
- (v) Adicionais diversos - Refletem, substancialmente, as expectativas de perda nas ações que dizem respeito à exigibilidade do pagamento de adicional de periculosidade para empregados que desempenham funções em um ambiente considerado perigoso, principalmente próximo às instalações de alta tensão.
- (vi) Subsidiariedade - Reclamações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas, sendo a TMAR responsabilizada subsidiariamente pelos créditos porventura devidos e não liquidados pelas empresas terceirizadas, normalmente em decorrência do encerramento das atividades destas empresas.
- (vii) Honorários advocatícios/periciais - Referem-se aos valores de sucumbência devidos aos advogados dos autores quando vencedores, incluindo os honorários devidos em reclamações assistidas pelo sindicato representativo da categoria, bem como ao pagamento dos honorários de peritos e assistentes.
- (viii) Complemento de aposentadoria - Reclamações referentes às diferenças devidas no plano de previdência privada dos ex-empregados, originadas pelo êxito na integração de outras verbas salariais devidas e não consideradas no cálculo do valor da aposentadoria.
- (ix) Verbas rescisórias - Representada por verbas devidas e não quitadas quando da rescisão contratual dos ex-empregados, incluindo indenização prevista no PIRC – Plano Incentivado de Rescisão Contratual.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (x) FGTS - Reclamações referentes às diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e, ainda, diferenças oriundas dos expurgos inflacionários nas contas de FGTS em função das perdas monetárias geradas pelos Planos Econômicos das décadas de 80 e 90, bem como a conseqüente diferença no pagamento da multa de 40% do FGTS, prevista nas demissões sem justa causa, provenientes desses mesmos expurgos.
- (xi) Vínculo empregatício - Reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta.
- (xii) Demais ações - Refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Cíveis:

- (i) Estimativas ANATEL – A variação no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, é composta pelo complemento da provisão em R\$ 143.158 (2006 – R\$ 52.221), substancialmente, em função do descumprimento das obrigações de PGMU.
- (ii) Juizados Especiais Cíveis - Questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram efetuados pagamentos para liquidação de diversos processos, no montante de R\$ 83.469 (2006 - R\$ 85.010), compensados por novas provisões no total de R\$ 79.426 (2006 - R\$ 106.342).
- (iii) Multas ANATEL - Referem-se, substancialmente, as provisões de PADO's – Procedimento de Apuração por Descumprimento de Obrigações de PGMQ – Plano Geral de Metas de Qualidade e RIQ – Regulamento de Indicadores de Qualidade.
- (iv) Demais ações - Refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, planos de expansão com emissão de ações, entre outros. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 decorre da revisão do risco de perda dessas ações, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, bem como da reavaliação dos valores provisionados para fazer face às perdas com ações de rescisão contratual.

(e) Contingências possíveis (não provisionadas)

A TMAR e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião dos consultores jurídicos as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Tributárias:

ICMS - A TMAR sofreu diversas autuações fiscais de ICMS que alcançam o montante aproximado de R\$ 1.751.120 (2006 – R\$ 1.197.844). Dentre essas autuações, destacam-se dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS, ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos necessários à manutenção da rede.

ISS - As autuações referentes à incidência de ISS sobre aluguel de equipamentos, serviços despertador, entre outros serviços de comunicação, no montante total aproximado de R\$ 1.220.855 (2006 – R\$ 1.060.915), não estão provisionadas por serem consideradas pelos advogados responsáveis com risco de perda possível, já que essas atividades não se enquadram na lista de incidência do ISS ou já são tributadas pelo ICMS. Ademais, fortalecendo os argumentos de defesa, o STF decidiu no último trimestre de 2001 que o ISS não deve incidir sobre locação de equipamentos, sendo que parte substancial dos valores autuados refere-se a esta modalidade de receita.

INSS - Existem processos no montante aproximado de R\$ 808.000 (2006 – R\$ 719.954) relacionados, principalmente, à responsabilidade solidária, percentual aplicável de SAT - Seguro de Acidente de Trabalho e verbas passíveis de incidência de contribuição previdenciária. Dentre os quais destaca-se a cobrança efetuada a TMAR pelas autoridades previdenciárias (NFLD's de julho de 2005) que questiona a incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de participação nos lucros e resultados, cujo pagamento foi realizado nos termos da Lei 10.101 e do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, não devendo integrar a base de cálculo da referida contribuição. O valor referente a esta autuação monta a R\$ 289.771.

Tributos federais - Existem diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a procedimentos de compensação e de denúncia espontânea realizados, bem como de glosas efetuadas na apuração dos tributos, no valor aproximado de R\$ 1.030.798 (2006 – 522.018). A administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera como boas as chances de êxito nesses processos, razão pela qual não constitui provisão para eventuais perdas.

Seguem abaixo relacionadas, demais cobranças efetuadas pelas autoridades federais:

- (i) IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS – Glosas indevidas – Em agosto de 2000, a TMAR foi autuada pela SRF do Rio de Janeiro por fatos geradores ocorridos em 1996, anteriormente, portanto, à privatização, totalizando R\$ 993.689. Desse montante foram inscritos, aproximadamente, R\$ 51.000 no REFIS II. Após decisão final, o valor remanescente, cujo risco máximo é considerado possível e está sendo questionado judicialmente totaliza, aproximadamente, R\$ 82.308 (2006 – R\$ 118.242).
- (ii) PIS e COFINS – Glosas indevidas – Em 30 de junho de 2006 a TMAR foi autuada pela SRF no montante de R\$ 677.436 (2006 – R\$ 519.075), referente a diversas glosas de exclusões nas bases de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS; devido a fiscalização não ter considerado as informações constantes nas obrigações acessórias retificadas pelo contribuinte (DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais retificadoras) para a apuração dos valores devidos, e incorreções nos comparativos (PIS e COFINS apurado x DCTF's) por parte da fiscalização. A

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Companhia levantou os documentos comprobatórios para defesa da sua correta apuração e recolhimento e, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, avalia como possíveis as chances de perda nessa autuação.

Foi obtida decisão parcialmente favorável em primeira instância, ainda provisória, através da qual foi reduzido em, aproximadamente, R\$ 385.127 o valor autuado, tendo sido interposto recurso em face da parcela desfavorável à Companhia. Tendo em vista que o valor reduzido é decorrente da identificação de erros cometidos, a avaliação da Companhia é de que a parcela reduzida deve ser considerada remota, permanecendo possível a parcela restante.

- (iii) Multa - IRRF Mútuo - Autuação de dezembro de 2007 – As autoridades fazendárias imputaram à TMAR multa de R\$ 160.083 pela falta de retenção do IRRF devido (nos anos-calendário de 2002 e 2003) por ocasião dos rendimentos decorrentes dos contratos de mútuo celebrados com a controladora TNL. Os assessores jurídicos da Companhia consideram que há bons argumentos para a defesa de seus interesses, uma vez que, além de parte dos valores ter sido alcançada pela decadência, a retenção de que se trata era dispensada pelo inciso II do Art.77 da Lei 8.981/1995, que apenas veio a ser revogado pela Lei 10.833/2003.

Trabalhistas:

Refere-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade solidária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 387.112 (2006 – R\$ 958.396), que se encontram, substancialmente, em 1ª instância judicial, não tendo sido publicada qualquer decisão acerca do mérito dessas ações. A variação do valor da contingência está relacionada com a mudança de estimativa, conforme comentado em item (c) (i).

Cíveis:

Refere-se a ações que não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem mais de 24.490 ações (2006 – 24.676) que totalizam, aproximadamente, R\$ 1.093.074 (2006 – R\$ 596.679).

Esse valor está baseado, exclusivamente, nos montantes dos pedidos dos autores (normalmente superiores à realidade do mérito), não havendo até a presente data nenhuma decisão judicial final.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

24 Debêntures

Em AGO – Assembléia Geral Ordinária, realizada em 7 de março de 2006, foi aprovada a emissão pública, pela TMAR, de 216.000 (duzentas e dezesseis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.160.000, sendo a data de emissão 1 de março de 2006 e a data da colocação 27 de março de 2006. O prazo de vencimento das debêntures de 1ª série é de cinco anos e de 2ª série de sete anos, a contar da data de emissão, remuneradas a 103% a.a. da taxa de juros do CDI e a taxa de juros do CDI acrescida de “spread” de 0,55% a.a., respectivamente. Os juros registrados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 76.189 (2006 – R\$ 92.868) são amortizados semestralmente, tendo o último vencimento ocorrido em 1 de setembro de 2007 e o próximo ocorrerá em 1 de março de 2008. O Conselho de Administração da TMAR aprovou essa operação em 15 de março de 2006.

Em AGO, realizada em 17 de abril de 2007, foi aprovada a emissão privada, pela TMAR, de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em até cinco séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 54.000, visando financiar a expansão de serviços de telefonia móvel de diversas localidades no estado de Minas Gerais ("Projeto Minas Comunica"). A assinatura da escritura foi em 18 de dezembro de 2007 e a subscrição da 1ª série no valor de R\$ 11.080 ocorreu no dia 28 do mesmo mês. O prazo final de vencimento das debêntures é 5 de julho de 2021 com amortizações parciais em 2018, 2019 e 2020. As debêntures serão remuneradas pelo IPCA + 0,5% a.a..

25 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado é representado por 700 milhões de ações. Em AGE realizada em 30 de março de 2006, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 214.696, mediante a incorporação das reservas de incentivos fiscais sobre o lucro da exploração referentes aos exercícios de 1999 a 2004. Em nova AGE realizada no dia 29 de setembro de 2006 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 89.945, mediante a incorporação das reservas de incentivos fiscais sobre o lucro da exploração referentes aos exercícios de 2005 e residual de 2004.

Em AGE realizada em 4 de janeiro de 2008 foi aprovado a conversão de 47 mil ações preferenciais classe “B” da Companhia, em 47 mil ações preferenciais classe “A”, conforme aviso aos acionistas publicado em 21 de junho de 2007.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O capital social subscrito é de R\$ 7.425.506, sendo o capital social integralizado em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 7.418.989. O capital social da Companhia está representado por :

	Quantidade (em milhares de ações)			
	2007	%	2006	%
Ações ordinárias	107.187	44,4	107.187	44,4
Ações preferenciais classe A	133.416	55,2	133.369	55,2
Ações preferenciais classe B	1.065	0,4	1.112	0,4
Total	241.668	100,0	241.668	100,0
Ações em tesouraria	(3.054)		(3.054)	
Total em circulação	238.614		238.614	

(b) Reservas de capital

Reserva de ágio na subscrição de ações

Representa o excesso do preço de emissão de novas ações em relação ao valor nominal da parcela destinada ao capital social.

Reserva de doações e subvenções para investimentos

Embora existam doações e subvenções de ativos recebidos no passado, em conformidade com o plano de autofinanciamento, o saldo refere-se, basicamente, a aplicações em incentivos fiscais - FINAM, FINOR, FUNRES e lucro da exploração.

Através de laudos constitutivos, emitidos por inventariante extrajudicial da extinta SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em decorrência da designação estabelecida na Portaria nº 370, de 31 de maio de 2002, a TMAR tornou-se beneficiária da redução do imposto de renda a pagar em função do lucro da exploração em dez de suas 16 filiais. Os benefícios concedidos são calculados às seguintes alíquotas:

Para as atividades de manutenção de planta de telefonia:

- 25% de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008; e
- 12,5% de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

Para as atividades de ampliação da planta de telefonia, os benefícios são calculados a 75%, com vigência até 31 de dezembro de 2010.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A base de cálculo deste benefício é o lucro líquido antes do imposto de renda, ajustado pelos ganhos e perdas de equivalência patrimonial e resultados não-operacionais, conforme estabelecido na Lei nº 7.959 de 21 de dezembro de 1989.

Este incentivo é registrado em reserva de capital em contrapartida da redução dos valores de imposto de renda a pagar, sendo que em 2007 foram utilizados R\$ 243.200 (2006 - R\$ 142.239) a título destes benefícios e a título de FINOR (2006 - R\$ 17.300).

Reserva de juros sobre obras em andamento

Corresponde à contrapartida do excesso dos juros calculados mensalmente à taxa de 12% a.a. incidentes sobre os saldos de obras em andamento da TMAR, conforme definido na Portaria nº 21 de 21 de janeiro de 1994 e Portaria nº 3 de 25 de fevereiro de 1994 expedidas pelo Ministério das Comunicações. Os juros cobrados a 12% a.a. que excediam a despesa financeira sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados nesta conta de reserva de capital. Esses juros foram calculados pela TMAR até 31 de dezembro de 1999.

Reserva especial Lei 8.200/1991

A reserva foi criada em virtude dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a compensação das distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991. A reserva é realizada com base na depreciação dos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem.

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a TMAR deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

Reserva de investimentos

A reserva de investimentos destina-se a reter recursos na Companhia para fazer face aos orçamentos de capital próprio e de suas controladas. Os recursos foram aplicados na expansão da planta de telefonia-fixa, em conexão com as metas de universalização da ANATEL e investimentos na planta de telefonia móvel da Oi, tendo sido investidos no ativo permanente R\$ 2,5 bilhões em 2007 (2006 – R\$ 2,3 bilhões). A expectativa de retorno desses investimentos é de sete anos, a partir de sua realização. Em 2007, a Companhia constituiu reserva de investimento no montante de R\$ 1.612.105 (2006 – R\$ 943.523) visando preservar seus fluxos de caixa. Todavia, na medida em que a situação financeira permitir, essa reserva poderá ser utilizada para distribuição de dividendos.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com seu estatuto social, a TMAR deve distribuir dividendos em cada exercício social, em valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais classe "B" têm prioridade no reembolso de capital sem prêmio e na distribuição de dividendos, sendo a elas assegurado o pagamento de dividendos fixos, não cumulativos, de 10% a.a. em proporção à participação no capital social. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório são alocados aos detentores de ações ordinárias e preferenciais classe "A". Às ações preferenciais classe "A" são assegurados dividendos 10% superiores aos dividendos distribuídos às ações ordinárias.

O estatuto social também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio na forma de pagamento aos acionistas. A parcela dos juros sobre o capital próprio é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social, limitada à TJLP média durante o período aplicável sobre o patrimônio líquido no final do exercício anterior, não podendo exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que a declaração é feita, ou (ii) 50% dos lucros acumulados somados às reservas de lucros, o que for maior. O montante pago ou designado como juros sobre o capital próprio é considerado como parte de distribuição de dividendos obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária brasileira, a TMAR é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte, seja pelo menos igual ao dividendo mínimo obrigatório.

Em AGO realizada no dia 11 de abril de 2007, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 no montante de R\$ 1.614.526, da seguinte forma: (a) constituição de reserva legal no montante de R\$ 68.562, (b) constituição de reserva de investimento no montante de R\$ 943.523 e (c) destinação do montante total de R\$ 651.357 sendo R\$ 1.000 a título de dividendos e R\$ 650.357 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento iniciou em 20 de abril de 2007.

	<u>Proposta 2006/R\$</u>		
	<u>Ordinárias</u>	<u>PNA</u>	<u>PNB</u>
Juros sobre o capital próprio (valores históricos)			
31 de março de 2006	0,930	1,023	0,930
30 de junho de 2006	0,850	0,936	0,850
29 de setembro de 2006	0,803	0,883	0,803
Dividendos propostos pela Administração			0,901

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Lucro líquido do exercício	2.691.773	1.614.526
Reserva legal – 5%		(68.562)
Lucro líquido ajustado	<u>2.691.773</u>	<u>1.545.964</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	672.943	386.491
Dividendos propostos	329.087	1.000
Juros sobre o capital próprio bruto	760.945	650.357
IRRF s/ Juros sobre o capital próprio	<u>(107.594)</u>	<u>(66.107)</u>
Total da distribuição aos acionistas líquido de IRRF	<u>982.438</u>	<u>585.250</u>

Os dividendos fixos estatutários para as ações preferenciais classe "B" foram calculados como segue :

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>PNB</u>	<u>PNB</u>
Capital social subscrito	7.425.506	7.425.506
Total de ações em circulação	238.614.355	238.614.355
Total de ações preferenciais classe "B" em circulação	1.063.967	1.110.794
Base de cálculo	33.110	34.567
Percentual do dividendo fixo estatutário	10%	10%
Dividendo fixo estatutário	3.311	3.457

Do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foi proposto pela Administração R\$ 329.087 a título de dividendos e R\$ 760.945 na forma de juros sobre o capital próprio, sendo o valor total da proposta superior ao dividendo mínimo obrigatório (estatutário), sendo que para efeito de base de cálculo para determinação de juros sobre o capital próprio a distribuir são considerados os valores líquidos de IRRF.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Proposta 2007/R\$		
	Ordinárias	PNA	PNB
Juros sobre o capital próprio (valores históricos) 10 de dezembro de 2007	3,0237	3,3260	3,0237
Dividendos (propostos pela Administração)	1,3122	1,4434	0,5418

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio a pagar pela controladora, que estão demonstrados no passivo circulante, são compostos como segue:

Ano-base da proposta	2007	2006
2007	984.901	
2006	14.369	653.036
2005	19.985	20.255
2004	23.593	24.552
2003		10.711
	1.042.848	708.554

(e) Dividendos prescritos

Referem-se aos dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas após o período de três anos contados a partir da data em que essas remunerações são postas à disposição dos acionistas.

(f) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2007 a quantidade de ações em tesouraria é de 3.054 mil ações, sendo 124 mil ordinárias e 2.930 mil preferenciais. Em AGE da TMAR, realizada em 4 de janeiro de 2008, foi aprovado o cancelamento da totalidade dessas ações.

Em 7 de janeiro de 2008, o Conselho de Administração da TMAR aprovou a reabertura do programa de recompra de ações para posterior cancelamento ou manutenção em tesouraria, pelo prazo de 365 dias contados a partir da data desta deliberação, e o limite máximo de 283.522 ações ordinárias, 2.615.835 ações preferenciais classe "A" e 106.396 ações preferenciais classe "B", que correspondem, para cada espécie e classe, menos de 10% das ações em circulação.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

26 Instrumentos financeiros

A TMAR e suas controladas estão expostas, principalmente, ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, uma vez que grande parte do seu endividamento é denominada em moeda estrangeira enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, utilizam instrumentos derivativos tais como contratos de "swap". A TMAR e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Essas transações são realizadas por intermédio da área de tesouraria de acordo com a estratégia previamente aprovada pela administração.

(a) Risco de taxa de câmbio

Aproximadamente 26% (2006 - 31%) da dívida consolidada, incluindo debêntures e excluindo as operações de "swap" e as transações entre partes relacionadas, é expressa em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos da América, cesta de moedas do BNDES e Yen Japonesa).

A soma do valor nominal dos "swaps" e de investimentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2007 totalizam US\$ 632.954 mil (2006 - US\$ 758.248 mil) na controladora e no consolidado, com 60 % de cobertura do risco cambial (2006 - 76%).

A posição resumida dessas operações se apresenta como segue:

	<u>Valor dos contratos de derivativos</u>		<u>(Perda) com derivativos</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Controladora e consolidado				
Aplicação em moeda estrangeira (i)	320.312	230.144	(30.411)	(13.663)
"Swap" cambial	800.695	1.390.905	(350.667)	(478.771)

As operações de "swap" cambial transferem o risco de variação de moedas estrangeiras para a variação do CDI.

(i) Os rendimentos de aplicações financeiras em moeda estrangeira são registrados em resultado de operações de "hedge" (vide Nota 7).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Risco de taxa de juros

A TMAR possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas de juros flutuantes com base na TJLP ou no CDI, no caso das dívidas expressas em reais, da LIBOR no caso da dívida expressa em dólares dos Estados Unidos da América, da LIBOR japonesa no caso da dívida expressa em Yen Japonesa e das taxas de juros variáveis do BNDES no caso da dívida expressa em cesta de moedas do BNDES. De forma a reduzir a exposição à taxa LIBOR, a TMAR possui operações de "swap" que alteram as taxas de LIBOR para taxas fixas.

Em 31 de dezembro de 2007, aproximadamente 93% (2006 – 80%) da dívida contratada, incluindo debêntures, estava sujeita a taxas de juros flutuantes e 7% (2006 – 12%) foram trocados por taxas fixas por meio das operações de "swap".

	<u>Valor dos contratos</u>		<u>Ganho com "hedge"</u>	
	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
"Swap" de taxa de juros:				
Controladora e consolidado	493.690	761.810	9.001	9.432

(c) Concentração do risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas nas suas realizações (vide Nota 11).

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

(d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se:

	<u>2007</u>			
	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
(i) Empréstimos e financiamentos	5.249.344	5.248.397	5.659.985	5.659.038
(ii) Aplicações em títulos e valores mobiliários	2.893.643	2.893.643	5.619.388	5.619.388
(ii) Debêntures	2.247.269	2.247.269	2.247.269	2.247.269

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

		2006			
		Controladora		Consolidado	
		Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(i)	Empréstimos e financiamentos	5.431.393	5.423.812	5.442.054	5.434.916
(ii)	Aplicações em títulos e valores mobiliários	2.335.307	2.335.307	3.838.888	3.838.888
(ii)	Debêntures	2.252.868	2.252.868	2.252.868	2.252.868

- (i) Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de natureza, prazo e risco similares.
- (ii) Os saldos contábeis de aplicações em títulos e valores mobiliários e debêntures em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são semelhantes aos valores de mercado, pois encontram-se registrados a valores de realização.

27 Benefícios a empregados

(a) Planos de previdência privada

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Com as alterações estatutárias, aprovadas pela SPC em janeiro de 2000, as patrocinadoras negociaram as condições para a criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000 (plano previdenciário denominado PBS-A - PBS-Assistidos).

A TMAR patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar) e a TMAR, a Oi e Oi Internet patrocinam planos de previdência privada de contribuição variável (TelemarPrev).

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme facultado pelo Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração dos planos PBS-Telemar e TelemarPrev para a FASS - Fundação Atlântico de Seguridade Social. A FASS foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela SPC, em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades. Em 28 de fevereiro de 2005, foi concluído o processo de transferência da administração dos planos de benefícios PBS-Telemar e TelemarPrev da SISTEL para a FASS, permanecendo sob a responsabilidade da SISTEL o plano PBS-A.

A FASS, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Em dezembro de 2006, a SPC aprovou novas alterações do regulamento do TelemarPrev, visando a simplificação do texto regulamentar e procedimentos operacionais.

A escrituração contábil dos planos previdenciais e assistenciais é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefício.

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/2000, estão apresentados a seguir:

(i) Planos de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar)

Quando das alterações estatutárias da SISTEL, foi implantado o PBS-Telemar (individual) mantendo os mesmos benefícios previstos no plano PBS-A (solidário). Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado aos empregados aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado com outras patrocinadoras.

A contribuição dos participantes ativos do plano PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com a idade do participante); (ii) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das patrocinadoras equivale a 9,5% sobre a folha de salário dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 8% são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Esse plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação do TelemarPrev, em setembro de 2000, tendo migrado cerca de 96% dos antigos participantes para o TelemarPrev.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conciliação dos ativos e passivos:

	Controladora e consolidado			
	2007		2006	
	PBS- PBS-A (*)	Telemar	PBS- PBS-A (*)	Telemar
Valor justo dos ativos do plano	3.777.781	200.602	3.357.338	190.711
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(2.424.943)</u>	<u>(177.851)</u>	<u>(2.208.646)</u>	<u>(160.231)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>1.352.838</u>	<u>22.751</u>	<u>1.148.692</u>	<u>30.480</u>

(*) Não inclui participantes ativos, existindo superávit em montante suficiente para cumprimento das obrigações atuariais futuras.

Embora os planos apresentem ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, esses excedentes não serão reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso, além do PBS-A não ser um plano contributivo.

Movimentação dos ativos dos planos:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS- Telemar
Valor justo dos ativos em 2006	3.357.338	190.711
Benefícios pagos no ano	(192.662)	(12.129)
Contribuições vertidas no ano		247
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	<u>613.105</u>	<u>21.773</u>
Valor justo dos ativos em 2007	<u>3.777.781</u>	<u>200.602</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Movimentação dos passivos atuariais:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS- Telemar
Valor das obrigações em 2006	2.208.646	160.231
Custo do serviço corrente bruto (com juros)		284
Juros sobre obrigação atuarial	216.875	15.784
Benefícios pagos no ano	(192.661)	(12.129)
Perda atuarial	30.869	790
Impactos das alterações das premissas	161.214	12.891
Valor das obrigações em 2007	<u>2.424.943</u>	<u>177.851</u>

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

(ii) Plano de previdência privada de contribuição variável (TelemarPrev)

A TMAR, Oi e Oi Internet patrocinam o plano TelemarPrev, aprovado pela SPC em setembro de 2000.

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco - suplementações e (ii) benefícios programáveis - rendas.

A contribuição normal do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição extraordinária adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação, e por prazo não inferior a seis meses. Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário-de-participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

A seguir são apresentados os dados do plano da TelemarPrev da parcela da contribuição variável relativa ao benefício definido.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conciliação dos ativos e passivos :	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
			TelemarPrev	
Valor justo dos ativos do plano	2.109.894	1.749.858	2.145.626	1.775.223
Valor presente das obrigações atuariais	(1.842.545)	(1.604.053)	(1.871.819)	(1.626.270)
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>267.349</u>	<u>145.805</u>	<u>273.807</u>	<u>148.953</u>

Movimentação dos ativos dos planos:

	Controladora	Consolidado
	TelemarPrev	
Valor justo dos ativos em 2006	1.749.858	1.775.223
Benefícios pagos no ano	(97.347)	(98.112)
Contribuições vertidas no ano	212.780	233.630
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	244.603	234.824
Outros		61
Valor justo dos ativos em 2007	<u>2.109.894</u>	<u>2.145.626</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Movimentação dos passivos atuariais:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
		<u>TelemarPrev</u>
Valor das obrigações em 2006	1.604.053	1.626.270
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	5.735	6.665
Juros sobre obrigação atuarial	159.764	161.990
Benefícios pagos no ano	(97.347)	(98.112)
Perda atuarial	32.146	31.799
Impactos das alterações das premissas	138.194	143.162
Outros		45
	<u>1.842.545</u>	<u>1.871.819</u>
Valor das obrigações em 2007	<u>1.842.545</u>	<u>1.871.819</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Os resultados dos planos previstos para 2008 são como seguem:

	Controladora		
	PBS-A	PBS-Telemar	TelemarPrev
Rendimento esperado dos ativos	398.313	22.368	216.640
Custo do serviço corrente		(322)	(10.565)
Custo dos juros	(244.673)	(18.035)	(188.748)
Custo de amortizações	5.558	(190)	(24.750)
Contribuições de participantes		133	
Total da receita (despesa) prevista para 2008	<u>159.198</u>	<u>3.954</u>	<u>(7.423)</u>

	Consolidado		
	PBS-A	PBS-Telemar	TelemarPrev
Rendimento esperado dos ativos	398.313	22.368	220.339
Custo do serviço corrente		(322)	(12.138)
Custo dos juros	(244.673)	(18.035)	(191.772)
Custo de amortizações	5.558	(190)	(25.621)
Contribuições de participantes		133	
Total da receita (despesa) prevista para 2008	<u>159.198</u>	<u>3.964</u>	<u>(9.192)</u>

As receitas não deverão ser reconhecidas pela inexistência de evidências, que tais ativos poderão reduzir contribuições futuras das patrocinadoras e por não serem contratualmente reembolsáveis.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iv) Principais premissas atuariais

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PBS-Telemar e TelemarPrev foram as seguintes:

	% ao ano			
	2007		2006	
	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev
Taxa para desconto da obrigação atuarial	10,51	10,51	10,24	10,24
Taxa de rendimentos esperada sobre os ativos dos planos	10,82	11,50(*) / 10,50(**)	13,18	12,20(*) / 10,70 (**)
Taxa estimada de inflação	4,50	4,50	4,00	4,00
Índice de aumento salarial estimado	(***)	7,32	(***)	4,00
Índice de aumento dos benefícios estimado	4,50	4,50	4,00	4,00
Tábua de mortalidade geral	AT2000	AT2000	UP94	UP94

(*) PBS-Telemar

(**) TelemarPrev

(***) Não inclui participantes ativos.

Em 2007 foram implementadas novas premissas atuarias que melhor refletem a nova realidade econômica de queda da taxa de juros, bem como, permitiram adequar as hipóteses de invalidez e tábuas de mortalidade.

Abaixo relacionamos as alterações nas premissas atuariais refletidas nos planos de previdência, quando aplicável:

- Mortalidade de válidos foi alterada de UP-94 para AT-2000;
- Entrada em invalidez foi alterada de Álvaro Vindas para Zimmermann Nichzugs;
- Mortalidade de inválidos foi alterada de Experiência CAP para Winklevoss;
- Morbidez foi alterada da Experiência STEA para a tábua construída com base na Experiência da FASS; e
- Taxa de juros atuariais foi alterada de 6% para 5,75%.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Participação dos empregados no resultado

O plano de participação nos lucros foi instituído no ano de 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

- Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e
- Indicadores operacionais, qualidade e mercado.

Em 31 de dezembro de 2007, a TMAR, Oi e Oi Internet, registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 71.778 (2006 - R\$ 34.059).

Saldo em 2006	34.059
Pagamentos em 2007	(46.712)
Adição à provisão em 2007 (Nota 6)	<u>84.431</u>
Saldo em 2007	<u>71.778</u>

(c) Demais benefícios a empregados

A Companhia oferece ainda a seus empregados planos de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio creche e seguro de vida em grupo, sendo os descontos em folha de pagamento efetuados em conformidade com as faixas salariais fixadas nos acordos coletivos de trabalho.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

28 Transações com partes relacionadas - controladora

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

	2007										
	<u>TNL</u>	<u>Oi</u>	<u>TNL Contax</u>	<u>Oi Internet</u>	<u>AIX</u>	<u>Telemar Participações</u>	<u>Coari</u>	<u>Calais</u>	<u>Serede</u>	<u>Way TV</u>	<u>Total</u>
Ativo											
Contas a receber		127.326	2.699	8.933					4	296	139.258
Empréstimos com a controladora	1.596										1.596
	<u>1.596</u>	<u>127.326</u>	<u>2.699</u>	<u>8.933</u>					<u>4</u>	<u>296</u>	<u>140.854</u>
Passivo											
Fornecedores		141.815	9.435	16.471	2.253				3.366		173.340
Empréstimos e financiamentos		58.024									58.024
Dividendos e juros sobre o capital próprio	802.037					55.994					858.031
Demais obrigações	5.444										5.444
	<u>807.481</u>	<u>199.839</u>	<u>9.435</u>	<u>16.471</u>	<u>2.253</u>	<u>55.994</u>			<u>3.366</u>		<u>1.094.839</u>
Receitas											
Receitas dos serviços prestados		196.464	18.006	70.098					28	592	285.188
Outras receitas operacionais			6.219	126							6.345
Receitas financeiras	2.619	329		288			8	6			3.250
	<u>2.619</u>	<u>196.793</u>	<u>24.225</u>	<u>70.512</u>			<u>8</u>	<u>6</u>	<u>28</u>	<u>592</u>	<u>294.783</u>
Custos e despesas											
Custos dos serviços prestados		(1.096.779)	(92.667)		(27.115)				(16.159)		(1.232.720)
Comercialização dos serviços			(466.116)	(29.949)							(496.065)
Outras despesas operacionais			(11.664)								(11.664)
Despesas financeiras	(30.577)	(1.585)									(32.162)
	<u>(30.577)</u>	<u>(1.098.364)</u>	<u>(570.447)</u>	<u>(29.949)</u>	<u>(27.115)</u>				<u>(16.159)</u>		<u>(1.772.611)</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2006								
	TNL	Oi	TNL Contax	Oi Internet	AIX	Telemar Telecomunicações	Coari	Calais	Total
Ativo									
Contas a receber	3.211	81.349	1.807	2.417					88.784
Empréstimos com controladas e controladora	978			9.313			57	45	10.393
	<u>4.189</u>	<u>81.349</u>	<u>1.807</u>	<u>11.730</u>			<u>57</u>	<u>45</u>	<u>99.177</u>
Passivo									
Fornecedores		183.612	7.430	18.148	2.194				211.384
Empréstimos e financiamentos		443							443
Dividendos e juros sobre o capital próprio	540.240								540.240
Demais obrigações	9.659								9.659
	<u>549.899</u>	<u>184.055</u>	<u>7.430</u>	<u>18.148</u>	<u>2.194</u>				<u>761.726</u>
Receitas									
Receitas dos serviços prestados		303.157	17.743	38.937					359.837
Outras receitas operacionais			8.804	88					8.892
Receitas financeiras	5.126	378					6	5	5.515
	<u>5.126</u>	<u>303.535</u>	<u>26.547</u>	<u>39.025</u>			<u>6</u>	<u>5</u>	<u>374.244</u>
Custos e despesas									
Custos dos serviços prestados		(968.987)	(146.776)		(28.201)				(1.143.964)
Comercialização dos serviços			(448.482)	(14.306)					(462.788)
Outras despesas operacionais			(9.659)						(9.659)
Despesas financeiras	(122.369)	(15.813)		(26)		(2.648)			(140.856)
	<u>(122.369)</u>	<u>(984.800)</u>	<u>(604.917)</u>	<u>(14.332)</u>	<u>(28.201)</u>	<u>(2.648)</u>			<u>(1.757.267)</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Linhas de crédito cedidas pela controladora

As linhas de crédito concedidas pela TMAR para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 104% do CDI (2006 – 104% do CDI).

(b) Contratos de empréstimos com o BNDES

Em dezembro de 1999, algumas das antigas 16 controladas de telefonia fixa incorporadas na TMAR firmaram contratos de empréstimo com o BNDES, o acionista controlador do BNDESPar, que detém 25% do capital votante da Telemar Participações S.A.. O valor total desses empréstimos era de R\$ 400.000, com vencimento em dezembro de 2000 e com incidência de juros baseados na taxa SELIC acrescida de "spread" de 6,5% a.a.. Em dezembro de 2000, esses contratos foram renegociados e substituídos por dois novos contratos, prevendo uma linha de crédito de até R\$ 2.700.000, sendo a taxa de juros do contrato em moeda nacional baseada na TJLP e do contrato em moeda estrangeira (Cesta de Moedas do BNDES) baseada na taxa de juros variáveis do BNDES, acrescidas de 3,85% a.a.. O vencimento dos encargos financeiros era trimestral até janeiro de 2002, sendo mensal para o período de fevereiro de 2002 a janeiro de 2008. Desse total, 30% foi sacado diretamente do BNDES e os 70% restantes de um grupo de Bancos. O Banco Itaú e o Banco do Brasil lideraram o grupo de bancos formado também por Bradesco, Banco Alfa, Unibanco, Citibank, Safra, Votorantim, Sudameris e Santander. Desde 2002, não foram feitos novos saques dessa linha, que começou a ser amortizada em janeiro de 2002. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo dessa linha de crédito no balanço patrimonial totaliza R\$ 44,1 milhões (2006 - R\$ 591,1 milhões).

No período de dezembro de 2003 a dezembro de 2007, a TMAR e a Oi sacaram, respectivamente, R\$ 2.146.104 e R\$ 1.025.000 relativos a novos contratos de empréstimos celebrados com o BNDES em dezembro de 2003, setembro de 2004, julho e dezembro de 2005, novembro de 2006 e julho de 2007. O valor total desses contratos é de R\$ 3.862.532. Os recursos são aplicados na expansão das redes de telecomunicações e em melhorias operacionais. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR (vide Nota 20 (b) (ii)).

(c) Aluguel de infra-estrutura de transmissão

A AIX presta serviços para a TMAR referentes à locação de dutos para transmissão de tráfegos originados com o CSP 31 fora da rede local da Região I. Em 2007, esses custos totalizam R\$ 27.115 (2006 - R\$ 28.201) e estão classificados como "Aluguéis e seguros" (Nota 5).

(d) Aluguel de plataforma celular - WLL

Conforme comentado na Nota 5, a TMAR possui contrato de aluguel de rede com a Oi para prestação de serviço de telefonia fixa através da tecnologia de WLL.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Principais transações com partes relacionadas

Oi

Receitas dos serviços prestados: Referem-se a aluguel de linhas dedicadas no montante de R\$ 65.058 (2006 - R\$ 81.949), interconexão R\$ 86.702 (2006 - R\$ 82.009), telecomunicações e serviços 0800 R\$ 1.382 (2006 - R\$ 3.373), comissão de cobrança R\$ 26.658 (2006 - R\$ 41.049), aluguel de infra-estrutura, torres, circuitos e plataforma 102 R\$ 14.032 (2006 - R\$ 13.973) e campanhas de fidelização R\$ 2.632 (2006 - R\$ 80.804)

Custos dos serviços prestados: Referem-se às transações de remuneração de uso de rede no montante de R\$ 762.709 (2006 - R\$ 731.503), aluguel de EILD R\$ 52.186 (2006 - R\$ 52.186), comissão de cobrança R\$ 15.950 (2006 - R\$ 16.456), campanhas de fidelização R\$ 174.729 (2006 - R\$ 84.259) e despesas com aluguel de plataforma celular para prestação de serviços de telefonia fixa em certas localidades através da tecnologia de WLL.

Oi Internet

Receitas dos serviços prestados: Referem-se a aluguel de infra-estrutura “dial-up” para acesso a internet no montante de R\$ 4.343 (2006 - R\$ 3.211) e acesso de banda larga R\$ 60.437 (2006 - R\$ 32.840).

Comercialização dos serviços prestados: Refere-se a comissões de vendas no montante de R\$ 29.949 (2006 - R\$ 14.306).

TNL Contax

Custos dos serviços prestados/comercialização dos serviços/gerais e administrativas: As principais transações consistem em prestação de serviço de call center no montante de R\$ 296.316 (2006 - R\$ 289.920), de apoio à venda R\$ 88.380 (2006 - R\$ 81.054) e tele-cobrança R\$ 81.420 (2006 - R\$ 77.508).

Serede

Custos dos serviços prestados: Refere-se a serviço de manutenção de planta no montante de R\$ 16.159.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

29 Seguros

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos", seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização.

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A TMAR e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes destes danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro:

Modalidade de seguro	Importância segurada consolidada	
	2007	2006
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Incêndio – estoques	112.000	
Responsabilidade civil – terceiros (*)	106.278	128.982
Garantia de concessão	31.590	74.080
Roubo – estoques	30.000	
Responsabilidade civil – geral	20.000	20.000
Responsabilidade civil – veículos	3.000	3.000

* Conforme cotação do câmbio em 31 de dezembro de 2007

30 Outras informações

(i) Aquisições de licenças para exploração de SMP pela Oi

Em 31 de dezembro de 2007, foi publicado no D.O.U., a formalização do Aviso de Habilitação e Adjudicação, de 27 de dezembro de 2007, que habilita a Oi ao uso de radiofrequências nas faixas de 3ª geração (3G) para exploração de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA para os quais a Oi foi vencedora na Licitação nº 002/2007/SPV-ANATEL, no montante ofertado de R\$ 867.018.

Em 3 de janeiro de 2008, foi publicado no D.O.U., a formalização do Aviso de Habilitação e Adjudicação, de 28 de dezembro de 2007, que habilita a Oi ao uso de radiofrequências nas faixas de 2ª geração (2G) para exploração de SMP no interior de São Paulo para os quais a Oi foi vencedora na Licitação nº 001/2007/SPV-ANATEL, no montante ofertado de R\$ 139.294.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Alteração na legislação societária

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/2007, que passou a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2008. A referida lei faz alterações na Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com o objetivo da harmonização com os princípios internacionais de contabilidade IFRS – International Financial Reporting Standards. As mudanças promovidas pela Lei 11.638/2007 formam o arcabouço necessário para CVM deliberar sobre alterações nas normas contábeis que irão permitir a convergência contábil internacional.

Dentre as principais alterações da Lei das Sociedades por Ações estão contempladas:

- A substituição da DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa e a inclusão da DVA - Demonstração do Valor Adicionado como demonstrações financeiras obrigatórias;
- Divulgação do ágio na aquisição de intangíveis;
- Os ganhos de redução de impostos, obtidos através de incentivos fiscais serão contabilizados em conta da DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, e os valores poderão ser destinados à reserva de lucros (incentivos fiscais), e não mais reserva de capital, sendo deduzido do cálculo do dividendo mínimo obrigatório e do cálculo do limite das reservas de lucros;
- A reserva de reavaliação foi extinta, sem efeito para as demonstrações financeiras do Grupo Oi, porém foi criada a reserva de ajustes de avaliação patrimonial, que terá como função registrar os aumentos e/ou reduções dos elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor de mercado;
- Registro dos instrumentos financeiros pelo valor de mercado ou pelo método do custo amortizado (curva), dependendo de sua classificação entre: disponível para venda, destinados à negociação ou mantidos até o vencimento;
- Os instrumentos financeiros ativos e passivos de longo prazo devem ser registrados ao valor presente líquido; e
- Nas combinações de empresas ("business combinations"), os ativos e passivos de sociedades que venham a ser incorporadas, formadas através de fusão ou cisão, deverão estar registrados pelo valor de mercado.

Neste momento, até que haja um maior esclarecimento sobre a Lei, especialmente sobre a aplicação prática, incluindo a sua regulação, a administração entende que não é possível avaliar e quantificar com razoável segurança os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Aquisição da Tele Norte Celular Participações S.A. pela TMAR

Em dezembro de 2007, a TMAR celebrou um contrato de compra e venda de ações tendo por objeto a aquisição de 1.292.679 ações ordinárias e 3.716 ações preferenciais de emissão da Tele Norte Celular Participações S.A. ("TNCP"), correspondendo a 51,86% das ações ordinárias, 0,09% das ações preferenciais e 19,34% do total das ações de emissão da TNCP que a Telpart Participações S.A. ("Telpart") comprometeu-se a vender e transferir para a Vivo Participações.

Tal contrato deverá ser submetido à Assembléia Geral de Acionista da TMAR. A efetiva transferência das ações para TMAR está sujeita, ainda, a implementação de determinadas condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda, incluindo a necessária aprovação da ANATEL.

O preço de aquisição das ações é de R\$ 120.010 corrigido pela taxa média diária do CDI desde 2 de agosto de 2007, mesmas condições oferecidas pela Vivo à Telpart. Este valor corresponde a um preço por ação ordinária de R\$ 92,74 para TNCP, implicando no preço por ação ordinária de emissão da controlada Amazônia Celular, de R\$ 141,80.

Após a transferência efetiva das ações, a TMAR pretende manter as OPA's - Ofertas Públicas de Compra de Ações Voluntárias de aquisição de até 1/3 de cada espécie e classe de ações preferenciais em circulação de titularidade dos acionistas não controladores da TNCP e da Amazônia Celular, pelos preços indicativos de, respectivamente R\$ 33,00 por ação e de R\$ 25,55 por ação, bem como, as correspondentes OPA's compulsórias ("tag along") para os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias aos seguintes preços: TNCP - R\$ 74,19 por ação e Amazônia Celular R\$ 113,44 por ação, ambos corrigidos pela taxa média diária do CDI.

(iv) Fato Relevante divulgado em 06 de fevereiro de 2008, reproduzido na íntegra:

Telemar Participações S.A., ("Tmar Part") vem a público, em conjunto com suas controladas Tele Norte Leste Participações S.A. e Telemar Norte Leste S.A, em complemento às divulgações datadas dos dias 9, 10 e 30 de janeiro, informar o que se segue:

1. As negociações visando (i) a reestruturação da base acionária da Tmar Part com a saída de alguns sócios e o reposicionamento acionário de outros e (ii) a aquisição do controle acionário da Brasil Telecom Participações S.A. ("BrTP") continuam avançando, sem, no entanto, terem sido concluídas.
2. Especificamente no tocante à negociação que tem por objeto a BrTP, esclarecesse que, embora não se tenha um desenho definitivo para a operação, as alternativas avaliadas não contemplam a sua fusão, mas somente a aquisição do seu controle acionário, que poderá ser adquirido de alguma(s) das sociedades que direta ou indiretamente controlam a BrTP.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

3. Adicionalmente, conforme já foi apontado no Fato Relevante datado de 10 de janeiro, os valores discutidos durante estes entendimentos, são indicativos e ainda sujeitos a ajustes, e convergem para se fixarem em torno do centro da faixa de R\$ 4,5 a R\$ 5,2 bilhões para a totalidade da participação que representa o controle direto na BrTP. Não obstante, no momento não há certeza quanto ao valor final do negócio de aquisição do controle caso as negociações cheguem a bom termo.
4. Reitera-se que até o momento ainda não se chegou a um acordo sobre os termos da operação e não foi firmado, ainda que em caráter preliminar, qualquer documento entre as partes a seu respeito.

(v) Novas regras de SMP

Em 13 de fevereiro de 2008, entrou em vigor o Regulamento anexo à Resolução ANATEL nº 477 de 7 de agosto de 2007, que dispõe sobre novas regras aplicáveis à prestação do SMP.

Dentre as principais alterações promovidas pelo novo regulamento, algumas garantias fornecidas aos clientes poderão causar impactos nas demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2008, conforme abaixo descritas:

1. Recebimento em dobro dos valores cobrados e pagos indevidamente, acrescidos de juros e atualização monetária;
2. As chamadas anteriores a 60 dias da apresentação da fatura são passíveis de cobrança somente após negociação com o usuário;
3. O cliente adimplente pode solicitar a suspensão do serviço pelo prazo de 30 a 120 dias, uma vez por ano sem qualquer cobrança;
4. Se o usuário estiver em roaming e receber uma ligação, a receita relativa ao encaminhamento interurbano passa a pertencer à prestadora de SMP e não mais à prestadora de STFC-LD;
5. Proíbe a instituição de prazo de carência para a troca de plano de serviço;
6. É obrigatório a oferta de cartões pré-pagos com prazo de validade de 180 dias ou mais, além dos que possuem prazo de 90 dias;
7. Permite a prestadora oferecer ao usuário benefícios pecuniários ou na compra de aparelhos e, por meio de instrumento contratual distinto do contrato de prestação de serviço, condicionar a oferta desses benefícios à permanência em sua base de assinantes por até 12 meses;
8. Possibilidade de inserção de novos créditos no cartão pré-pago e somá-los aos existentes, mesmo que vencidos, passando a valer a maior data de vencimento (ressalte-se que a revalidação de créditos é um procedimento que sempre foi adotado pela Oi);

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

9. Necessidade de instalação de pontos de atendimento presencial por microrregiões com número de lojas determinado com relação à quantidade de habitantes, de acordo com o cronograma previsto no novo regulamento.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.691.773	1.614.526
Ajuste para conciliar o lucro líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros e variações monetárias e cambiais (substancialmente, empréstimos, financiamentos e debêntures)	692.870	910.097
Depreciação	2.466.136	3.009.144
Amortização do diferido	65.489	65.489
Amortização de ágio	137.193	137.193
Amortização de deságio na AIX	(6.451)	(6.451)
Provisões para perdas em processos judiciais	416.738	1.052.509
Reversão de provisão para perda de investimentos		(4.746)
Equivalência patrimonial	6.085	820
Atualização monetária do REFIS II	44.288	59.230
Valor residual do ativo permanente baixado	17.273	26.701
Provisão/reversão para perdas sobre ativos descontinuados	(2.704)	3.747
Realização do resultado de exercícios futuros	827	(1.897)
	<u>6.529.517</u>	<u>6.866.362</u>
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	530.384	(88.837)
Valores a receber	56.685	(30.600)
Tributos diferidos e a recuperar	(970.217)	(28.974)
Depósitos e bloqueios judiciais	(206.470)	(373.917)
Despesas antecipadas	(261.443)	94.227
Estoques	47.748	(11.436)
Demais ativos	(115.739)	5.378
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	81.261	160.959
Salários, encargos sociais e benefícios	58.698	7.683
Tributos a recolher e diferidos	535.714	(234.468)
REFIS II – Programa de refinanciamento fiscal	(115.822)	(108.344)
Provisões para perdas em processos judiciais	(625.411)	(659.855)
Demais obrigações	148.433	255.679
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>5.693.338</u>	<u>5.853.857</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**
Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado (continuação)

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(2.362.758)	(2.327.014)
Aumento do ativo diferido	(2.116)	
Aumento dos investimentos permanentes	<u>(103.748)</u>	<u>(4.188)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	<u>(2.468.622)</u>	<u>(2.331.202)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações	1.884.087	4.164.570
Pagamentos de principal e juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.364.490)	(4.288.735)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio	<u>(643.420)</u>	<u>(999.805)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	<u>(1.123.823)</u>	<u>(1.123.970)</u>
Aumento nas disponibilidades	<u>2.100.893</u>	<u>2.398.685</u>
Disponibilidades no início do exercício	3.999.125	1.600.440
Disponibilidades no final do exercício	<u>6.100.018</u>	<u>3.999.125</u>
Varição nas disponibilidades	<u>2.100.893</u>	<u>2.398.685</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais**

Demonstração do valor adicionado - Consolidado

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Receitas		
Vendas de serviços e mercadorias	25.138.331	24.232.219
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(649.523)	(474.508)
Outras receitas operacionais, líquidas	413.178	433.512
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	30.784	(10.128)
	<u>24.932.770</u>	<u>24.181.095</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos com interconexão	(3.331.671)	(2.792.258)
Materiais e energia (acrescido de estimativa de ICMS 18% sobre o valor da Nota 5)	(621.773)	(602.030)
Custo de mercadorias vendidas (acrescido de 12% de ICMS sobre o valor da Nota 5)	(439.822)	(803.058)
Serviços de terceiros (acrescido de 11% de INSS sobre o valor da Nota 5)	(4.405.238)	(4.303.882)
Outros	(426.294)	(469.295)
	<u>(9.224.798)</u>	<u>(8.970.523)</u>
Valor adicionado bruto	<u>15.707.972</u>	<u>15.210.572</u>
Retenções		
Depreciação	(2.466.136)	(3.009.144)
Amortização do diferido	(65.489)	(65.489)
Amortização do ágio	(137.193)	(137.193)
Amortização do deságio (AIX)	6.451	6.451
Provisões para perdas em processos judiciais	(416.738)	(1.052.509)
	<u>(3.079.105)</u>	<u>(4.257.884)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>12.628.867</u>	<u>10.952.688</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	10.696	(820)
Receitas financeiras	919.634	644.562
	<u>930.330</u>	<u>643.742</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>13.559.197</u>	<u>11.596.430</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(684.937)	(631.633)
Impostos, taxas e contribuições (inclui juros sobre REFIS II)	(8.247.144)	(7.266.736)
Juros e demais encargos financeiros (não inclui impostos e taxas)	(1.090.375)	(1.330.777)
Aluguéis e seguros	(760.537)	(699.795)
Participação dos empregados nos resultados	(84.431)	(52.963)
Lucros retidos	(2.691.773)	(1.614.526)
	<u>13.559.197</u>	<u>11.596.430</u>